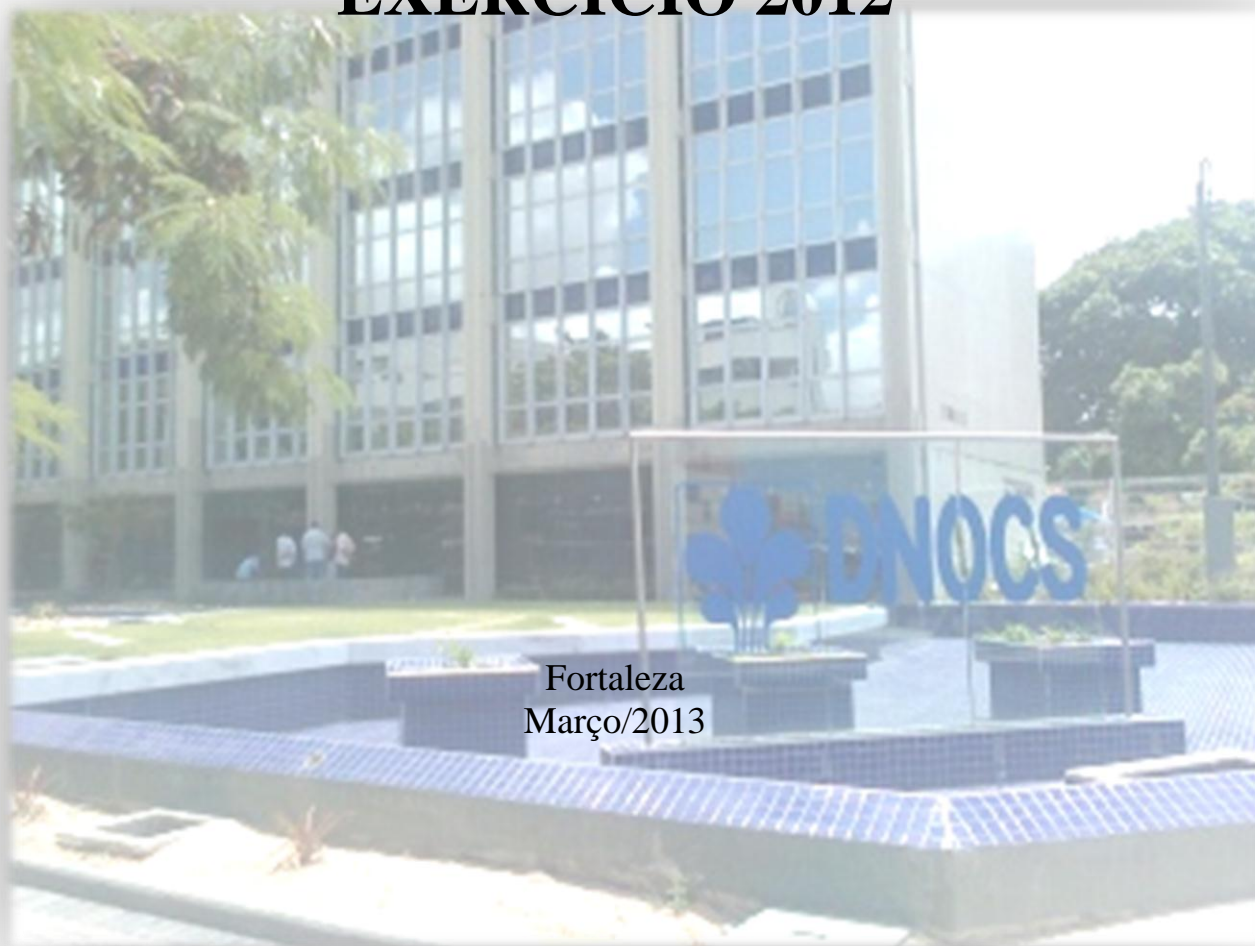




Visita do presidente Getúlio Vargas à Estação de Piscicultura do DNOCS, na Gentilândia ou Tauape, local hoje da Residência Universitária.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2012



Fortaleza
Março/2013

Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEF

Ministro de Estado da Integração Nacional

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ministro

FERNANDO BEZERRA COELHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretor-Geral

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR

Procuradoria-Geral-PGE

FRANCISCO ARLEM DE QUEIROZ SOUSA

Auditoria Interna - AUDI

NADEDJA FERNANDES CAVALCANTE (substituta)

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA

Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica - DI

FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP

LAUCIMAR GOMES LOIOLA

Diretoria Administrativa - DA

FRANCISCO EVALDO BRAZ DE AZEVEDO (substituto)

COORDENADORES ESTADUAIS

CEST/PI – **JOSÉ CARVALHO RUFINO**

CEST/CE – **JOSÉ FALB FERREIRA GOMES**

CEST/RN – **JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY**

CEST/PB – **SOLON ALVES DINIZ**

CEST/PE – **ROSANA MARIA BEZERRA E SILVA**

CEST/SE – **NEIVA MELO DE FREITAS**

CEST/AL – **PAULO MAIA DE SOUZA VALENTE**

CEST/BA – **JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR**

CEST/MG – **MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA**

Relatório de Gestão do exercício de 2012,
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo como prestação de contas anual a que esta
Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da
Constituição Federal, elaborado de acordo com as
disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº
119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012.

Lista de Quadros

Quadro 1 –(A.1.1) - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	9
Quadro 2 – (A.3.1) – Avaliação do Sistema de Controles Internos do DNOCS.....	28
Quadro 3 – (A.4.4) – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do DNOCS	33
Quadro 4 – (A.4.7) – Identificação das Unidades Orçamentárias do dnocs.....	63
Quadro 5 – (A.4.8) – Programação de Despesas CORRENTES	63
Quadro 6 – (A.4.9) – Programação de Despesas DE CAPITAL.....	64
Quadro 7 – (A.4.10) – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	64
Quadro 8 – Quadro comparativo entre os recursos consignados na LOAs.....	65
Quadro 9 – (A.4.11) – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	67
Quadro 10 – (A.4.12) – Despesas Por Modalidade de Contratação – Créditos	68
Quadro 11 – (A.4.13) – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários ...	69
Quadro 12 – (A.4.14) – Despesas Por Modalidade de Contratação – Créditos	72
Quadro 13 – (A.4.13) – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	73
Quadro 14 – (A.5.2) - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	74
Quadro 15 – (A.5.3) – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	75
Quadro 16 – (A.5.4) – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pelo DNOCS nos Três Últimos Exercícios	82
Quadro 17 – (A.5.5) – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	82
Quadro 18 – (A.5.6) – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.	83
Quadro 19 – (A.5.7) - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	84
Quadro 20 - (A.5.8) - Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (R\$).....	87
Quadro 21 – (A.5.10) - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador ..	87
Quadro 22 – (A.5.11) – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	90
Quadro 23 – (A.5.12) - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	91
Quadro 24 – (A.6.1) – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	92
Quadro 25 – (A.6.2) – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.	93
Quadro 26 – (A.6.3) – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	94
Quadro 27 – (A.6.4) – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	94
Quadro 28 – (A.6.5) – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	95
Quadro 29 – (A.6.7) - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	97

Quadro 30 – (A.6.8) - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	97
Quadro 31 – (A.6.9) – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	99
Quadro 32 – (A.6.10) – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) ..	99
Quadro 33 – (A.6.11) – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	100
Quadro 34 – (A.6.13) – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	100
Quadro 35 – (A.6.17) - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	101
Quadro 36 – (A.6.18) - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	107
Quadro 37 – (A.6.19) - Composição do Quadro de Estagiários.....	110
Quadro 38 - Relação da Frota de Veículos do DNOCS - Administração Central	111
Quadro 39 - Controle de Gastos com Manutenção de Veículos	113
Quadro 40 – Relação da Frota de veículos da Cest-CE	114
Quadro 41 - (A.7.1) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	115
Quadro 42 - (A.7.2) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	119
Quadro 43 – (A.7.3) – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do DNOCS	120
Quadro 44 – (A.8.1) – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	136
Quadro 45 – (A.9.1) - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	139
Quadro 46 – (A.9.2) – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	140
Quadro 47 – (A.10.1) - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	141
Quadro 48 - -(A.10.3) - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	154
Quadro 49 – (A.10.4) - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	199
Quadro 50 – (A.10.5) – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	222
Quadro 51 – (A.10.6) – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	223
Quadro 52 – (A.11.1) - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	226

SUMÁRIO

ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
1.2 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	11
1.3 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	15
1.4 E 1.5 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO.....	19
1.6 - PRINCIPAIS PARCEIROS.....	19
ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	20
2.1. - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	20
2.2 - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
2.3 - EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	21
2.4 - INDICADORES	25
ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	25
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	25
3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	26
3.2 - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	28
3.4 - SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	30
3.5 - CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	30
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	32
ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	33
4.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
4.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ... 33	33
4.1.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	58
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	63
4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO DNOCS	63
4.2.2.1 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	63
4.2.2.4 ANÁLISE CRÍTICA	65
4.2.3 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	66
4.2.4.1.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	68
4.2.4.1.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	69
4.2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELO DNOCS POR MOVIMENTAÇÃO.....	72
4.2.4.2.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	72
4.2.4.2.2 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO.....	73
ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	74
5.2 – PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74
5.2.1 – PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74
5.2.2 – ANÁLISE CRÍTICA.....	75
5.3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	75
5.3.1 RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	75
5.3.2 - QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	82
5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE.....	82
5.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	83
5.3.6 ANÁLISE CRÍTICA.....	85
5.4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	87
5.4.1 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	87
ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	92
6.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	92
6.1.2 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	94
6.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	96
6.1.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	97
6.1.5 - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.....	97

6.1.6	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.....	98
6.1.8-	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	98
6.2 –	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	101
6.2.4 –	INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	101
6.2.5 -	INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	107
6.2.6 -	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	110
ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012		111
7.1 -	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	111
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	115
7.2.1 -	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	115
ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012		136
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	136
8.2	ANÁLISE CRÍTICA.....	138
ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012		139
9.1 -	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	139
9.2 -	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	140
ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012		141
10.1 -	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	141
10.1.1 -	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	141
10.1.3 -	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	154
10.1.4 -	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	199
10.2 -	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	209
10.3 -	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730/93	222
10.3.1 -	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.....	222
1.1.1.1 -	ANÁLISE CRÍTICA	222
10.4 -	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	223
10.4.1 -	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	223
ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012		225
11.1 -	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	225
11.1.1 -	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	225
11.2 -	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	226
11.2.2 -	DECLARAÇÃO RESSALVA.....	226
11.3 –	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N.º 4.320/64 E PELA NBC T 16.6 APROVADAS PELA RESOLUÇÃO DO CFC N.º 1133/2008	227
ANEXO 228		

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Relatório de Gestão é apresentar, aos órgãos de controle e à sociedade em geral, as ações desenvolvidas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no exercício de 2012.

Em cumprimento às disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012 e da Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012, a estrutura do relatório contempla inicialmente informações identificadoras da instituição de um modo geral e de cada uma das unidades que a compõem. Em seguida, são apresentados, de maneira extensa, dados e análises relativas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira institucionais. São analisadas as responsabilidades e competências da instituição, seus objetivos estratégicos e a execução física das ações realizadas, assim como o desempenho orçamentário/financeiro em 2012.

Peça fundamental do processo de contas do DNOCS junto ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, este relatório inclui a quase totalidade dos itens constantes do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, com exceção do que trata da “Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ”. Isto porque o DNOCS não tem Programas de Governo sob sua responsabilidade direta, ainda que participe de diversas ações que integram estes programas.

- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Item 3 da Parte “A”, do Anexo II da DN/TCU 107/2010, não se aplica à realidade do DNOCS pois não se configuram, na autarquia, esse tipo de situação.
- Informações quantitativas sobre o reconhecimento pelas UJs de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados nas contas 21.211.11.00, 212121100 e 212131100, 212152200 212192200 do Siafi (Item 5.1 Parte A).
- O mesmo ocorre com o Item 5.5 Parte A, que trata de informações sobre Renúncias Tributárias, tendo em vista que o órgão não recolhe tributos.

De um modo geral e considerando as limitações na liberação de recursos orçamentários e financeiros aprovados na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 - LOA 2012, da escassez de pessoal e das limitações enfrentadas pela maioria das entidades públicas e privadas, observam-se melhorias qualitativas na execução das ações do PPA, fato que ressalta o relativo empenho do órgão em superar suas limitações e apresentar resultados eficientes social e economicamente.

No entanto, alguns entraves, advindos inclusive do modelo de gestão pública imperante não puderam ser superados. Dentre eles impacto negativo sobre as ações institucionais, com maior relevância nos projetos de desenvolvimento tecnológico e na gestão da produção, ante a exiguidade de recursos para o custeio administrativo e operacional, além do contingenciamento e da impossibilidade de operar com orçamentos e disponibilidades financeiras plurianuais, sobretudo de recursos para despesas de capital, em ações cuja programação de execução não coincide com o

exercício fiscal e nas quais a lógica operacional não permite estabelecer etapas anuais isoladas.

ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, é dirigido por uma Diretoria Colegiada composta pelo Diretor Geral, que a preside, e por três Diretores (de Administração, de Infraestrutura Hídrica e de Desenvolvimento Tecnológico e Produção).

Criado com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS pelo Decreto nº 7.619, de 21/10/1909, em 1945 assumiu a sua denominação atual pelo Decreto-lei nº 8.846/45 sendo, posteriormente, transformado em autarquia pela Lei nº 4.229/63, ainda em vigor, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.204 de 2001.

Constituiu-se, assim, na mais antiga instituição regional do Governo Federal e tem como marca registrada uma ampla atuação no Nordeste semiárido.

Neste contexto, o DNOCS atua no equacionamento de três pressupostos básicos para as soluções hídricas no semiárido:

- O aumento quantitativo das obras hidráulicas, através da construção de novas obras de acumulação, a implantação de adutoras, a integração de bacias hidrográficas,
- A melhoria da oferta de água pelas obras hidráulicas já existentes
- A democratização do acesso à água pela população do semiárido por meio da participação na sua gestão.

Quadro 1 – (A.1.1) - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		
Denominação abreviada: DNOCS		
Código SIORG: 367	Código LOA: 53204	Código SIAFI: 22204
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 7511-6

Telefones/Fax de contato:	(085) 3391-5100	(085) 3391.5200	(085) 3281.1037
E-mail: emerson.daniel@dnocs.gov.br			
Página na Internet: http://www.dnocs.gov.br			
Endereço Postal: Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro, CEP 60035-111, Fortaleza/Ceará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto Nº 7.619/1909 como Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS.			
Pela legislação atual, Lei nº 10.204 de 22 de fevereiro de 2001 (altera a Lei nº 4.229 de 01 de junho de 1963 – que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS em autarquia e dá outras providências) estabelece suas competências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
A estrutura organizacional do Departamento se encontra definida pelo Decreto nº 4.650 de 27 de março de 2003 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e dá outras providências.			
Em janeiro de 2007 foi publicado no DOU de 12 de janeiro de 2007, Regimento Interno do DNOCS através da Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113801	DNOCS - CEST/PE - Recife/PE		
113802	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS / UO		
193001	DNOCS - CEST/PI - Teresina/PI		
193002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		
193003	DNOCS - CEST/CE - Fortaleza/CE		
193004	DNOCS - CEST/RN - Natal/RN		
193005	DNOCS - CEST/PB - João Pessoa/PB		
193007	DNOCS - CEST/AL - Palmeira dos Índios/AL		
193008	DNOCS - CEST/SE Aracaju/SE		
193009	DNOCS 4A. DR - Salvador/BA		
193010	DNOCS - CEST/MG - Montes Claros/MG		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Código SIAFI	Nome
11203	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
113801	11203
113802	11203
193001	11203
193002	11203
193003	11203
193004	11203
193005	11203
193006	11203
193007	11203
193008	11203
193009	11203
193010	11203

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Ao longo do tempo, o DNOCS acumulou um patrimônio material, formado substancialmente pela rede de Açudes Públicos construídos, Perímetros Irrigados e diversas obras complementares a suas atividades finalísticas, como Estações de Piscicultura, Centros de Pesquisas, Adutoras, Redes de Eletrificação Rural, Poços Públicos, Equipamentos Públicos de uso coletivo como Escolas, Centros Educacionais, Sociais e Lazer, Administrativos e Habitacionais, que deram origem a Vilas e Povoados instalados em todo o território do semiárido, exigindo condições de acessibilidade que deram origem à malha rodoviária do Nordeste.

Com esse inestimável patrimônio material e imaterial constituídos, o DNOCS foi vital para a consolidação do processo de ocupação territorial na região, apesar de pouco lembrado no noticiário nacional, é a instituição pública federal que mais se notabilizou como agente de desenvolvimento do semiárido.

Assim, com a missão de

“Promover, de forma participativa, os meios necessários ao desenvolvimento sustentável, em sua área de atuação, através de ações de captação, desenvolvimento, aproveitamento, gestão e preservação dos recursos hídricos, visando a

melhoria da qualidade de vida do homem”.

o DNOCS, de acordo com o Art. 2º § 3º da Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, tem como área de atuação:

Art. 2º § 3º - A área de atuação do DNOCS corresponde à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.

Segundo a Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, compete ao DNOCS:

Art. 2º Ao DNOCS, na sua área de atuação, compete:

I - contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, tal como definidos no [art. 2º da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997](#), e legislação subsequente;

II - contribuir para a elaboração do plano regional de recursos hídricos, em ação conjunta com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e os governos estaduais de sua área de atuação;

III - elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de que trata a [Lei nº 9.433, de 1997](#);

IV - contribuir para a implementação e operação, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, com vistas à melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais;

V - implantar e apoiar a execução dos planos e projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive de áreas agrícolas não-irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semi-árido;

VI - colaborar na realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, visando procedimentos operacionais e emergenciais de controle de cheias e preservação da qualidade da água;

VII - colaborar na preparação dos planos regionais de operação, manutenção e segurança de obras hidráulicas, incluindo atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em casos de acidentes;

VIII - promover ações no sentido da regeneração de ecossistemas hídricos e

de áreas degradadas, com vistas à correção dos impactos ambientais decorrentes da implantação de suas obras, podendo celebrar convênios e contratos para a realização dessas ações;

IX - desenvolver e apoiar as atividades voltadas para a organização e capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação, visando sua emancipação;

X - promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação de terras destinadas à implantação de projetos e proceder à concessão ou à alienação das glebas em que forem divididas;

XI - cooperar com outros órgãos públicos, Estados, Municípios e instituições oficiais de crédito, em projetos e obras que envolvam desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos;

XII - colaborar na concepção, instalação, manutenção e operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, de modo a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIII - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e atividades afins;

XIV - cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas;

XV - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVI - realizar operações de crédito e financiamento, internas e externas, na forma da lei;

XVII - cooperar com os órgãos públicos especializados na colonização de áreas que possam absorver os excedentes demográficos, inclusive em terras situadas nas bacias dos açudes públicos;

XVIII - transferir, mediante convênio, conhecimentos tecnológicos nas áreas de recursos hídricos e aquicultura para as instituições de ensino situadas em sua área de atuação.

§ 1º O DNOCS deverá atuar em articulação com Estados, Municípios, outras instituições públicas, inclusive mediante acordos de cooperação técnica, e a iniciativa privada na execução de suas competências, objetivando a implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

§ 2º As ações do DNOCS relativas à gestão das águas decorrentes dos sistemas hídricos por ele implantados ficam sujeitas à orientação normativa do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tal como

estabelecem a [Lei no 9.433, de 1997](#), e a legislação subsequente.

§ 3º A área de atuação do DNOCS corresponde à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Paraíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente. (NR)

No entanto, a implementação dessas ações de forma planejada, requer a instrumentalização da instituição em bases modernas, eficientes e eficazes envolvendo tanto a modernização da gestão, como a recomposição da sua força de trabalho seja pelo viés da aquisição de novos quadros, seja pelo viés da qualificação e requalificação dos atuais servidores para a assunção dessas tarefas em sintonia com as novas perspectivas de desenvolvimento sustentável, nos campos econômico, social e mercadológico. Isso significa dotar a autarquia das ferramentas gerenciais e equipes de trabalhos preparadas para cumprir o papel e a missão dos novos tempos.

A reformulação estrutural do DNOCS contribuirá para a ampliação da oferta de recursos hídricos, a promoção de segurança alimentar com o crescimento da produção de alimentos na região do semiárido, bem como a oportunidade de ocupação e renda.

Ao final de 2012, o Departamento contava com o seguinte quadro de servidores distribuídos entre a Administração Central e as nove Coordenadorias Estaduais:

Ativo permanente	1.706
Requisitado	03
Nomeado Cargo Comissão	14
Cedido	42
Exercício Descentralizado Carreira	22
Exercício Provisório	01
Contrato temporário	03
Exerc. §7º art. 93 – Lei 8.112	04
SUBTOTAL 1	1.795
Aposentados	4.759
Beneficiários de Pensão	7.123
SUBTOTAL 2	11.882
TOTAL GERAL	13.677

FONTE: SIAPE (acesso em 19fev.2013)

No entanto, apesar da expressividade numérica, a questão mais aguda se reflete no perfil desse contingente, visto que, se considerarmos a diversidade das ações historicamente demandadas e a sua área de atuação com nove Coordenações Estaduais e uma Unidade de Representação em Brasília – DF, tem-se que mais de 80% destes servidores exercem atividades de nível intermediário, dentre elas muitas consideradas em extinção, tais como: agente de cinefotografia e microfilmagem, agente de defesa florestal, datilógrafo, técnico em colonização, perfurador digitador, dentre outras.

Outra questão a se considerar é o grande número de servidores no DNOCS em condições de aposentadoria ou prestes a conquistá-la.

1.3 - Organograma Funcional

De acordo com a Portaria N° 48 de 11/01/2007, publicada no DOU N° 9 de 12/01/2007, que estabelece o Regimento Interno do DNOCS, descreve, de forma sucinta, como competências e atribuições de cada área:

ATIVIDADES MEIO

GABINETE

Cabe ao Gabinete da Direção-Geral assistir ao Diretor-Geral em sua representação social, política e administrativa, além de exercer atividades de apoio técnico e logístico junto ao Conselho Consultivo e à Diretoria Colegiada.

Divisão de Comunicação – com atribuição de programar e coordenar as ações de publicidade e propaganda, jornalismo e promoção no âmbito da Autarquia, além de apoiar e conduzir as relações entre a Autarquia e os meios de comunicação em geral.

Escritório de Brasília - com a função de apoiar e representar a Autarquia administrativamente, bem como manter intercâmbio com diversos órgãos e/ou entidades representativas da sociedade civil, visando acompanhar e fornecer informações sobre assuntos de interesse comum.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dentre outras atribuições e prerrogativas, planejar e responder pela execução das atividades financeiras, logísticas, patrimoniais e de administração de pessoal, material, comunicação e serviços gerais.

Coordenação de Recursos Humanos - Dentre as diversas atribuições da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pode-se destacar: a nomeação, contratação e apresentação de novos servidores, diversos assuntos relacionados aos interesses dos servidores (benefícios, licenças, concessões, etc), avaliação de desempenho, controle de progressões, cálculos, lançamentos, conferências e demais procedimentos relacionados à folha de pagamento, estágios internos, aposentadoria, abono de permanência e pensões, elaboração e/ou acompanhamento de projetos de

treinamento e capacitação, intermediação do processo de movimentação interna de servidores, etc.

Coordenação de Recursos Logísticos - A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos detém importante papel para o cumprimento da missão institucional do DNOCS, visto que possui a função precípua em propiciar toda a logística necessária para o funcionamento das unidades e atingimento de suas metas, cujas atividades englobam desde a aquisição de bens e serviços, como também a gestão de contratos administrativos – limpeza, segurança, transporte, manutenção predial entre outros.

Coordenação de Recursos Financeiros - Esta coordenação tem a atribuição principal de coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis, bem como a realização de atividades relacionadas à arrecadação de receitas, execução orçamentária e financeira e de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

Divisão de Licitação – com atribuição de instruir, executar, acompanhar e controlar as licitações destinadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços, inclusive, para os casos de dispensa e inexigibilidade.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Ligada diretamente à Direção Geral, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica é composta de duas coordenações:

Coordenação de Planejamento e Orçamento - responsável pela elaboração e controle da execução orçamentária do DNOCS. A ela cabe a classificação e análise de processos de descentralização orçamentária para posterior empenho e pagamento, bem como reprogramações orçamentárias (créditos adicionais); acompanhar e apresentar relatórios a Diretoria da execução dos recursos orçamentários em consonância com as políticas institucionais e subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Coordenação de Gestão Estratégica - tem suas atividades voltadas para a promoção e coordenação de atividades de organização e modernização administrativa, de arquivo e documentação, de administração dos recursos de informação e informática e relativas às informações geoprocessadas disponibilizadas pelas áreas técnicas.

AUDITORIA

Com a finalidade de melhoria do funcionamento da organização, a Auditoria tem como atividade principal o acompanhamento da execução física e financeira e dos resultados obtidos na aplicação dos recursos relativamente aos programas e ações, sob a responsabilidade do DNOCS, em conformidade com as normas vigentes.

PROCURADORIA

Compete à Procuradoria-Geral Federal exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do DNOCS.

ÁREA FINALÍSTICA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Coordenação de Obras – com o intuito de promover ações voltadas para o provimento da infraestrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, tendo como princípios assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade, a redução dos níveis de pobreza e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

Coordenação de Estudos e Projetos – a esta coordenação compete a promoção e coordenação da elaboração de projetos básicos e executivos, a implementação de sistemas de monitoramento hidrológico e a realização de estudos básicos e de meio ambiente e atividades relacionadas ao zoneamento ecológico-econômico, obras de infraestrutura hídrica, de aproveitamento hidroagrícola e aquícola e de obras civis complementares.

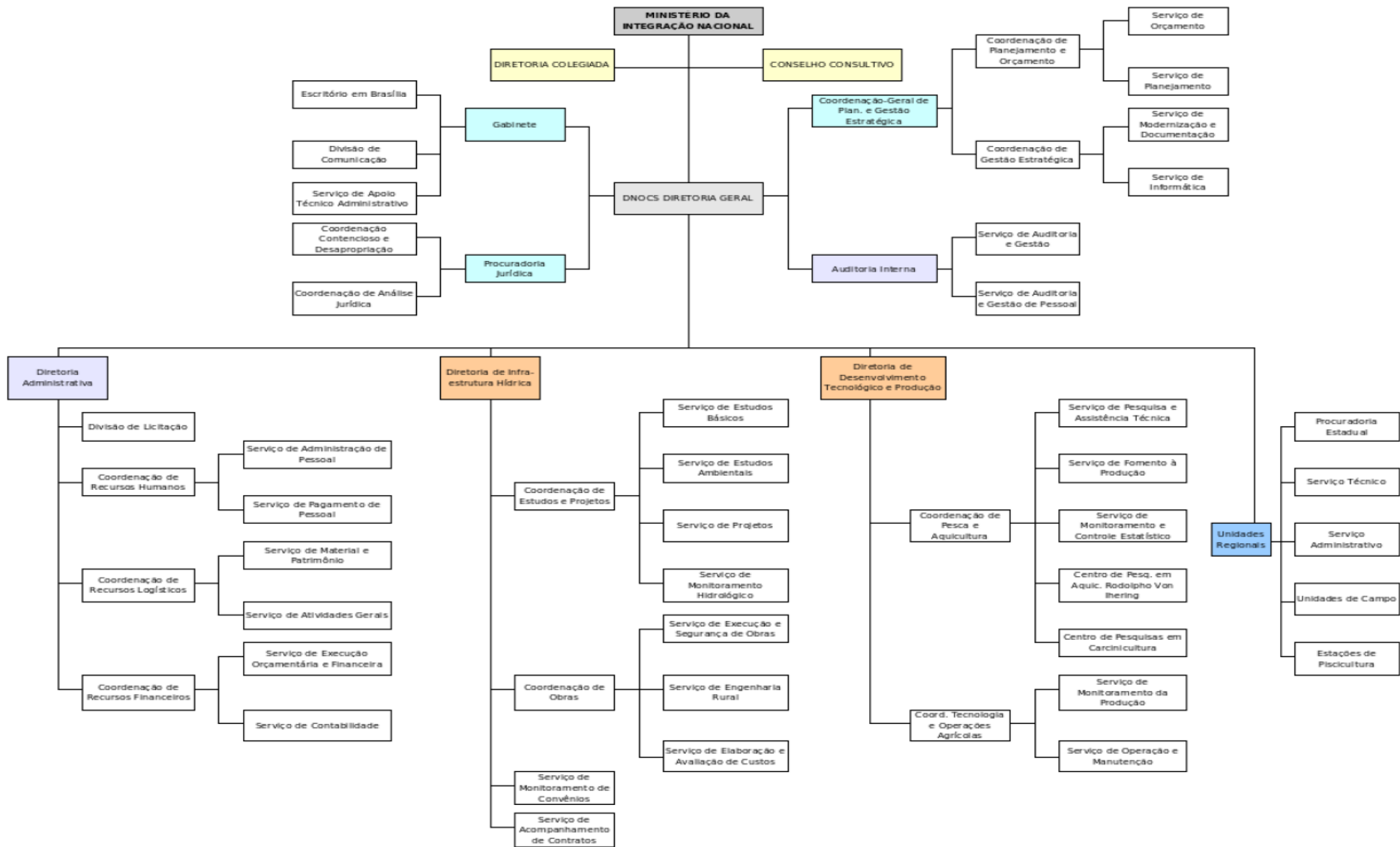
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO

Coordenação de Tecnologia e Operações Agrícolas – com a principal atribuição de executar atividades relativas ao aproveitamento dos recursos de água e solo para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, promovendo o desenvolvimento integrado nos 39 perímetros públicos de irrigação por ele implantados, visando à transferência da gestão através da autogestão.

Coordenação de Pesca e Aquicultura – que trabalha a promoção, coordenação e supervisão de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, de assistência técnica às comunidades usuárias; de fomento à produção da pesca e aquicultura em águas continentais e de monitoramento e controle estatístico.

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Administram, em parceria com a Administração Central, a execução de serviços regionais de pessoal, capacitação de recursos humanos, administração das unidades de campo, de infraestrutura e de água, planejamento, acompanhamento e controle dos convênios com os estados e as prefeituras, fiscalização na execução das obras de infraestrutura, dentre outras atividades.



1.4 e 1.5 - Macroprocessos Finalísticos e de Apoio

Os macroprocessos são grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre a sua missão, gerando valor; correspondem às funções da organização que devem estar alinhadas aos objetivos de suas unidades organizacionais. Os macroprocessos podem assumir inúmeras classificações, sendo a divisão mais trivial coincidente com os grupos a seguir descritos: “Finalísticos”, aqueles que se relacionam ao objetivo principal da instituição, a sua destinação; e “de Apoio”, aqueles que não são inerentes ao escopo essencial da instituição, mas que contribuem para o atingimento dos objetivos por ela colimados.

Nos métodos usuais para elaboração de um planejamento estratégico, em geral, lança-se um olhar mais apurado sobre os processos corporativos na fase em que se busca ajustar a atuação do nível operacional da instituição aos objetivos estratégicos. Com isso, cria-se um distanciamento entre as definições estratégicas e as rotinas estabelecidas, demandando-se um grande esforço de alinhamento das segundas às primeiras nos estágios posteriores que envolvem a implementação das estratégias concebidas.

Os macroprocessos desempenham importante papel no alinhamento das unidades organizacionais, uma vez que toda e qualquer unidade contribui para um ou mais macroprocessos existentes na organização. É certo que, quando alinhamos as especificações dos macroprocessos aos objetivos estratégicos e as unidades organizacionais aos macroprocessos nos quais elas estão inseridas, estamos, conseqüentemente, alinhando as unidades organizacionais às estratégias. Assim procedendo, verifica-se que é mais simples para as equipes de trabalho enxergarem suas contribuições para os macroprocessos do que para as estratégias como um todo. Os macroprocessos atuam, portanto, como elementos de vinculação dos objetivos estratégicos às unidades organizacionais, possibilitando a visualização da contribuição de cada uma para o sucesso das estratégias.

O adequado delineamento de macroprocessos deve ocorrer à luz da existência de um Planejamento Estratégico Institucional bem estruturado e devidamente implementado, posto que somente através dele restam perfeitamente definidas: missão, visão e premissas de valor. Com este arcabouço sedimentado, passa-se à enunciação dos objetivos estratégicos. A partir destes, pode-se visualizar mais facilmente os macroprocessos que, por sua vez, desdobram-se em processos – fase em que são fixados os indicadores.

Em face de não contar o DNOCS com um Planejamento Estratégico Institucional – PEI estabelecido, existem, na prática, diversos macroprocessos que orientam os processos setoriais e, por conseqüência, as atividades. No entanto, deve-se ressaltar que, em decorrência da ausência do instrumento de gestão supramencionado, os macroprocessos existentes não são mapeados, sendo, portanto, casuisticamente organizados.

1.6 - Principais Parceiros

O DNOCS tem se pautado por um posicionamento aberto e muito ativo no desenvolvimento de parcerias, tendo, assim, parcerias de longa data, inclusive com instituições conceituadas, as quais têm desempenhado um papel fundamental no cumprimento de sua missão institucional. Dentre elas pode-se citar:

- Ministério da Pesca e Aquicultura (antiga SEAP);
- Agência Nacional de Águas - ANA;
- Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará;
- Banco do Nordeste do Brasil;
- Banco do Brasil S.A.;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- Cooperativas;
- Associação Cearense de Aquicultores – ACEAq;
- Classe empresarial;

- Fabricantes e distribuidores de rações;
- Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional (MI);
- Secretaria Nacional de Irrigação do MI;
- Secretaria de Defesa Civil do MI;
- Entidades do setor privado envolvidas com o tema recursos hídricos e irrigação;
- Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME;
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
- Secretarias e Companhias Estaduais de Gestões de Recursos Hídricos;
- Secretarias Estaduais de Aquicultura e Pesca;
- Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Agrário;
- Empresas Públicas e Privadas de Assistência Técnica ao setor agrícola;
- Universidades Federais e Estaduais da Região Nordeste;
- Instituições Estaduais e Municipais envolvidas com a temática do meio ambiente;
- Instituições Federais e Estaduais envolvidas com a temática de meteorologia e geoprocessamento;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
- Superintendências Regionais de Desenvolvimento;
- Associações de produtores rurais, irrigantes e vazanteiros;
- Associações de aquicultores da Região Nordeste.

ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. - Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Existem pelo menos dois enfoques a serem considerados visando impulsionar melhorias em uma organização: “o que implementar” e “como implementar”. No domínio “do que implementar”, encontram-se as ferramentas como, por exemplo, o PEI e os princípios filosóficos que promovam as ditas melhorias na organização. No domínio do “como implementar”, um aspecto relevante é compreender como uma instituição pública é gerenciada e controlada, além de quais as práticas e culturas vigentes. Estes aspectos ajudam a compreender o nível de maturidade da organização.

O ciclo de mudança organizacional proposto pelo preclaro órgão de controle, sob a perspectiva da gestão estratégica, compreenderia as etapas de planejamento, execução e controle, nessa ordem. Destarte, o estabelecimento de um plano de metas/ações, com vistas ao início do processo de aprimoramento dos indicadores de desempenho, sem a elaboração de um Planejamento

Estratégico Institucional, consistiria em solução perfunctória, posto que restaria evidente a falta de consistência dos indicadores instituídos.

Portanto, no que diz respeito ao PEI, atualmente, a alta direção relaciona a elaboração da ferramenta de gestão mencionada como uma de suas prioridades. Assim, a posição corrente aponta para a contratação de uma consultoria única, sob a supervisão do MI, para o acompanhamento dos trabalhos de planejamento em suas vinculadas, quais sejam: DNOCS, SUDENE, SUDAM e SUDECO.

Dessa forma, as referidas instituições foram instadas a se manifestar acerca do modelo de termo de referência veiculado, propondo as devidas alterações, em decorrência de suas naturezas diversas. Ademais, as sugestões foram adequadamente remetidas e se encontram em fase de análise para a finalização da elaboração de um Termo de Referência singular.

Pelo exposto, fica claro que estão sendo envidados todos os esforços necessários no sentido de prescrição de melhores práticas de gestão a fim de que as informações gerenciais que devem nortear a alta administração possam ser facilmente levantadas, visualizadas e publicizadas.

Cumprir advertir, no entanto, que o Ministério da Integração Nacional instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir o papel das instituições vinculadas no desenvolvimento regional, devendo ter como produto o documento que subsidiará os debates acerca da reestruturação pela qual cada uma delas deverá passar. A questão foi levada às Conferências Macrorregionais e encaminhado à consideração do Sr. Ministro da Integração Nacional.

Ante o exposto, vislumbramos que a discussão em tela poderá apontar novos caminhos para as vinculadas, no que toca ao seu âmbito de atuação, uma vez que o eixo central da política do Ministério da Integração Nacional tem convergido para o Desenvolvimento Regional, aglutinando, assim, as demais ações de natureza setorial. Considerando que o DNOCS poderá vir a sofrer alterações que poderão determinar a alteração da sua natureza jurídica, da sua área de atuação e de suas atribuições, cremos ser necessária uma definição dos rumos desse novo quadro institucional antes que seja deflagrada a necessária ação de planejamento estratégico, posto que, qualquer que venha a ser o novo cenário, o Relatório do Grupo de Trabalho acima referido sinaliza para a ocorrência de profundas alterações quanto ao novo papel do DNOCS.

2.2 - Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Apesar de não formalizado um planejamento estratégico, o DNOCS, como os demais órgãos públicos, tem sua atuação fundamentada na dimensão estratégica para o Plano Plurianual 2012-2015 constante na Mensagem Presidencial à Lei Nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015), notadamente no que se refere aos macrodesafios ¹ - *“Projeto Nacional de Desenvolvimento: dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento apoiado na redução das desigualdades regionais, entre o rural e o urbano e na continuidade da transformação produtiva ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda”* e 7 - *“Infraestrutura: expandir a infraestrutura produtiva, urbana e social de qualidade, garantindo a integração do Território Nacional e do país com a América do Sul”*.

2.3 - Execução do Plano de Metas ou de Ações

Assim, o Departamento atua, considerando-se grandes números, prioritariamente na função “gestão ambiental”, notadamente subfunção “Recursos Hídricos”, através da Política Nacional de Recursos Hídricos e na função “Agricultura”, subfunção “Irrigação”, de forma a

¹ Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mensagem_presidencial_ppa.pdf

promover o Desenvolvimento Regional, pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e levando em consideração o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - PDSA, através de implantação, operação, manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação, assistência técnica e extensão rural ou da produção, além de ações de piscicultura e carcinicultura, proporcionando significativo desenvolvimento nas regiões em que atua, principalmente em relação ao fortalecimento da Infraestrutura Hídrica, seja pela construção de barragens para fins de acumulação e regularização de cursos d'água, da implementação de infraestrutura de canais de irrigação, adutoras, ou da integração de bacias hidrográficas ou pela promoção da Inclusão Social e Geração de Renda, considerando a infraestrutura física e produtiva implantada e o seu patrimônio técnico e tecnológico.

Ainda no desenvolvimento destas funções e subfunções, o DNOCS tem participação importante no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tanto nos aspectos de ativação e acumulação de recursos hídricos (Sistema de oferta de água bruta), de implantação de adutoras regionais (Revitalização e Integração de Bacias Hidrográficas) como nos aspectos de ampliação da produção (Sistema de Desenvolvimento Hidroagrícola).

Com relação ao PAC, em 2012, tivemos a seguinte situação:

Em atendimento a demanda do Ministério da Integração Nacional e como contribuição ao documento “Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR”, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, apresenta as seguintes informações:

Considerando a Orientação Estratégica de Governo para o Plano Plurianual 2012-2015, principalmente no que se refere aos Macrodesafios², item 1 – *“Dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento, apoiado no avanço científico e tecnológico, na redução das desigualdades regionais e entre o rural e o urbano e na continuidade da transformação produtiva ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda”*, o DNOCS tem atuado (considerando grandes números), na função “gestão ambiental”, notadamente subfunção “Recursos Hídricos”, através da Política Nacional de Recursos Hídricos e na função “Agricultura”, subfunção “Irrigação”, de forma a promover o Desenvolvimento Regional, pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e levando em consideração o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - PDSA, através de implantação, operação, manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação, assistência técnica e extensão rural ou da produção, além de ações de piscicultura e carcinicultura, proporcionando significativo desenvolvimento nas regiões em que atua, principalmente em relação ao fortalecimento da Infraestrutura Hídrica, seja pela construção de barragens para fins de acumulação e regularização de cursos d'água, da implementação de infraestrutura de canais de irrigação, adutoras, ou da integração de bacias hidrográficas ou pela promoção da Inclusão Social e Geração de Renda, considerando a infraestrutura física e produtiva implantada e o seu patrimônio técnico e tecnológico.

A participação do DNOCS no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC significou a dinamização da área de Infraestrutura Hídrica tanto nos aspectos de ativação e acumulação de recursos hídricos (Sistema de oferta de água bruta), de implantação de adutoras regionais (Revitalização e Integração de Bacias Hidrográficas) como nos aspectos de ampliação da produção (Sistema de Desenvolvimento Hidroagrícola).

Em 2012, temos a seguinte situação:

Barragem Figueiredo (CE) - Construção de barragem com 43,5 m de altura e 3,1 km de extensão no Rio Figueiredo, com 520 milhões de m³, destinada ao controle de cheia do baixo Vale do Rio Jaguaribe, abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localizada nos municípios de Alto Santo, Iracema e Potiretama, deverá beneficiar cerca de 32.000 pessoas. Obra concluída. Ações complementares em execução.

Barragem Fronteiras (CE) - Construção de barragem mista em terra e CCR, com capacidade de acumulação de 488 milhões de m³, visando abastecimento humano, incremento da

² Disponível em: http://br.boell.org/downloads/Cartilha_consulta_sociedade_sobre_ciclo_de_gestao_PPA_2012-2015.pdf

agricultura irrigada em 6.000 ha e perenização do Rio Poti. Localizada no município de Crateús, deverá beneficiar cerca de 80.000 habitantes. Execução física: Em fase preparatória para licitação.

Adutora do Oeste (PE) - Construção dos ramais III, V e VI e complementação dos ramais I, II e IV da adutora com 308,3 km de extensão, para fins de abastecimento humano, com captação no Rio São Francisco, em Orocó. Divide-se em ramais I com 16,1km, II com 12,6km, III com 187km, IV com 13,7km, V com 62,9km e VI com 16km. Deverá beneficiar cerca de 274.000 pessoas. Execução física: obra concluída.

Barragem Ingazeira (PE) - Construção de barragem em concreto compactado a rolo, com 22,29m de altura e capacidade para acumular 48,73 milhões de m³, visando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante, aproveitamento hidroagrícola e piscicultura, beneficiando diretamente 36.000 pessoas. Execução física: Em fase preparatória para licitação.

Adutora Pajeú (PE) - Construção de sistema adutor com 197 km de extensão, para fins de abastecimento humano, composto de captação no Lago de Itaparica em Floresta, estações de bombeamento, reservatórios e tubulações até Afogados da Ingazeira. Deverá beneficiar cerca de 177.500 pessoas. Execução física da obra: 71%.

Barragem Nova Algodões (PI) - Construção de barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Pirangi, no município de Cocal. Deverá beneficiar cerca de 30.000 pessoas. Execução física: Em fase preparatória para licitação do projeto.

Barragem Oiticica (RN) - Construção de barragem em CCR, com capacidade para acumular 600 milhões de m³, destinada a contenção de cheias do Baixo Açu, ampliação da área irrigada da Bacia Piranhas/Açu em cerca de 6.500 ha e abastecimento humano. Localizada em São Fernando e Jucurutu. Deverá beneficiar cerca de 75.000 pessoas. Execução física: Em fase preparatória para licitação do projeto.

Perímetro de Irrigação Araras Norte (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação localizado em Varjota, com 1.619 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de distribuição de água. Deverá beneficiar cerca de 5.000 pessoas. Execução física da obra: 18%.

Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 4.144 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de distribuição de água. Localizado em Acaraú. Deverá beneficiar cerca de 12.300 pessoas. Execução física da obra: 53%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 3.101 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Russas. Deverá beneficiar cerca de 9.000 pessoas. Execução física da obra: 86%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo (MA) – PISAB - Implantação da Etapa I com 2.800 hectares do perímetro de irrigação localizado em Magalhães de Almeida. Deverá beneficiar cerca de 15.000 pessoas. Execução física: Em fase preparatória para licitação do projeto.

Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI) – 2ª Etapa - Implantação da 2ª etapa do perímetro de irrigação com 10.238 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Guadalupe. Deverá beneficiar cerca de 31.500 pessoas. Execução física da obra: 51%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos (PI) – 2ª Etapa - Objetivo, meta e público beneficiado: Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 5.985 hectares composto de obras de infraestrutura hídrica de uso comum, estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Parnaíba. Deverá beneficiar cerca de 18.000 pessoas. Execução física da obra: 56%

Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi (RN) - Implantação da Etapa I do perímetro de irrigação com 5.200 hectares localizado em Apodi. Construção de captação, estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem, rede de condução/distribuição de água e sistema parcelar. População beneficiada 80.000 pessoas. Execução física: Em fase de mobilização para início das obras.

Também houve avanços nas áreas de Agricultura Irrigada e Piscicultura.

Quanto aos perímetros irrigados, foram celebrados 779 novos Contratos de Direito Real de Uso (CDRU), modalidade de regularização fundiária indicada pelo Ministério da Integração Nacional e pela Procuradoria Geral desta Autarquia, fato que viabilizou a titulação dos lotes familiares dos Perímetros Irrigados situados nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do norte, sendo eles: Morada Nova (379), Jaguaribe Apodi (289), Jaguaruana (19), Tabuleiros de Russas (7), Gurguéia (52), Cruzeta (22) e Itans (11). Quanto a Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação, foram celebrados oito contratos de delegação de competência com as associações e distritos dos Perímetros Irrigados, legitimados pela Portaria Ministerial nº 1.529/MI/2007, sendo eles: Tabuleiro de Russas - CE, Jaguaribe Apodi - CE, Curu-Paraipaba - CE, Morada Nova - CE, Baixo Acaraú - CE, Araras Norte - CE, Brumado - BA e Vaza Barris - BA, o que ocasionou um dinamismo na gestão daqueles perímetros e proporcionará melhores condições para o desenvolvimento, relacionado com o aumento da ocupação e, conseqüentemente, da produção.

Já em relação aos avanços na área de produção Piscícola, as Estações de Piscicultura do DNOCS, em número de doze em operação e um Centro de pesquisas visam à geração e difusão de tecnologias como de fomento por meio da produção de alevinos de espécies aquícolas, de valor comercial e de espécies nativas com vistas à recomposição da fauna íctica, além das atividades de pesquisa. Considerando a exiguidade de recursos alocados na LOA 2012, foram obtidos recursos por descentralizações orçamentárias e financeiros provenientes do Ministério da Integração Nacional, que possibilitaram a produção de 35.502.523 alevinos e ministrou 739 aulas práticas e de campo, capacitando um total de 1.134 pessoas, através de cursos/treinamentos, estágios e aulas ministradas.

Para impulsionar o desenvolvimento dos Perímetros Irrigados, o DNOCS vem trabalhando no sentido de concretizar as ações a serem desenvolvidas por meio do Programa Mais Irrigação que abrangerá um total de 29 Perímetros em seus quatro eixos de atuação, em especial os que estão inseridos nos eixos que visam recuperar/revitalizar projetos implantados e os considerados de interesse social.

Algumas dificuldades encontradas na execução orçamentária podem justificar a baixa execução de algumas ações e/ou programas. Dentre elas, a principal está relacionada à liberação mensal de créditos orçamentários, que obedece a cronograma de desembolso divulgado em DOU pela Secretaria do Tesouro Nacional (ajustando as necessidades da execução do orçamento ao fluxo de caixa do Tesouro) com descentralização realizada pelo Ministério da Integração Nacional e também de liberação e/ou ampliação de limites (créditos adicionais) que historicamente se concentra no final do exercício ou às vésperas, gerando uma sobrecarga de contratações no mês de dezembro que, aliada à falta de recursos financeiros e ainda ao curto espaço de tempo, dificultam a contratação, produzindo dificuldades no cumprimento das metas e prazos, gerando obrigações em exercícios futuros e comprometendo a execução do Programa no exercício seguinte.

Quanto às limitações no uso do orçamento de 2012, uma questão que particularmente afetou a execução das ações foi a indisponibilidade de recursos para investimentos que, liberados ao final do exercício, prejudicaram a eficiente execução das ações pela insuficiência de recursos no prazo devido.

Outra dificuldade a ser apresentada são os contingenciamentos orçamentários ocorridos neste exercício, chegando a comprometer percentual considerável do orçamento principalmente relativo à área finalística.

Ressalte-se que a Autarquia continua com um quadro de pessoal reduzido, o que dificulta um melhor desempenho institucional, e que, apesar disso, não tem, até o momento,

sensibilizado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em que pese os seguidos apelos da administração superior da autarquia pela autorização de concurso público.

Ainda que não se tenha estudos técnicos/científicos quanto a efetiva lotação ideal da Autarquia, é evidente que o número de servidores do quadro efetivo do DNOCS está aquém do necessário. Realidade esta que se apresenta mais crítica na área finalística.

É urgentíssima a renovação de quadros considerando, também, que grande parte dos servidores atualmente ativos estão ou estarão em condições de aposentadoria nos próximos anos.

Sem o aporte de novos servidores efetivos ou até mesmo terceirizando postos de trabalhos, a área de Gestão de Recursos Humanos não conseguirá atender a todas as demandas de pessoal da Autarquia.

Além disso, a readequação a novos paradigmas, bem como a agregação de novas funções, projetos e ou atividades nas áreas finalísticas da Instituição encontra-se inviabilizada frente ao atual desenho organizacional, estrutura e quantitativo da força de trabalho disponíveis.

Mesmo diante destas limitações, o DNOCS procurou manter seu papel institucional e sua missão de “Promover, de forma participativa, os meios necessários ao desenvolvimento sustentável, em sua área de atuação, através de ações de captação, desenvolvimento, aproveitamento, gestão e preservação dos recursos hídricos, visando à melhoria da qualidade de vida do homem”.

2.4 - Indicadores

Os indicadores de desempenho representam um papel fundamental pois fornecem dados para a análise de processos e o alcance de benefícios, bem como são “instrumentos-guia” na direção estabelecida pelo planejamento estratégico. Porém, entendemos que o planejamento estratégico e os indicadores de desempenho utilizados de forma isolada podem não promover os avanços esperados caso não estejam alinhados.

Os indicadores de desempenho devem refletir o planejamento estratégico. Assim, a implementação de um sistema de medição de desempenho no DNOCS deveria ser iniciada com a elaboração de um Planejamento Estratégico Institucional. De maneira similar ao que ocorre no PEI, os indicadores de desempenho podem estar organizados hierarquicamente, ligando os níveis operacional e tático ao nível estratégico.

Assim, o DNOCS, objetivando subsidiar a avaliação dos resultados na execução das ações governamentais, tem utilizados os indicadores da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Estes indicadores apresentam metas e resultados na execução das ações orçamentárias consignadas na LOA, sendo avaliados quanto à utilização orçamentária, eficácia no alcance das metas e eficiência na sua execução.

Apesar de a LOA apresentar os Programas de Governo e suas ações, definindo a dotação orçamentária e a meta a ser alcançada, ao longo do exercício de 2012, esta dotação sofreu contingenciamentos, implicando em menos recursos orçamentários para a obtenção do produto (meta atingida). Desta maneira, a meta alcançada sofreu alterações significativas em relação à meta inicialmente prevista, em decorrência de fatores e dificuldades diversas, tais como os contingenciamentos, as novas prioridades governamentais e a carência de pessoal qualificado (concurso público).

ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - Estrutura de Governança

O DNOCS não dispõe de estrutura formalizada de controle interno, mas várias das funções atinentes ao controle interno são desempenhadas por órgãos internos de apoio que formam uma rede de comunicação e complementariedade.

Conforme o art. 2º do Regimento Interno instituído pela Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DOU nº 9 de 12/01/2007, que trata da estrutura organizacional do órgão, executam funções de controle as seguintes unidades:

- ✓ Conselho Consultivo
- ✓ Diretoria Colegiada
- ✓ Coordenação de Análise Jurídica
- ✓ Auditoria Interna
- ✓ Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição – CCAC

Seguem abaixo as atribuições regimentais desses setores:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2002

Art. 6º Compete ao **Conselho Consultivo**:

I - promover a articulação do planejamento e da execução das atividades do DNOCS com o planejamento e as atividades dos governos estaduais e dos setores usuários de recursos hídricos;

II - opinar sobre:

- a) as diretrizes gerais para a elaboração dos planos anuais e plurianuais de trabalho;
- b) as normas e critérios gerais para a execução de planos, programas, projetos, obras e serviços a cargo do DNOCS;
- c) o plano, o orçamento-programa e a programação financeira do DNOCS e suas revisões;
- d) os relatórios parciais e anuais das atividades do DNOCS, encaminhados pela Diretoria Colegiada; e
- e) o Regimento Interno do DNOCS;

III - criar câmaras técnicas de natureza permanente ou temporária para desenvolver ações de apoio às suas atividades;

IV - apreciar e aprovar os relatórios e pareceres elaborados pelas câmaras técnicas; e

V - aprovar o seu Regimento Interno.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2002

. Art. 1º A **Diretoria Colegiada**, órgão de direção superior do

Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, na forma do Decreto no 3970, de 16 de outubro de 2001, tem por competência:

I - aprovar:

- a) contratos oriundos de concorrência pública;
- b) convênios e acordos, cujos valores excedam o limite de tomada de preços;
- c) a aquisição e alienação de imóveis;
- d) seu Regimento Interno;
- e) o valor de indenizações para liquidação de desapropriações necessárias à execução de serviços e obras que excedam o limite fixado no Regimento Interno do DNOCS; e
- f) doações ao DNOCS, com ou sem encargos;

II - apreciar e opinar sobre:

- a) o plano, o orçamento-programa e a programação financeira do DNOCS e suas revisões;
- b) o balanço anual da Autarquia;
- c) o relatório anual das atividades dos órgãos executivos; e
- d) as consultas do dirigente do DNOCS sobre matéria de sua competência.

Art. 18. À **Coordenação de Análise Jurídica** compete:

I - apreciar e emitir opinião em projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pela Autarquia quando expressarem matéria jurídica;

II - realizar estudos e emitir pareceres e informações, quando solicitado, sobre questões jurídicas que forem suscitadas;

III – efetuar análise jurídico-formal e emitir pareceres nos processos de servidores quanto ao aspecto jurídico-legal, inclusive, nos de procedimentos administrativos disciplinares;

IV - sanear processos administrativos, disciplinares e sindicâncias;

V - promover o acompanhamento jurídico dos processos licitatórios;

VI – examinar, prévia e conclusivamente, os textos de editais de licitação, de contratos, de convênios e acordos, ou outros instrumentos congêneres, a serem celebrados e publicados pela Autarquia;

VII - examinar os atos pelos quais se irá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação.

Art. 26. À **Auditoria Interna** compete:

I - verificar a conformidade, às normas vigentes, dos atos da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos relativamente aos programas e ações, sob a responsabilidade do DNOCS;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do DNOCS e tomada de contas especiais;

IV - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo;

V - apresentar à Controladoria-Geral da União no estado do Ceará e ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional o plano anual da Auditoria;

VI – examinar a conformidade da execução das políticas do Governo Federal e do DNOCS, quanto ao desenvolvimento e utilização dos recursos de informação;

VII – verificar a segurança física e lógica dos recursos de informação, tais como: segurança física das instalações; segurança do acesso a instalações; autenticação e autorização de usuários; segurança na guarda de informação em formato eletrônico, visando comprovar sua adequação com a legislação pertinente, garantindo assim a imagem do DNOCS perante a comunidade e seus usuários.

3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 2 – (A.3.1) – Avaliação do Sistema de Controles Internos do DNOCS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	

9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Apesar de o DNOCS não possuir expressamente uma política voltada à gestão de riscos, há diversas unidades que direta ou indiretamente contribuem com o monitoramento, prevenção e mitigação dos riscos. Ademais, sempre que há detecção de falhas, imediatamente são estabelecidas medidas corretivas e preventivas para que elas não voltem a acontecer. Vale ressaltar que há um esforço por parte do nível estratégico em estruturar formalmente uma política de gestão de riscos e controles internos.					
Escala de valores da Avaliação:					

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.4 - Sistema de Correição

3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Regimento Interno do DNOCS atualmente em vigor, aprovado pela Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007, publicada no DOU nº 9 de 12/01/2007, do Exmo. Ministro de Estado da Integração Nacional, em sua estrutura organizacional, normatizada em seu Art. 2º, não dispõe sobre previsão de área especificamente competente para a condução e/ou controle dos procedimentos disciplinares, tendo como única menção a seguinte:

Seção III - Da Procuradoria Federal

Art. 18. À Coordenação de Análise Jurídica compete:

(...)

III – efetuar análise jurídico-formal e emitir Pareceres nos processos de servidores quanto ao aspecto jurídico-legal, inclusive, nos de procedimentos administrativos disciplinares;

IV – sanear processos administrativos, disciplinares e sindicâncias; (...)

Capítulo V – Das atribuições dos dirigentes

Art. 68. Ao Diretor-Geral incumbe:

(...)

VIII – nomear, admitir, remover, exonerar, dispensar, aplicar penalidades, requisitar servidores e praticar todos os atos relativos à administração de pessoal, observadas as disposições legais e as diretrizes e normas expedidas

pelos órgãos competentes;

IX – constituir comissões para apuração de irregularidades, nos termos da lei,

ou, ainda, para qualquer outro fim coincidente com o interesse do DNOCS.

No entanto, foi criada por meio da Portaria nº 144/DG/CRH, de 08/05/2010, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição – CCAC, composta, no mínimo, por 3 (três) servidores efetivos de reputação ilibada e sem antecedentes de aplicação de infrações disciplinares, designados e vinculados à Diretoria Geral, com as atribuições de:

Art. 1º (...)

I – Consolidar e sistematizar dados relativos aos processos disciplinares instaurados pelo DNOCS;

II – Prestar informações sobre o andamento de processos disciplinares aos órgãos de controle interno e externo;

III – Encaminhar para a Corregedoria do Ministério da Integração Nacional portarias, relatórios finais, pareceres e julgamentos de processo disciplinares;

IV – Elaborar minutas de portarias de designação de servidores para composição de processos disciplinares;

V – Atualizar os dados dos processos disciplinares no Sistema CGU-PAD;

VI – Manter atualizado o cadastro de servidores que possam compor comissões disciplinares.

É de se dizer que, em vista da não existência de uma Corregedoria consolidada, ainda estão concentradas na autoridade máxima da Autarquia as competências para instauração e julgamento de procedimentos disciplinares (Sindicâncias e PAD's), salvo os casos que se reputam de competência do Ministério da Integração Nacional.

No tocante a estrutura e funcionamento do setor responsável pelas atividades correicionais, a CCAC é composta por quatro salas, sendo três para as comissões apuratórias realizarem seus trabalhos e oitavas e

uma para o apoio logístico. Existe ainda, fora desse ambiente, no 9º andar do edifício sede, instalação para mais três comissões executarem seus trabalhos, ainda que de forma deficiente. Os membros das comissões contam com suporte logístico na CCAC, com suprimento de material de trabalho e de expediente, além de impressora e de copiadora coletivas, que atendem plenamente as suas necessidades. Dando continuidade ao esforço que vem sendo desenvolvido, com ênfase nos últimos quatro anos, está sendo diligenciado um conjunto de providências que objetivam dotar a Unidade de Correição de melhores condições de trabalho.

Ademais, e ainda se referindo a estrutura do sistema correicional, atualmente, a CCAC conta com 21 (vinte e um) servidores estáveis atuando nos feitos disciplinares, sendo seis desses como presidentes. Além disso, vale dizer, que todos já participaram de cursos capacitantes em procedimentos disciplinares, admitindo-se, porém, a necessidade de reciclagens e atualizações.

Ante o exposto, e tendo em vista as dificuldades enfrentadas, tanto no que se refere à insuficiência e inadequação de seu quadro de pessoal, quanto à limitação de recursos orçamentários, impondo dificuldades à reestruturação física e atendimento às despesas em geral dos processos disciplinares, é válido destacar que houve uma melhora significativa no que tange ao fluxo de feitos apuratórios que tramitam nesta Autarquia pois, a partir da criação desta comissão de controle e acompanhamento de procedimentos disciplinares, passou-se a centrar todas as informações conexas àqueles procedimentos em uma só Unidade. Há de se falar também quanto ao avanço nos meios de facilitação e de uma melhor precisão ao acesso de informações pelos órgãos de controle da União, já que houve uma especialização desta UJ no assunto.

3.5 Cumprimento pela instância de correição da portaria nº 1.043/2007 da CGU

Dispõe a Portaria CGU nº 1.043/2007, de 27 de julho de 2007, sobre a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Atualmente, as comissões disciplinares, ao iniciar os trabalhos, têm feito as devidas atualizações no Sistema. Assim, concomitantemente à marcha dos feitos, estão sendo acrescentadas as informações pertinentes.

Além disso, esta Unidade tem mantido constante comunicação com as Corregedorias Setoriais e Seccionais da CGU no sentido de tornar essa alimentação mais precisa e eficiente. No caso, mantém-se um dos servidores do quadro com a função de atualizar o Sistema.

Por fim, afora os registros pertinentes ao Sistema CGU-PAD, esta CCAC tem mantido meios próprios de controle e acompanhamento destes feitos, organizando-os em procedimentos que estão pendentes de apuração, sendo esses dispostos seguindo uma ordem de prazo prescricional e relevância; em processos

disciplinares que, por Decisão da autoridade competente, devem ser arquivados e naqueles que já foram alcançados pelo fenômeno da prescrição do direito de punir desta Administração.

ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

4.1 Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

Em relação a quantitativos orçamentários e financeiros, nos termos da Lei 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012, foram aprovados para o DNOCS o montante de R\$ 1.125.302.258,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais), que, após as alterações orçamentárias passou a R\$ 1.310.724.413,00 (hum bilhão, trezentos e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais), exclusive recursos advindos de destaques orçamentários. No entanto, até o final do exercício, R\$ 141.378.746,00 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais) ficaram contidos/bloqueados pela Secretaria de Orçamento Federal.

Do recurso disponível, foram empenhados no exercício R\$ 1.013.192.219,39 (hum bilhão, treze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), ou seja, 86,65% da despesa foi efetivamente empenhada, e pagos 64,18%, isto é, R\$ 750.465.377,84 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

4.1.1 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Neste item, serão apresentadas as metas e resultados alcançados por ação orçamentária, abordando, também, a descrição, iniciativa e unidade responsável, de acordo com dados incluídos pelas unidades responsáveis no SIOP.

Quadro 3 – (A.4.4) – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade do DNOCS

PROGRAMA 2013 AGRICULTURA IRRIGADA

Identificação da Ação						
Código	6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada					
Descrição	Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócioeconômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento					
Iniciativa	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	367.150,66	0,00

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo realizado	Unidade	1	0	150.000,00	0,00

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação	
Código	1O12 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
Descrição	Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo: canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Iniciativa	00GR - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú/CE
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
24.675.640,00	34.675.640,00	24.675.640,00	882.490,96	0,00	41.855.505,40	882.490,96

Metas do Exercício Para a Ação

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	13	1	34.675.640,00	882.490,96

Além dos valores pagos com recursos da LOA 2012, foram realizados pagamentos com empenhos inscritos em Restos a Pagar (RAP) 2007 a 2010, do Contrato Nº 46/2002, que objetiva a implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, no valor total acumulado até a 57ª Medição, de R\$ 54.659.428,18 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), o que corresponde a um avanço físico de 53% em relação a obra.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação	
Código	1O17 - Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
Descrição	Implantação da infraestrutura básica da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros de Russas - 3.600 ha, nos Municípios de Russas / Morada Nova / Limoeiro do Norte - CE, compreendendo a execução de canais revestidos com concreto; drenos; estação elevatória; e sistema de adutoras de distribuição. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Iniciativa	00GV - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas/CE
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.427.396,00	59.432.949,00	29.432.949,00	15.715.798,55	0,00	24.746.352,68	15.715.798,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Projeto executado	% execução física	26	10	59.432.949,00	15.715.798,55

Foi editado Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 20.864.328,00 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) através da Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), cujo recurso ficou contido pela SOF.

Além dos valores pagos com recursos de 2012, houve pagamento do Contrato Nº 45/2002, que objetiva a implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas, 2ª Etapa, no valor total acumulado até a 48ª Medição, no valor de R\$ 76.300.295,30 (setenta e seis milhões, trezentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), com empenhos inscritos em Restos a Pagar (RAP) 2007 a 2011.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	1021 - Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí					
Descrição	Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento. Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.					
Iniciativa	00GW - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí/PI					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.447.430,00	31.447.430,00	21.300.000,00	0,00	4.156,51	45.221.958,99	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	13	0	31.447.430,00	0,00

Houve pagamento, com recursos inscritos em restos a pagar, do Contrato Nº 44/2002, que objetiva a implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa, no valor total acumulado até a 48ª Medição, de R\$ 89.437.954,00 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), o que corresponde a um avanço físico de 56% em relação à obra.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	1025 - Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará					
Descrição	Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha. A obra compreende a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento, rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial, delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.					
Iniciativa	00GQ - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte/CE					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.804,00	13.452.471,00	4.317.027,00	0,00	4.991,64	15.926.874,55	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	1	0	13.452.471,00	0,00
<p>Foram publicados Decretos nos DOU Nº 105 e Nº 200, de 31/05/2012 e 16/10/2012 respectivamente, aditando créditos à ação. Também foi editado Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), cujo recurso ficou contido pela SOF.</p> <p>No entanto, houveram pagamentos do Contrato Nº 25/2011, que objetiva a implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Araras Norte, no valor total acumulado até a 12ª Medição, no valor de R\$ 2.494.982,57 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com empenho 2011NE800233, inscrito em Restos a Pagar 2011.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	1028 - Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí					
Descrição	Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.594,80 ha, divididos entre as áreas norte (6757,50 ha) e área sul (3873,30 ha). Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares, para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.					
Iniciativa	00GU - Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

28.377.232,00	34.710.565,00	27.111.545,27	20.283.825,27	0,00	18.200.308,58	20.283.825,27
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	12	2	34.710.565,00	20.283.825,27
<p>Houve pagamento do Contrato Nº 47/2002, que objetiva a implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, no valor total acumulado até a 45ª Medição, no valor de R\$ 76.019.026,10 (setenta e seis milhões, dezenove mil e vinte seis reais e dez centavos), com empenhos inscritos em Restos a Pagar 2007 a 2011.</p> <p>Com relação aos recursos pagos no exercício de 2012, no valor de R\$ 20.283.825,27 (vinte milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), somente R\$ 4.621.858,90 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) corresponde a obra, Contrato Nº 47/2002, visto que o restante, no valor de R\$ 15.661.966,30 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), corresponde ao Contrato Nº 32/2011, que objetiva o "fornecimento de 23 conjuntos eletrobombas - Implantação 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Platôs de Guadalupe", portanto o avanço físico da obra no exercício de 2012 foi apenas 2%.</p> <p>Foi editado, também, Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício) cujo o recurso ficou contido pela SOF</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	10BC - Implantação de Projetos de Irrigação					
Descrição	Implantação de obras de infraestrutura de irrigação					
Iniciativa	022E - Implantação do Perímetros de Irrigação – Nacional					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
650.000,00	650.000,00	500.000,00	199.740,00	0,00	7.131.565,97	85.626,27
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	Unidade	2	0	650.000,00	199.740,00
<p>Ação proveniente de emendas parlamentares, com liberação parcial de limites e empenhamento ao final do exercício para implantação de poços por administração direta. Os recursos foram utilizados para aquisição de material para a implantação de poços.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	100N - Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte					
Descrição	Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar.					
Iniciativa	022H - Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi/RN					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
33.893.547,00	53.293.547,00	33.893.547,00	0,00	0,00	13.747.174,90	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% execução física	20	0	53.293.547,00	0,00
Recurso proveniente de emenda de relator geral.						
Para acréscimo, foi editado Crédito Extraordinário no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil) pela Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), que ficou contido pela SOF						
Em fase de mobilização para início das obras, esperando emissão, já solicitada, de licença de desmatamento pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.						
Também estão empenhadas despesas com desapropriação e está sendo realizado levantamento com a finalidade de identificar famílias a serem reassentadas.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	12FS - Implantação de Projetos de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão					
Descrição	Aproveitamento hidroagrícola dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.000 ha)					
Iniciativa	00GM - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo/MA					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.480.000,00	10.013.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Obra executada	% execução física	5	0	10.013.333,00	0,00
Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), contido pela SOF. Em fase preparatória para licitação do projeto. FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	20WP - Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação					
Descrição	Reabilitação de perímetros públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação, manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos perímetros públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.					
Iniciativa	021B - Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social					
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	7.654.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Perímetro reabilitado	unidade por ano	0	0	7.654.675,00	0,00
Ação proveniente de Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício) com recursos contidos pela SOF						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	12OB - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação					
Descrição	Prestação de assistência técnica a pequenos produtores; capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.					
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação					

Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.332.000,00	13.535.467,00	8.725.099,35	731.332,95	0,00	928.833,81	681.279,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Perímetro irrigado transferido	Unidade	12	12	13.535.467,00	731.332,95
<p>Parte do recurso foi utilizado na celebração de Contratos de Delegação de Competência de Prestação de Serviços, legitimada pela Portaria Ministerial 1.529, de 02 de outubro de 2007, para obras de recuperação e manutenção em Perímetros Irrigados e outras atividades compatíveis com o processo de Transferência da Gestão.</p> <p>Houve, também, adição de recursos através do Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), que ficaram contidos pela SOF até o final do exercício.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação			
Código	140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação		
Descrição	<p>Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar: monitoramento da qualidade da água e do solo; programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos; programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs; aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências: • Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação. • Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõem os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010. • Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso. • Imposto Territorial Rural – ITR: articular a criação de uma lei específica tratando da isenção total do tributo com fulcro na política agrícola.</p>		
Iniciativa	00HD - Promover a regularização ambiental e fundiária em projetos públicos de irrigação com transferência da titularidade dos lotes aos produtores		
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção		
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.500.000,00	5.500.000,00	5.186.375,43	54.278,32	0,00	0,00	54.278,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Regularização efetivada	Unidade	8	9	5.500.000,00	54.278,32

Os recursos desta Ação foram utilizados na celebração de Convênio com o objetivo de dar apoio ao DNOCS na identificação, medição, cadastro e levantamentos cartorários das ocupações ainda não mapeadas de Perímetros Irrigados, visando a conclusão da Regularização Fundiária atendendo a modernização dos procedimentos operacionais cadastrais nos moldes da Lei 10.267/01 e seu Decreto Regulamentador 4.449/02; no licenciamento ambiental de Perímetros Irrigados; e outras atividades destinadas à Regularização Ambiental e Fundiária dos Perímetros atendidos.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	5934 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará					
Descrição	Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.					
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação					
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	3.026.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Perímetro irrigado transferido	% execução física	10	0	3.026.667,00	0,00

No localizador 0023 - Estado do Ceará - O limite para empenho só foi disponibilizado em 07/12/2012, não havendo tempo hábil para realizar as licitações necessárias, haja vista que o prazo limite para o empenho de investimento encerrou-se em 07/12/2012 e não foi reaberto prazo.

Já no localizador 0101 - Nacional, proveniente de Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), os recursos ficaram contidos pela SOF

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação	
Código	5980 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

Descrição	Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.					
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação					
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	2.266.667,00	0,00	0,00	0,00	169.179,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Perímetro irrigado transferido	% execução física	10	0	2.266.667,00	0,00
No localizador 0025 - Estado da Paraíba - O limite para empenho só foi disponibilizado em 07/12/2012, não havendo tempo hábil para realizar as licitações necessárias, haja vista que o prazo limite para o empenho de investimento encerrou-se em 07/12/2012 e não foi reaberto prazo.						
Já no localizador 0101 - Nacional, proveniente de Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), os recursos ficaram contidos pela SOF						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	5984 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco					
Descrição	Recuperar a infraestrutura de irrigação de uso comum; promover a regularização fundiária; gestão, operação e manutenção; assistência técnica e extensão rural, usando tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os produtores familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes.					
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação					
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	4.333.333,00	1.000.000,00	0,00	0,00	8.225.385,29	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Perímetro irrigado transferido	% execução física	10	0	4.333.333,00	0,00
---	--------------------------------	-------------------------	----	---	--------------	------

Os recursos foram utilizados na contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto de revitalização com a reconversão, recuperação e modernização do Perímetro Irrigado Moxotó, Contrato este no valor total de R\$ 1.196.748,63 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo empenhado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), restando saldo a ser empenhado de R\$ 196.748,63 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), a ser atendido com recursos previstos no orçamento para o ano de 2013, tendo em vista que não houve tempo de empenhar através dos recursos advindos do Crédito Extraordinário - Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), mesmo porque estes recursos ficaram contidos pela SOF.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	7014 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte					
Descrição	Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas e técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.					
Iniciativa	00FV - Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação					
Unidade Responsável	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	2.136.667,00	0,00	0,00	0,00	2.529.726,84	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Perímetro Irrigado Transferido	% execução física	10	0	2.136.667,00	0,00

No localizador 0024 - Estado do Rio Grande do Norte - O limite para empenho só foi disponibilizado em 07/12/2012, não havendo tempo hábil para realizar as licitações necessárias, haja vista que o prazo limite para o empenho de investimento encerrou-se em 07/12/2012 e não foi reaberto prazo.

Já no localizador 0101 - Nacional, proveniente de Crédito Extraordinário - Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), os recursos ficaram contidos pela SOF

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

PROGRAMA 2026 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Identificação da Ação	
Código	2D93 - Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS
Descrição	Diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade de água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores; implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental); apoio a formação das Comissões Gestoras dos reservatórios, divulgação, através da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos mananciais e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS.

Iniciativa	02GE - Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
160.000,00	160.000,00	9.912,00	4.088,48	0,00	10.000,00	3.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Monitoramento realizado	Unidade	1	0	160.000,00	4.088,48
<p>O Centro de Referência e Documentação do Semiárido, localizado no antigo edifício onde abriga o Museu das Secas, foi tombado em 1983, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O fato do restauro ser uma atividade regida pela Convenção de Veneza, que versa sobre a conservação e restauração de monumentos e sítios, não se tratando basicamente de reforma, algumas substituições, como vidros, têm que ser autorizadas pelos IPHAN. Devido a pendências no restauro e os impedimentos legais pelo IPHAN, ficou inviável a aplicação dos recursos de funcionamento destinados àquela unidade.</p>						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	142D - Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida					
Descrição	<p>Tem por objetivo a gestão colegiada das águas dos reservatórios sob a administração do DNOCS, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza. É um processo de gestão participativa onde usuários, sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser cogestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais. Etapas: • Constituição da Comissão Gestora; • Diagnóstico participativo da área de influência direta do reservatório; • Capacitação dos membros da comissão, em áreas temáticas (legislação, alocação negociada, meio ambiente, recursos hídricos); • Planejamento anual de ações.</p>					
Iniciativa	02GA - Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e definição de estratégias para a sua implementação, em articulação com entes do Singreh e envolvendo a participação da sociedade					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
150.000,00	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Comissão tripartite organizada	Unidade	1	0	150.000,00	0,00
<p>A maior dificuldade de execução desta ação foi a limitação das despesas com locomoção, pelas Portarias N°s 225, de 11/04/2012, 294, de 30/05/2012 e 474, de 01/11/2012 do Ministério da Integração Nacional, obedecendo ao inciso II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal e ao Decreto N° 7.689/2012.</p>						

Apesar disso, foram implantadas duas novas Comissões Gestoras no Ceará (Açudes Salão e São Mateus) e renovadas as Comissões de Santo Antônio de Russas e Feiticeiro, no Ceará, Açudes Rosário, Barra do Juá e Poço da Cruz em Pernambuco e Açude Lagoa do Arroz na Paraíba. Também foram realizadas ações de apoio ao Comitê do Rio Canindé, no Piauí.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

PROGRAMA 2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Identificação da Ação						
Código	4664 - Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins					
Descrição	Realização de cursos de curta duração, <i>stricto sensu</i> , especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco".					
Iniciativa	035P - Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa capacitada	unidade	30	4	80.000,00	0,00
De acordo com entendimentos realizados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR/MI, o DNOCS reservou recursos desta ação para utilização/aplicação em cooperação técnica a ser formalizada entre aquela secretaria e a CAPES.						
Desta forma, sem comprometer os recursos da ação, no âmbito da área Desenvolvimento Regional, no ano de 2012, 04 servidores participaram de eventos de capacitação, tais como preparação da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, inclusive capacitação quanto à metodologia da conferência, tanto na etapa regional quanto nacional, bem como do Fórum Mundial da Água e da Conferência Rio+20.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação	
Código	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Descrição	Realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social

	de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.					
Iniciativa	03G8 – Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.820.000,00	6.820.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	1.499.988,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto apoiado	unidade	61	0	6.820.000,00	0,00
Ação proveniente de emenda parlamentar com reduzida liberação de recursos pela Secretaria de Relações Institucionais.						
Empenhados materiais para implantação de cisternas no Estado da Bahia.						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	14W2 - Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca					
Descrição	Implantação de tecnologia de armazenamento de água de chuva para plantio, utilização de fontes hídricas existentes por sistemas de irrigação e produção de mudas certificadas por propagação in vitro, por meio de, respectivamente, construção de barragens subterrâneas, da distribuição de kits de irrigação e da implementação de biofábricas.					
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	38.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estrutura produtiva implantada	unidade	1.676	0	38.002.000,00	0,00
Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício).						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

PROGRAMA 2051 OFERTA DE ÁGUA

Identificação da Ação						
Código		8062 - Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica – Na Região Nordeste				
Descrição		Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, planos e projetos, recuperação, construção, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica referentes a abastecimento humano, macrodrenagem e controle de erosão marítima.				
Iniciativa		023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica				
Unidade Responsável		Diretoria de Infraestrutura Hídrica				
Unidade Orçamentária		113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	45.982,40	43.782,40	0,00	13.170,00	43.782,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Técnico capacitado	Unidade	20	18	100.000,00	43.782,40

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código		20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas				
Descrição		Execução de obras para operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas; atividades de prestação de assistência técnica; recuperação das estruturas já implementadas, bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e a atualização do empreendimento, bem como a realização de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura				
Iniciativa		01LO - Operação e manutenção de infraestruturas hídricas				
Unidade Responsável		Diretoria de Infraestrutura Hídrica				
Unidade Orçamentária		113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.225.000,00	7.502.500,00	6.173.158,90	661.476,16	0,00	0,00	661.476,16
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Infraestrutura mantida	unidade	16	0	7.502.500,00	661.476,16
Recurso empenhado ao final do exercício em Convênio SICONV nº 782301, com as Prefeituras de Potengi e Tarrafas, no Estado do						

Ceará.
 Ao final do exercício foi editada Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 criando Crédito Extraordinário para esta ação, que, no entanto, ficou contido pela SOF.
 FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica					
Descrição	Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de previabilidade e viabilidade técnica, ambiental socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de previabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens conforme preconiza a Lei nº 12.344, de 20 de setembro de 2010					
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	18.215,44	18.215,44	0,00	58.595,00	18.215,44
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo realizado	Unidade	2	0	1.000.000,00	18.215,44
Ante a exiguidade de recursos liberados pela SOF, nesta ação foi realizada apenas a adequação do Projeto Executivo da Barragem Ingazeira, objetivando projetar o vertedouro do maciço da Barragem e um sistema de dissipação adequada.						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	1N64 - Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba					
Descrição	Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e execução das obras em Pernambuco e na Paraíba. Adutora com 582,0 Km de extensão, 18 estações elevatórias, 09 reservatórios, com tubulações variando de 700 mm a 100 mm em ferro dúctil.					
Iniciativa	01LM – Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas.					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.623.796,00	58.290.463,00	32.508.631,58	1.807.075,85	63.821,43	46.097.314,83	380.746,09
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	obra executada	% execução física	19	1	58.290.463,00	1.807.075,85
Houve pagamento do Contrato Nº 21/2011, que objetiva a implantação da 1ª Etapa do Sistema Adutor do Pajeú, pagamento no valor						

acumulado da 1ª a 19ª Medição, de R\$ 21.472.111,19 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e onze reais e dezoito centavos), através da Nota de Empenho 2011NE800250, inscrita em restos a pagar 2011. Ao final do exercício, foi editada Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 criando Crédito Extraordinário para esta ação. No entanto, o recurso ficou contido pela SOF.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte					
Descrição	O sítio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.					
Iniciativa	01L8 - Implantação da Barragem Oiticica (RN)					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
35.200.000,00	14.066.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	unidade	14	0	14.066.667,00	0,00
Parte do recurso da LOA foi utilizado em remanejamento por Decreto para alterações orçamentárias. Ao final do ano, a ação foi aditada por Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final do exercício). No entanto, o recurso ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica					
Descrição	Elaboração de estudos de reconhecimento, tecnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.					
Iniciativa	023J - Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	33.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

		Medida				
1	Estudo realizado	unidade	0	0	33.333,00	0,00
Recurso contido pela SOF						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	109H - Construção de Barragens					
Descrição	Construção de barragens de pequeno e médio porte					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.050.000,00	6.050.000,00	2.700.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	unidade	10	0	6.050.000,00	0,00
Ação proveniente de emendas parlamentares. No entanto, somente foram liberados recursos na ação de localizador 0023 (No Estado do Ceará), que foram utilizados em Convênio SICONV Nº 781580, com a Prefeitura de Solonópole. Para os demais localizadores, não houve execução física nesta ação em virtude da não liberação de recursos pela Secretaria de Relações Institucionais						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	109J - Construção de Adutoras					
Descrição	Construção de Adutoras de pequeno e médio porte					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	unidade	1	0	700.000,00	0,00
Não houve liberação de recursos pela Secretaria de Relações Institucionais.						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará					
Descrição	A barragem Fronteiras, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, será tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 400 hm ³ de água.					
Iniciativa	01L7 - Implantação da Barragem Fronteiras (CE)					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
76.854.490,00	88.254.490,00	64.303.590,00	16.646,72	0,00	0,00	16.646,72
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% execução física	7	0	88.254.490,00	16.646,72
Obra ainda não iniciada. Os empenhos realizados dizem respeito a ações de desapropriação e reassentamento (Governo do Estado do Ceará)						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea					
Descrição	A ação compreende estudos, pesquisas hidrogeológicas, projetos, execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares em poços de grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes. Nenhum dos sistemas implantados não se configurará, isoladamente, como projeto de grande vulto.					
Iniciativa	01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	3.000.000,00	2.990.421,00	509.760,00	0,00	0,00	509.760,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Poço implantado	unidade	150	0	3.000.000,00	509.760,00
Licitados materiais e equipamentos visando a implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	12FV - Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí					
Descrição	Construção de Barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Piranji, no município de Cocal.					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.120.000,00	8.836.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% execução física	19	0	8.836.667,00	0,00
Crédito Extraordinário- Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final do exercício). O recurso ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco					
Descrição	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³.					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.696.000,00	14.029.333,00	280.570,87	62.779,98	0,00	0,00	62.779,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	10	0	14.029.333,00	62.779,98
Valores pagos e/ou empenhados referentes a serviços de consultoria. Ao final do exercício, foi editado Crédito Extraordinário pela Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012, que ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas					
Descrição	Visa reabilitar infraestruturas hídricas, em especial barragens, por meio da execução de obras de recuperação e modernização, além de apoiar a elaboração dos planos e instrumentos previstos na Lei de Segurança de Barragens.					
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	13.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Infraestrutura recuperada	unidades por ano			13.333,00	0,00
Crédito Extraordinário- Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final do exercício). Além disso, o recurso ficou contido pela SOF. Meta física não prevista na Medida Provisória.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas					
Descrição	Execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas, bem como de suas ações complementares.					
Iniciativa	01LP - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.100.000,00	7.100.000,00	2.849.198,23	846.703,59	0,00	0,00	846.703,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra apoiada	unidade	38	0	7.100.000,00	846.703,59
Ação proveniente de emendas parlamentares com liberação parcial ao final do exercício. No localizador 0022 (No estado do Piauí), foram licitados e adquiridos materiais e equipamentos para a implantação de sistemas de distribuição de água em pequenas comunidades, enquanto no localizador 0027 (No Estado de Alagoas) foram adquiridos materiais e equipamentos para a implantação de poços. Pelo recurso do localizador 0023 (No estado do Ceará), foi realizado, ao final do exercício, Convênio SICONV N° 781009, com a Prefeitura de Quixeré/Ceará. Para os demais localizadores, não houve liberação de recursos pela Secretaria de Relações Institucionais.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água					
Descrição	Implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e suas estruturas associadas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	6.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	obra executada	% execução física	0	0	6.667,00	0,00

Recurso contido pela SOF

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					
Descrição	Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.100.000,00	23.500.989,00	16.756.129,55	195.822,21	150.000,00	20.825.475,35	195.822,21
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	obra executada	unidade	656	0	23.500.989,00	195.822,21

Esta ação teve, no caso do DNOCS, sua origem em diversas emendas parlamentares, não tendo, no entanto, execução física realizada em virtude da tardia liberação de limites orçamentários pela Secretaria de Relações Insitucionais.

No localizador 0023 - No Estado do Ceará, os recursos foram utilizados ao final do exercício, em Convênios com as Prefeituras de Croatá, Banabuiu, Carriáçu, Catarina, Parambu e Quixeramobim, enquanto que no localizador 0066, em Municípios do Estado do Ceará, em Convênios com as Prefeituras de Tauá, Parambu, São Luiz do Curu, Sobral, Boa Viagem, Guaiuba e Aiuaba.

No localizador 0031 - No Estado de Minas Gerais, foram empenhados ao final do exercício na aquisição de tubos, caixa d'água e bombas submersas e estão inscritos em restos a pagar e 0070 - Em Municípios do Estado da Bahia, para aquisição de materiais e equipamentos para implantação de poços.

Com relação ao restante dos recursos, não houve liberação.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	7131 - Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará					
Descrição	Construção de barragem do tipo maciço de enrocamento com núcleo argiloso, situada no rio Figueiredo, no boqueirão denominado Cajazeiras, município de Alto Santo, com altura máxima, acima do terreno natural, de 34 m, devendo acumular 519 hm ³ de água. Deverá regularizar uma vazão da ordem de 3,8 m ³ /s.					
Iniciativa	01LM - Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas					
Unidade Responsável	Diretoria de Infraestrutura Hídrica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000,00	24.977.162,00	15.473.859,24	3.634.980,05	0,00	44.268.377,59	3.589.437,22
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	obra executada	% execução física	1	0	24.977.162,00	3.634.980,05
Os recursos empenhados no exercício de 2012, no valor de R\$ 15.473.859,24 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e pagos R\$ 3.634.980,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) são referentes ao Contrato de Desmatamento.						
Ao final do exercício foi editada Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 criando Crédito Extraordinário para esta ação, que, no entanto, ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

PROGRAMA 2052 PESCA E AQUICULTURA

Identificação da Ação						
Código	2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Plano Brasil sem Miséria					
Descrição	Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços.					
Iniciativa	026M - Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.833.333,00	1.691.223,83	1.126.793,17	0,00	518.821,52	1.126.692,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Centro/estação mantido(a)	unidade	5	12	1.833.333,00	1.126.793,17
Os recursos destinados ao funcionamento, tem a finalidade de manter e operar 11 Estações de Piscicultura e 1 Centro de Pesquisas, que no ano de 2012 produziram 35.502.523 alevinos.						
Ao final do exercício foi editada Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 criando Crédito Extraordinário para esta ação, que, no entanto, ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	6425 - Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste					
Descrição	Utilização de metodologias PCR e eletroforese para identificar e mapear as espécies de peixes dos mananciais da Região Nordeste do Brasil.					
Iniciativa	02AG - Gestão do banco genético de espécies de peixes da região Nordeste					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
80.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Espécie identificada	unidade	2	2	64.000,00	0,00
Diante da falta de profissional técnico na área, estão sendo mantidos os trabalhos de mapeamento de 02 espécies de peixes da Região Nordeste, visando à recuperação de seu poder genético e sua preservação.						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação						
Código	8687 - Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido					
Descrição	Realização eventos de capacitação na área de beneficiamento de peixe e/ou carcinicultura com vistas a divulgação, estímulo a produção e incentivo a criação de tecnologias de beneficiamento de peixes e/ou camarões no semiárido do Nordeste.					
Iniciativa	028K - Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Produtor capacitado	unidade	38	49	80.000,00	0,00
Capacitação realizada nas dependências do Centro de Pesquisa em Aquicultura, em Pentecoste - Ceará, realizada por servidores lotados naquele Centro, não sendo possível dissociar os custos de funcionamento (energia e salário de servidores) daqueles despendidos com a capacitação, portanto tais despesas foram atreladas ao Funcionamento de Estações.						
FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP						

Identificação da Ação	
Código	5282 - Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado
Descrição	Geração de tecnologia de processamento de pescado e transferência, por meio da realização de cursos trimestrais, aos Centros de Pesquisa e Estações de Piscicultura do DNOCS e às comunidades pesqueiras sediadas no entorno dos açudes administrados pelo DNOCS.

Iniciativa	027D - Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequação de infraestruturas de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	80.000,00	46.077,09	20.407,29	0,00	99.424,72	20.407,29
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Tecnologia desenvolvida	unidade	2	2	80.000,00	20.404,00

Nesta ação, com recursos humanos e financeiros do DNOCS (Funcionamento de Estações) e em parceria com a Engenharia de Alimentos/UFC, foram realizados dois trabalhos com a sopa desidratada de pescado, utilizando os subprodutos da tilápia: rotulagem da sopa de pescado desidratada a ser usada na merenda escolar, estabilidade oxidática da sopa desidratada de pescado; trabalhos remetidos para a comissão do Seminário de Higienistas para aprovação.

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	5406 - Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão					
Descrição	Serão implantadas Unidades Demonstrativas compostas de módulos de viveiros e ou tanques-rede para a criação intensiva de pescado e/ou camarão nos estados do Nordeste, visando oferecer alternativas de alimentação às comunidades carentes e de fonte de renda aos aquicultores.					
Iniciativa	026E - Implantação de unidades demonstrativas para aquicultura marinha e continental					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
120.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade implantada	Unidade	1	0	96.000,00	0,00

Valor insuficiente para a efetiva implantação de uma Unidade Demonstrativa

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	5464 - Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura					
Descrição	Implantação de três estações de piscicultura, sendo uma no estado do Rio Grande do Norte, uma no estado do Ceará e a outra no estado do Piauí. Implantação de dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo um no estado da Bahia e outro no estado do Maranhão. A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras e a aquisição de equipamentos, móveis e outros bens necessários ao pleno funcionamento da unidade.					
Iniciativa	026J - Implantação ou modernização de unidades produtoras de formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água					
Unidade Responsável	Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.570.000,00	555.141,16	187.429,20	0,00	20.597,56	187.429,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estrutura implantada	unidade	1	0	1.570.000,00	187.429,20
<p>Considerando a exiguidade de limites liberados, o valor empenhado foi utilizado na contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação e manutenção das estruturas físicas da estação de Piscicultura Estevão de Oliveira, localizada no município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte. Dessa forma, não foi 100% implantada uma estrutura, fato que não legitima o registro da meta em 1.</p> <p>Ao final do exercício foi editada Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012 criando Crédito Extraordinário para esta ação, que, no entanto, ficou contido pela SOF.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Neste item, serão apresentadas as metas e resultados alcançados por ação orçamentária, abordando, também, a descrição, iniciativa e unidade responsável, de acordo com dados incluídos pelas unidades responsáveis no SIOP.

PROGRAMA 2027 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Identificação da Ação	
Código	2D82 - Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido
Descrição	<p>Ação que decorre da conclusão do restauro do prédio onde se instalou a primeira sede do DNOCS (IOCS), atualmente o Centro de Referência do Semiárido. Visa promover o DNOCS como lugar de produção de ciência no Brasil, valorizando as investigações acumuladas ao longo de quase um século nas diferentes áreas do saber (astronomia, botânica, engenharia, geologia, hidrologia, etc) e a documentação produzida nessas intervenções. As suas linhas de atuação são: Definição da figura jurídica e do modelo de organização institucional; Acervo histórico - conjunto de documentação de grande valor histórico, parcialmente organizado. É constituído a partir de planos de rescaldo de documentação em risco. Equipamentos científicos - inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS; inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS. Aspectos importantes devem ser considerados no desenvolvimento desta ação: Aquisição, preservação e organização de fontes primárias de pesquisa; Produção e edição de trabalhos voltados para a discussão de temas relativos à política de convivência com o semiárido (filmes, revistas, periódicos e outros documentos); Estruturação de rede virtual que possibilitará o intercâmbio do conhecimento produzido e em produção. Base de dados - Formação de programa de base de dados, digitalização e divulgação em meio digital do acervo do Centro de Referência. Também tem como objetivo a organização de publicações de guias de fontes dos acervos; Publicação de revista semestral do Centro de Documentação e Referência do Semiárido - Revista CONVIVER; Programa de Educação Patrimonial - Programa de Educação Patrimonial Institucional e para o público do Centro de Documentação e Referência. Produção de material didático e informativo. Cursos e oficinas; Curso de especialização em Arquivologia: formação de pessoal especializado na gestão documental e constituição de acervos; Culturas da convivência: programa destinado a divulgação de projetos em áreas de atuação do DNOCS. Público alvo: perímetros irrigados, populações assentadas em áreas do DNOCS, projetos de açudagem e de gestão de recursos hídricos.</p>
Iniciativa	033V - Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico

Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Centro Mantido	% manutenção	5	0	160.000,00	0,00
<p>O Centro de Referência e Documentação do Semiárido, localizado no antigo edifício onde abriga o Museu das Secas, foi tombado em 1983, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O fato do restauro ser uma atividade regida pela Convenção de Veneza, que versa sobre a conservação e restauração de monumentos e sítios, não se tratando basicamente de reforma, algumas substituições, como vidros, têm que ser autorizadas pelos IPHAN. Devido a pendências no restauro e os impedimentos legais pelo IPHAN, ficando inviável a aplicação dos recursos de funcionamento destinados àquela unidade.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

2111 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Identificação da Ação						
Código	20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
230.682,00	682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	1.282	0	682,00	0,00

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de					

	ressarcimento.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.932.000,00	6.932.000,00	6.464.603,13	6.464.603,13	0,00	0,00	6.464.603,13
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	unidade	6.958	6.285	6.932.000,00	6.464.603,13

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
132.200,00	132.200,00	109.392,00	109.392,00	0,00	0,00	109.392,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	criança atendida	unidade	149	110	132.200,00	109.392,00

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

912.000,00	812.000,00	762.032,40	762.032,40	0,00	0,00	762.032,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	494	843	812.000,00	762.032,40

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.960.000,00	6.660.000,00	6.485.079,61	6.485.079,61	0,00	0,00	6.485.079,51
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	1.908	1.741	6.660.000,00	6.485.079,61

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	16.539,74	15.019,74	0,00	21.710,70	14.979,74
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	servidor capacitado	unidade	50	61	100.000,00	15.019,74

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	1M49 - Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Descrição	Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entaves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.441.219,00	1.297.098,00	1.296.431,85	449.762,71	0,00	0,00	449.762,71
1441						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto executado	% execução física	13	2	1.297.098,00	449.762,71
<p>O valor previsto no PPA 2012-2015 da referida ação é da ordem de R\$ 4.717.500. No entanto, conforme Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2011-2015, para que a área de TI encontre efetividade na suas ações, a proposta orçamentária deveria ser de R\$ 22.643.000. Portanto, no avanço físico considerado foi levado em conta o valor necessário (constante no PDTI) e não o montante previsto (PPA).</p> <p>Foram realizadas as seguintes contratações/aquisições: serviço de Administração de Redes, Aquisição de 3 Firewalls, Aquisição de Desktops, Notebooks, Tablets, Nobreaks.</p> <p>A primeira trata da contratação do serviço executivo de Tecnologia da Informação relativo à sustentação e administração da Infraestrutura da Rede Física e Lógica do DNOCS. A segunda aquisição visou fortalecer os mecanismos de segurança da informação por meio da aquisição de uma ferramenta que proporcione o monitoramento de tráfego do link corporativo de acesso à internet, filtro de conteúdo e ferramenta de gerência.</p> <p>O terceiro trata-se da atualização do parque computacional: aquisição de desktops (configuração padrão e avançada com garantia de 48 meses), notebooks, tablets e nobreaks (todos com garantia de 36 meses).</p> <p>Todas as contratações foram realizadas sob a égide da IN SLTI 04/2010 e alinhadas ao negócio do DNOCS conforme Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2011-2012.</p>						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Identificação da Ação						
Código	1M51 - Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais					
Descrição	Os serviços, para fins de cronograma, contemplam duas modalidades de intervenção: Obras civis, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; Instalações Gerais, compreendendo as intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; Projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio.					
Iniciativa						
Unidade Responsável	Diretoria Administrativa					
Unidade Orçamentária	113802 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.000.000,00	3.533.333,00	1.198.414,60	226.390,80	0,00	1.572.582,14	226.390,80

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obra executada	% execução física	21	1	3.533.333,00	226.390,80
Concluída a reforma do edifício sede da Coordenadoria Estadual de Alagoas e em fase de conclusão a sede do Rio Grande do Norte. Foi editado Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012 (final de exercício), cujo recurso ficou contido pela SOF.						

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias do DNOCS

Quadro 4 – (A.4.7) – Identificação Das Unidades Orçamentárias Do Dnocs

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	53204	113802

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 5 – (A.4.8) – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	665.639.055	532.619.105			56.729.218	55.053.589	
	PLOA	665.639.055	532.619.105			56.729.218	55.053.589	
	LOA	665.639.055	532.619.105			56.408.729	70.953.589	
CRÉDITOS	Suplementares	12.590.000	136.600.000			5.958.493	28.050.501	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos	808.770				4.830.000	
		Reabertos						
Créditos Cancelados	755.133	794.077			1.719.911	25.688.493		
Outras Operações								
Total		678.282.692	668.425.028			65.477.311	73.315.597	

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

A comparação com o exercício anterior demonstra que ocorreu um acréscimo de R\$ 2,019 milhões nas Despesas Correntes. Observa-se, no entanto, que o acréscimo especificamente no Grupo de Natureza de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais de R\$ 9,857 milhões se contrapõe ao decréscimo de R\$ 7,838 milhões no Grupo 3 – Outras Despesas Correntes.

Quadro 6 – (A.4.9) – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	374.973.775	260.835.556	1.261.711	1.246.175			
	PLOA	330.501.077	262.987.773	1.261.711	1.246.175			
	LOA	401.992.763	288.011.791	1.261.711	1.246.175			
CRÉDITOS	Suplementares	47.358.775	93.455.381					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos		4.857.502				
	Extraor dinários	Abertos	170.050.746					
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	53.237.268	83.584.287	462.317	294.378			
Outras Operações								
Total		566.165.016	302.740.387	799.394	951.797			

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

Comparando-se o orçamento de 2012 com o do exercício anterior, em relação às despesas de capital, verifica-se, ao final do exercício, um acréscimo de R\$ 236.424.629,00. No entanto, observa-se que desta diferença, R\$ 165.656.183,00 se deu através do Crédito Extraordinário concedido pela Medida Provisória N° 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU N° 249-A, de 27 de dezembro de 2012, com recursos totalmente contidos pela Secretaria de Orçamento Federal.

Quadro 7 – (A.4.10) – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em r\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	772.368.273	587.672.694	376.235.486	262.081.731		
	PLOA	722.368.273	587.672.694	331.762.788	264.233.948		
	LOA	722.047.784	603.572.694	403.254.474	289.257.966		
CRÉDITOS	Suplementares	18.548.493	164.650.501	47.358.775	93.455.381		
	Especiais	Abertos					

	Reabertos				4.857.502		
Extraor dinários	Abertos	5.638.770		170.050.746			
	Reabertos						
Créditos Cancelados		2.475.044	26.482.570	53.699.585	83.878.665		
Outras Operações							
Total		743.760.003	741.740.625	566.964.410	303.692.184		

FONTE: SIAFI GERENCIAL / SIOP

4.2.2.4 Análise Crítica

Como instituição consciente de seu papel, o DNOCS tem como premissa a utilização de sua capacidade técnica e gerencial para a maximização da utilização dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais no decorrer do exercício visando atingir ou superar suas metas institucionais e orçamentárias.

Os quadros anteriores retratam, de certa maneira, a história oficial da elaboração e execução orçamentária para o exercício de 2013 (a título de esclarecimento: a dotação proposta pela UO diz respeito não à necessidade real de recursos do DNOCS, mas à proposta incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, considerando os limites informados pelo Ministério da Integração Nacional).

Ao limite inicialmente proposto, houve um aumento de 26% na dotação orçamentária aprovada em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1,125 bilhão, incluindo-se aí a alocação de recursos através de emendas parlamentares.

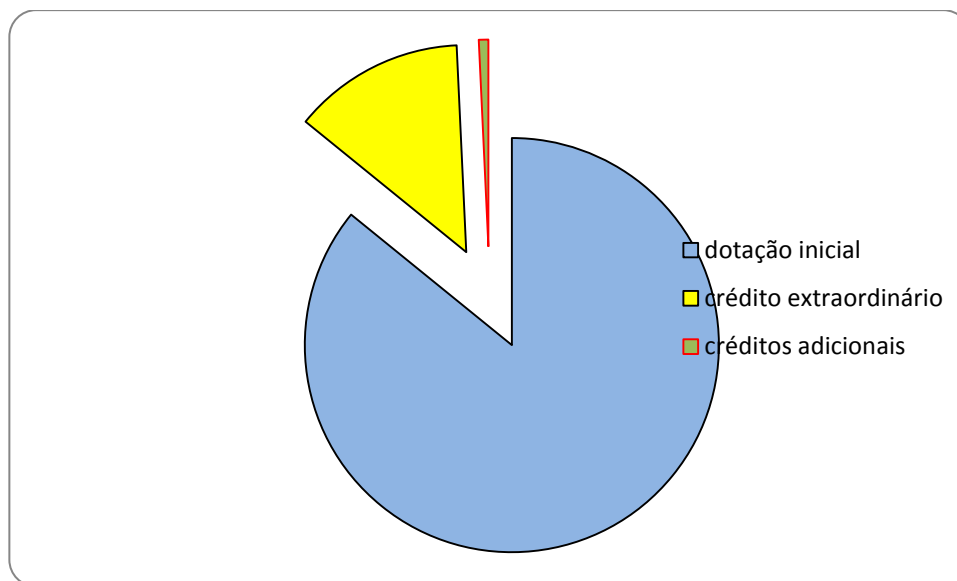
Quadro 8 – Quadro comparativo entre os recursos consignados na LOAs

	LOA 2011	LOA 2012	%
Pessoal e encargos	532.619.105	665.639.055	24,97
Outras despesas correntes	70.953.589	56.408.729	-20,50
Investimento	288.011.791	401.992.763	39,58
Inversões financeiras	1.248.175	1.261.711	1,08
TOTAIS	892.832.660	1.125.302.258	26,04

FONTE: SIAFI

O quadro comparativo entre as Leis Orçamentárias de 2011 e 2012 (acima) retrata o aumento da despesa com pessoal e encargos e o decréscimo em cerca de 20% (um quinto) em outras despesas correntes em 2012 em relação ao ano anterior, o que evidencia a dificuldade do Departamento na execução de despesas operacionais e administrativas.

Durante o exercício aconteceram acréscimos à Lei Orçamentária de 2012 através de créditos extraordinários (inclusive alocados através de emendas parlamentares) no valor total de R\$ 165.656.183,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais), que permitiram a ampliação significativa do valor total orçamentário, principalmente na área finalística na ordem de R\$ 163.032.380,00 (cento e sessenta e três milhões, trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais).



No entanto, observa-se que grande parte destes recursos ficou contida/ bloqueada pela Secretaria de Orçamento Federal até o final do exercício, sobretudo de ações dos Programas Agricultura Irrigada e Oferta de Água, no valor de R\$ 139.563.713,00 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais) do total de R\$ 141.378.746,00 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGRICULTURA IRRIGADA E OFERTA DE ÁGUA CONSIDERANDO CONTINGENCIAMENTO

PROGRAMA	Lei Nº 12.595/2012 LOA/2012	DESPESA AUTORIZADA	CONTIDO E/OU BLOQUEADO PELA SOF	% INDISPONÍVEL
AGRICULTURA IRRIGADA	195.939.049,00	276.279.411,00	82.882.337	30,00
OFERTA DE ÁGUA	204.857.296,00	257.551.604,00	56.358.043	21,88
SUBTOTAL	400.796.335,00	533.831.015,00	139.240.380,00	26,08
Demais Programas	724.505.923,00	776.893.398,00	2.138.366,00	0,28
TOTAL GERAL	1.125.302.258,00	1.310.724.413,00	141.378.746,00	10,79

FONTE: SIAFI OPERACIONAL

Conclui-se, assim, que a situação institucional aliada ao contingenciamento orçamentário que o DNOCS foi submetido no último exercício dificultaram e impediram a execução de diversas ações.

4.2.3 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

Os créditos orçamentários recebidos por movimentação interna no período foram da ordem de R\$ 268.357.752,46 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o equivalente a 23,85% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual. Foram empenhados por esta Unidade Jurisdicionada R\$ 262.918.187,86

(duzentos e sessenta de dois milhões, novecentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a 97,97% do orçamento recebido por movimentação interna e externa.

Nesse contexto, destacam-se os recursos recebidos por movimentação orçamentária, dentre os quais ações do Plano Brasil sem Miséria, pelos Programa Apoio ao Associativismo e Cooperativismo na ação Funcionamento das Estações de Piscicultura e Centros de Pesquisa do DNOCS, e Água para Todos, na ação Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água com a aquisição de 60.000 cisternas nos Estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Quadro 9 – (A.4.11) – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores
em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	530023	113802	53101.15.244.2029.20 N9	,00	,00	2.500.000,00
		530023	113802	53101.18.544.2069.12 QC	,00	,00	450.000,00
		530001	113802	53101.04.122.2111.20 00	,00	,00	14.243,35
Movimentação Externa	Concedidos	113802	Tribunais	53204.28.846.0901.00 05	11.227.091,00	,00	255.679,00
		113802	130028	53204.04.122.2111.20 00	,00	,00	231.675,83
	Recebidos	195006	113802	53201.04.122.2111.20 00	,00	,00	38.796,45
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	530012	113802	53101.06.182.1027.83 48	957.121,65	,00	,00
		530023	113802	53101.18.544.2069.12 QC	255.903.840,00	,00	,00
		530013	113802	53101.18.544.2051.12 G6	8.493.751,01	,00	,00
Movimentação Externa	Concedidos	113802	Tribunais	53204.28.846.0901.00 05	,00	799.394,00	,00
		193002	153103	53204.18.544.2051.20 N4	14.998,80	,00	,00
	Recebidos						

No Programa Água para Todos, em virtude da tardia definição da territorialização da ação (municípios a serem atendidos) junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/MI, os recursos

para a implantação de cisternas foram licitados, contratados e deverão ser executados em 2013 com recursos inscritos em Restos a Pagar.

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro 10 – (A.4.12) – Despesas Por Modalidade de Contratação – Créditos

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	56.059.302,83	42.622.431,11	55.796.758,85	42.622.301,11
a) Convite	71.148,92	148.109,82	71.148,92	148.109,82
b) Tomada de Preços	537.055,39	551.564,77	537.055,39	551.564,77
c) Concorrência	40.605.453,14	23.544.596,65	40.605.453,14	23.544.596,65
d) Pregão	14.845.645,38	18.378.159,87	14.583.101,40	18.378.029,87
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	7.060.109,44	14.819.161,90	5.509.508,17	14.815.340,47
g) Dispensa	4.702.068,74	11.222.693,38	3.209.102,47	11.218.871,95
h) Inexigibilidade	2.358.040,70	3.596.468,52	2.300.405,70	3.596.468,52
3. Regime de Execução Especial	270.639,59	228.082,07	270.639,59	228.082,07
i) Suprimento de Fundos	270.639,59	228.082,07	270.639,59	228.082,07
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	668.116.243,36	641.294.973,14	664.838.201,46	639.692.678,44
j) Pagamento em Folha	665.434.580,98	639.084.644,05	662.160.152,62	637.482.775,29
k) Diárias	2.681.662,38	2.210.329,09	2.678.048,84	2.209.903,15
5. Outros	15.982.523,98	16.228.560,03	15.982.523,98	16.228.560,03
6. Total (1+2+3+4+5)	747.488.819,20	715.193.208,25	742.397.632,05	713.586.962,12

4.2.4.1.2 Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 11 – (A.4.13) – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES									
GRUPO DE DESPESA	Empenhada		Liquidadada		Valores Pagos		RP não processados		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	242.794.529,11	251.122.272,57	242.794.529,11	251.122.272,57	242.794.529,11	250.055.275,82		
03	PENSOES	197.870.113,55	189.668.949,88	197.870.113,55	189.668.949,88	197.056.784,10	189.185.853,01		
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	928.262,46	933.378,64	928.262,46	933.378,64	917.867,42	933.378,64		
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.257.620,84	138.710.692,35	138.257.620,84	138.710.692,35	138.257.620,84	138.658.917,21		
13	OBRIGACOES PATRONAIS	32.334.021,78	30.051.967,91	32.334.021,78	30.051.967,91	29.883.317,92	30.051.967,91		
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.258,43	227.991,17	259.258,43	227.991,17	259.258,43	227.991,17		
91	SENTENCAS JUDICIAIS	39.633.442,53	27.913.900,90	39.633.442,53	27.913.900,90	39.633.442,53	27.913.900,90		
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.174.094,83	162.055,86	13.174.094,83	162.055,86	13.174.094,82	162.055,86		
96	RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	183.237,45	293.434,77	183.237,45	293.434,77	183.237,45	293.434,77		

3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	781.709,94	932.746,56	756.834,94	932.746,56	756.834,94	932.746,56	24.875,00	
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	109.392,00	122.727,70	109.392,00	122.727,70	109.392,00	122.727,70		
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.617.182,70	2.235.902,99	2.615.055,13	2.205.460,71	2.611.441,59	2.205.034,77	2.127,57	30.442,28
30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.817.055,26	2.636.921,99	1.550.725,91	1.832.099,09	1.541.305,01	1.832.099,09	1.266.329,35	804.822,90
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.235.186,80	1.120.826,46	988.893,93	967.500,11	988.893,93	967.370,11	246.292,87	153.326,35
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.215,44		18.215,44		18.215,44			
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370.023,09	1.311.356,65	1.370.023,09	1.306.311,65	1.370.023,09	1.306.311,65		5.045,00
37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	11.327.483,65	12.682.027,06	10.828.016,50	11.605.922,84	10.779.491,21	11.605.922,84	499.467,15	1.076.104,22
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.264.055,38	11.105.849,14	6.783.983,42	6.847.181,59	6.614.077,69	6.846.793,44	8.480.071,96	4.258.667,55
41	CONTRIBUIÇÕES	5.091.837,25	490.371,48					5.091.837,25	490.371,48
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.483.931,21	6.723.001,01	6.483.931,21	6.723.001,01	6.483.931,21	6.723.001,01		
47	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.193,16	83.561,18	58.193,16	83.561,18	58.193,16	83.561,18		
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	762.032,40	791.465,71	762.032,40	791.465,71	762.032,40	791.465,71		
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.148,40		1.148,40		1,148,40			
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.026,09	922.962,49	493.026,09	915.975,57	493.026,09	915.975,57		6.986,92
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.716.148,31	6.679.820,42	6.710.053,47	6.679.820,42	6.710.053,47	6.679.820,42	6.094,84	

DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPO DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos		RP não processados	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. INVESTIMENTOS								
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	66.607,25	9.293,38	66.607,25	4.868,38	66.607,25	4.868,38	4.425,00
30	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	609.094,13	1.856.911,18	243.023,93	56.933,33	243.023,93	56.933,33	366.070,20 1.799.977,85
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.391,02		11.391,02		11.391,02		
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.426.860,51	8.556.847,57	1.745.941,78	4.895.931,92	1.708.184,05	4.895.931,92	6.680.918,73 3.660.915,65
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.565,60	7.024,00	26.565,60	7.024,00	26.565,60	7.024,00	
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	332.693,47	74.253,78	17.764,70	54.624,27	17.764,70	54.624,27	314.928,77 19.629,51
42	AUXILIOS	75.723.080,64	9.087.302,31					75.723.080,64 9.087.302,31
47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB- OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	34.401,13	4.319,00	10.128,30	4.319,00	2.343,20	4.319,00	24.272,83
51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT. ORC.	181.882.959,65	158.414.329,80	32.213.807,70	30.393.963,53	30.673.364,21	30.390.142,10	149.669.151,95 128.020.366,27
52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	14.497.037,03	6.259.995,75	11.149.394,77	930.309,32	11.142.302,66	930.309,32	3.347.642,26 5.329.686,43
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		76.573,65		76.573,65		76.573,65	
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000.000,00	9.676.648,94	16.646,72	1.144.618,88	16.646,72	1.144.618,88	10.983.353,28 8.532.030,06

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo DNOCS por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 12 – (A.4.14) – Despesas Por Modalidade de Contratação – Créditos

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	6.689.203,76	59.097,95	6.679.203,76	59.097,95
a) Convite	-	49.897,96	-	49.897,96
b) Tomada de preço	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	6.689.203,76	9.199,99	6.679.203,76	9.199,99
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	214.652,34	10.174,76	214.652,34	10.174,76
g) Dispensa	196.017,50	8.474,76	196.017,50	8.474,76
h) Inexigibilidade	18.634,84	1.700,00	18.634,84	1.700,00
3. Regime de Execução Especial	42.945,62	-	42.945,62	-
i) Suprimento de Fundos	42.945,62	-	42.945,62	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	43.727,68	-	43.727,68	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	43.727,68	-	43.727,68	-
5. Outros	1.129.562,66	-	1.129.562,66	-
6. Total (1+2+3+4+5)	8.120.092,06	69.272,71	8.110.092,06	69.272,71

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação

Quadro 13 – (A.4.13) – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES									
GRUPO DE DESPESA		Empenhada		Liquidada		Valores Pagos		RP não processados	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
14	DIARIAS - CIVIL	43.727,68	-	43.727,68	-	43.727,68	-		-
30	MATERIAL DE CONSUMO	653.199,66	-	536.547,54	-	536.547,54	-	116.652,12	-
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00	-	17.135,46	-	17.135,46	-	42.864,54	-
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	4.850,00	-	4.850,00	-	4.850,00	-		-
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.612.908,72	14.751,54	1.543.892,49	9.199,99	1.543.892,49	9.199,99	69.016,23	5.551,55
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226.646,70	611.098,22	145.467,24	10.174,76	145.467,24	10.174,76	81.179,46	600.923,46
DESPESAS DE CAPITAL									
GRUPO DE DESPESA		Empenhada		Liquidada		Valores Pagos		RP não processados	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. INVESTIMENTOS									
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.188.439,46	1.188.258,96		49.897,96		49.897,96	5.188.439,46	1.138.361,00
42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	9.317.204,86	-	957.121,65	-	957.121,65	-	8.360.083,21	-
51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	245.811.210,78	6.031.457,49	4.871.350,00	-	4.861.350,00	-	240.939.860,78	6.031.457,49

ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

5.2 – PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 14 – (A.5.2) - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Liquidações Acumuladas	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.765,52	-	-	4.247,37	518,15
2010	100.000,00	-	68.250,00	-	168.250,00
2009	883,12	-	486,50	-	1.369,62
2008	269.148,15	-	-	-	269.148,15
2007	-	4.953,00	4.953,00	-	-
2006	-	-	-	-	-
2005	42.500,00	-	200.000,00	-	242.500,00
TOTAL	417.296,79	4.953,00	273.689,50	4.247,37	681.785,92
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Liquidações Acumuladas	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	182.079.000,37	1.248.695,47	-	92.674.754,67	88.155.550,23
2010	175.421.726,35	12.838.267,96	68.250,00	92.904.653,16	69.610.555,23
2009	123.909.192,00	4.344.364,48	486,50	106.729.375,38	12.834.965,64
2008	38.040.639,14	7.890.235,58	-	22.407.084,21	7.743.319,35
2007	34.984.462,48	2.828.414,61	4.953,00	10.432.898,36	21.718.196,51
2006	2.998.979,00	-	-	983.957,16	2.015.021,84
2005	310.059,04	100.379,04	200.000,00	9.680,00	-
TOTAL	557.744.058,38	29.250.357,14	273.689,50	326.142.402,94	202.077.608,80

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.2 – Análise Crítica

Em análise ao Quadro 5.2, verificou-se de início uma grande diferença entre os valores de restos a pagar processados e não processados, o que indica o baixo endividamento do órgão com despesas de exercícios anteriores efetivamente realizadas. Apesar disso, o montante executado de restos a pagar processados se mostra irrisório diante de uma dívida de R\$ 685 mil reais.

A execução de restos a pagar não processados mostrou-se mais representativa chegando a 58% de efetivo pagamento e 5% de cancelamentos, o que reduziu o montante inicial de restos a pagar não processados em mais de 50%.

É importante salientar que foi necessário, para o adequado fechamento dos valores, a inclusão de uma coluna denominada de “Liquidações Acumuladas”, que retrata o montante dos restos a pagar não processados que migraram para os restos a pagar processados. Essa coluna entra na tabela subtraindo do saldo final dos não processados e somando no saldo final dos processados.

As razões para a permanência de saldos de restos a pagar reside em parte na sistemática da execução orçamentária pelos órgãos centrais, que nem sempre ocorre de maneira contínua ao longo do exercício, o que inviabiliza a gestão adequada dos pagamentos e compromete a execução do que foi dantes planejado.

5.3 – Transferências de Recursos

5.3.1 Relação de Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 15 – (A.5.3) – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas									
CNPJ: 00.043.711/0001-43				UG/GESTÃO: 193002/11203					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1 - Convênio	376887	07954480000179	5.600.614,00	-	-	5.600.614,00	31/08/1998	30/08/2038	4
1 - Convênio	376888	07954480000179	6.710.000,00	-	-	6.630.000,00	02/09/1998	02/09/2038	1
1 - Convênio	484911	41340670000134	5.334.439,35	12.929,29	-	1.755.471,26	13/11/2003	05/10/2012	1
1 - Convênio	487368	00936770000140	14.621.514,38	-	-	7.289.234,37	19/12/2003	17/07/2013	1
1 - Convênio	487476	63573364000180	1.038.417,00	-	-	1.038.417,00	19/12/2003	19/02/2012	4
1 - Convênio	496895	04488288000146	4.848.527,63	-	-	4.648.507,63	31/12/2003	11/01/2012	1
1 - Convênio	503671	04114822000154	2.504.699,38	75.110,38	-	2.215.569,00	28/06/2004	01/11/2012	1
1 - Convênio	505346	18715615000160	13.604.137,44	1.359,00	-	1.500.000,00	05/07/2004	06/04/2012	1
1 - Convênio	507076	08866618000140	767.184,21	-	-	667.184,21	14/07/2004	25/02/2013	1
1 - Convênio	527428	01929573000167	5.592.733,00	-	-	4.286.052,00	19/10/2005	16/11/2012	2
1 - Convênio	553945	04358076000144	911.304,96	-	-	618.804,96	30/12/2005	24/04/2012	1
1 - Convênio	553984	63170625000111	982.947,36	38.147,36	-	724.800,00	04/03/2005	03/03/2012	1
1 - Convênio	553991	07087927000150	1.025.385,00	-	-	790.000,00	03/01/2006	10/02/2012	2
1 - Convênio	554480	04358609000198	1.585.337,95	22.607,95	-	1.188.000,00	11/10/2005	09/10/2012	1
1 - Convênio	571838	07849532000147	420.239,90	35.239,90	-	128.333,33	10/08/2006	12/05/2012	1
1 - Convênio	579451	04358609000198	1.108.337,95	22.607,95	-	-	08/12/2005	09/10/2012	1
1 - Convênio	592606	153103	135.000,00	-	15.000,00	135.000,00	20/07/2007	31/12/2012	1
1 - Convênio	604334	04493975000150	995.872,00	-	-	746.904,00	02/01/2008	21/08/2013	1
1 - Convênio	611239	12464301000155	3.054.604,39	90.604,39	-	2.964.000,00	11/04/2011	06/03/2012	1
1 - Convênio	619025	07954480000179	3.100.000,00	100.000,00	-	1.875.902,16	21/02/2007	25/04/2013	1
1 - Convênio	620514	07598634000137	493.389,93	113.389,93	-	-	02/01/2008	31/08/2012	1
1 - Convênio	620607	07609621000116	1.417.500,00	67.500,00	-	770.000,00	08/01/2008	03/07/2012	1
1 - Convênio	622221	07598659000130	2.147.408,48	32.211,12	-	-	09/01/2008	02/07/2013	1

1 - Convênio	623026	06195691000102	1.735.852,19	-	-	1.301.889,14	31/12/2007	31/12/2012	1
1 - Convênio	623027	07954480000179	259.000,00	-	-	142.500,00	08/01/2008	07/04/2012	1
1 - Convênio	623726	08148421000176	1.263.500,00	63.500,00	200.000,00	400.000,00	08/01/2008	01/07/2013	1
1 - Convênio	623739	07811946000187	997.996,53	34.965,16	-	963.031,37	07/08/2009	29/06/2012	1
1 - Convênio	627064	07812241000184	251.099,57	13.599,57	-	-	09/01/2008	19/07/2012	1
1 - Convênio	644037	08918421000108	274.000,00	-	-	274.000,00	07/01/2009	29/12/2012	1
1 - Convênio	645482	23718356000160	148.624,97	6.124,97	-	142.500,00	31/12/2008	06/07/2012	1
1 - Convênio	645483	23718356000160	196.569,00	6.569,00	-	190.000,00	31/12/2008	06/07/2012	1
1 - Convênio	645497	07731102000126	249.375,03	11.875,03	-	237.500,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1 - Convênio	645500	07733793000105	100.298,80	5.298,80	95.000,00	95.000,00	15/01/2009	14/01/2013	1
1 - Convênio	645501	07598634000137	1.140.506,87	190.506,87	-	950.000,00	03/08/2011	16/02/2013	1
1 - Convênio	645502	07849532000147	542.138,13	67.138,13	237.500,00	237.500,00	06/01/2009	06/07/2013	1
1 - Convênio	645505	07731102000126	249.375,25	11.875,25	-	237.500,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1 - Convênio	645506	07655269000155	293.550,00	8.550,00	-	142.500,00	02/01/2009	24/06/2013	1
1 - Convênio	645508	07812241000184	244.625,00	7.125,00	-	-	12/01/2009	11/07/2013	1
1 - Convênio	645510	07731102000126	248.875,00	11.875,00	-	237.000,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1 - Convênio	645512	07536444000195	253.660,00	7.610,00	-	246.050,00	27/12/2010	21/06/2012	1
1 - Convênio	645639	07551179000114	197.071,37	7.071,37	-	190.000,00	12/01/2009	20/12/2012	1
1 - Convênio	648016	07411531000116	195.700,00	5.700,00	-	-	07/01/2009	07/01/2012	1
1 - Convênio	648017	06553481000149	245.354,17	-	-	-	13/01/2009	12/01/2013	1
1 - Convênio	648018	07609621000116	325.918,55	25.918,55	-	-	21/01/2009	21/01/2012	1
1 - Convênio	648019	07849532000147	189.254,48	9.254,48	-	180.000,00	09/01/2009	08/01/2013	1
1 - Convênio	648639	07891674000172	742.456,53	77.456,53	-	-	27/01/2009	27/01/2012	1
1 - Convênio	650069	07891666000126	154.639,18	4.639,18	-	-	19/01/2009	14/01/2012	1
1 - Convênio	650089	07547821000191	139.650,00	6.650,00	-	-	27/01/2009	27/01/2012	1
1 - Convênio	650090	07595572000100	449.452,13	69.452,13	190.000,00	380.000,00	27/12/2010	19/12/2012	1
1 - Convênio	650431	07849532000147	274.789,67	45.839,67	-	114.475,00	02/01/2009	05/07/2013	1
1 - Convênio	651209	08146680000168	103.000,00	8.000,00	-	-	27/01/2009	26/01/2013	1
1 - Convênio	652080	06553481000149	149.606,48	14.960,65	-	-	09/01/2009	09/01/2012	1
1 - Convênio	652186	08122657000133	630.000,00	30.000,00	-	200.000,00	19/01/2009	19/07/2013	1
1 - Convênio	652354	06553481000149	150.000,00	15.000,00	-	-	09/01/2009	09/01/2012	1
4 - Termo de Compromisso	652382	10571982000125	23.038.442,94	2.303.844,28	-	20.734.598,66	19/01/2008	07/01/2013	1

1 - Convênio	652756	04290399000143	764.284,29	7.567,17	-	756.717,12	16/01/2009	16/07/2012	1
1 - Convênio	653298	08078958000107	618.560,00	18.560,00	-	200.000,00	16/01/2009	13/08/2013	1
1 - Convênio	653301	08079774000161	420.000,00	20.000,00	-	337.326,00	15/01/2009	13/02/2013	1
1 - Convênio	657313	08184111000107	630.000,00	30.000,00	-	150.000,00	16/01/2009	14/07/2013	1
1 - Convênio	657314	08095960000194	420.000,00	20.000,00	-	400.000,00	19/01/2009	10/04/2013	1
1 - Convênio	657315	07598600000142	148.740,00	15.740,00	-	-	21/01/2009	21/01/2012	1
1 - Convênio	657320	08113995000109	210.000,00	10.000,00	-	-	16/01/2009	15/01/2013	1
1 - Convênio	657323	08113466000105	412.400,00	12.400,00	-	300.000,00	16/01/2009	17/02/2013	1
1 - Convênio	657324	08234148000100	1.060.000,00	60.000,00	-	1.000.000,00	05/01/2009	13/11/2012	1
1 - Convênio	657326	08158669000118	412.372,00	12.372,00	-	270.000,00	16/01/2009	29/04/2013	1
1 - Convênio	657327	08153462000150	618.560,00	18.560,00	-	600.000,00	16/01/2009	06/08/2012	1
1 - Convênio	657328	08096604000195	412.400,00	12.400,00	-	200.000,00	16/01/2009	14/07/2013	1
1 - Convênio	658477	06553481000149	6.600.000,00	600.000,00	-	1.000.000,00	30/12/2008	27/06/2013	1
1 - Convênio	660976	07954480000179	15.038.650,00	123.615,00	7.400.000,00	14.815.035,00	31/12/2009	19/01/2014	1
1 - Convênio	707746	07442825000105	107.500,00	2.500,00	99.750,00	99.750,00	31/12/2009	16/10/2012	1
1 - Convênio	707753	07442825000105	112.500,00	2.500,00	-	-	31/12/2009	20/11/2012	1
1 - Convênio	707754	07598675000123	105.000,00	5.000,00	-	-	31/12/2009	17/09/2012	1
1 - Convênio	707755	10508935000137	103.000,00	100.000,00	-	100.000,00	31/12/2009	29/08/2012	1
1 - Convênio	707758	07982028000110	258.005,47	8.005,47	-	-	31/12/2009	23/05/2012	1
1 - Convênio	707759	02917132000108	200.000,00	4.000,00	-	100.000,00	31/12/2009	15/04/2013	1
1 - Convênio	707760	12241865000129	201.371,73	5.371,73	-	196.000,00	31/12/2009	28/02/2012	1
1 - Convênio	708385	12200168000120	840.000,00	40.000,00	-	-	30/12/2009	28/05/2012	1
1 - Convênio	712592	35561471000153	200.000,00	-	-	-	31/12/2009	20/02/2012	1
1 - Convênio	712600	12333738000150	326.400,32	6.400,32	-	-	31/12/2009	26/08/2012	1
1 - Convênio	715431	12200325000105	208.000,00	12.000,00	-	-	31/12/2009	22/02/2012	1
1 - Convênio	717267	12200275000158	615.124,85	15.124,85	-	300.000,00	31/12/2009	27/02/2013	1
1 - Convênio	717861	06553689000168	130.000,00	2.600,00	-	127.400,00	31/12/2009	30/03/2012	2
1 - Convênio	720200	12263869000108	202.000,00	2.000,00	-	-	31/12/2009	24/05/2012	1
1 - Convênio	721512	07191406000148	667.000,00	67.000,00	324.798,95	599.798,95	31/12/2009	22/10/2013	1
1 - Convênio	723700	06354468000160	1.100.000,00	100.000,00	-	1.000.000,00	31/12/2009	19/11/2012	1
1 - Convênio	723710	07191406000148	506.700,00	50.670,00	208.015,00	248.015,00	31/12/2009	23/11/2013	1
1 - Convênio	724437	04488288000146	250.000,00	-	-	-	31/12/2009	11/11/2012	1

1 - Convênio	728128	12264248000149	200.000,00	4.000,00	-	-	31/12/2009	15/05/2012	1
1 - Convênio	730970	06354468000160	779.640,53	70.876,41	-	708.764,12	31/12/2009	20/11/2012	1
1 - Convênio	734258	23489834000108	591.985,05	11.839,70	-	-	31/12/2010	23/06/2013	1
1 - Convênio	734259	12464301000155	1.079.596,89	21.591,94	-	-	30/06/2010	23/06/2013	1
1 - Convênio	737190	08095283000104	402.000,00	12.000,00	-	390.000,00	04/08/2010	27/02/2012	1
1 - Convênio	737346	08113896000127	448.750,00	10.000,00	-	200.000,00	29/06/2010	25/12/2012	1
1 - Convênio	737347	08113631000129	140.000,00	3.500,00	-	50.000,00	04/10/2010	02/02/2013	1
1 - Convênio	737396	08114514000180	361.800,00	10.800,00	-	-	01/07/2010	26/01/2013	1
1 - Convênio	737451	08234148000100	323.865,52	32.865,53	-	-	30/07/2010	25/01/2013	1
1 - Convênio	737477	08158669000118	144.391,50	7.981,50	-	136.500,00	16/08/2010	12/02/2012	1
1 - Convênio	737638	07606478000109	381.100,00	11.100,00	-	-	31/12/2010	14/05/2013	1
1 - Convênio	738559	08096596000187	116.073,75	18.573,05	-	-	29/06/2010	28/06/2012	1
1 - Convênio	738560	08146680000168	360.498,90	19.248,90	-	-	28/06/2010	22/06/2013	1
1 - Convênio	738563	08358053000190	351.487,50	10.237,50	-	136.500,00	30/06/2010	29/06/2013	1
1 - Convênio	740467	07540925000174	1.083.355,95	83.355,95	319.331,22	736.214,65	02/07/2010	20/06/2013	1
1 - Convênio	740494	07587983000153	252.712,10	12.712,10	-	-	16/08/2010	11/02/2013	1
1 - Convênio	740506	07414931000185	210.000,00	10.000,00	-	-	30/11/2010	29/11/2012	1
1 - Convênio	740518	07595572000100	322.450,92	72.450,92	-	-	30/11/2010	29/11/2012	1
1 - Convênio	740999	08357626000161	398.000,00	8.000,00	-	100.000,00	16/08/2010	11/02/2013	1
1 - Convênio	741095	08355463000188	357.842,47	16.592,47	-	-	30/11/2010	29/11/2012	1
1 - Convênio	741134	08079774000161	424.180,13	34.180,13	-	200.000,00	16/08/2010	05/05/2012	1
1 - Convênio	741504	08096083000176	315.000,00	22.500,00	-	97.500,00	30/06/2010	31/03/2013	1
1 - Convênio	742279	07539984000122	149.658,28	4.658,28	-	-	22/12/2010	19/06/2012	1
1 - Convênio	742281	07667926000184	229.500,74	29.500,74	200.000,00	200.000,00	04/10/2010	03/10/2012	1
1 - Convênio	742361	08095960000194	423.430,19	390.000,00	-	-	27/12/2010	19/06/2013	1
1 - Convênio	742796	08449571000110	200.850,00	5.850,00	-	97.500,00	30/06/2010	24/12/2012	1
1 - Convênio	743131	12258141000198	2.790.000,00	50.000,00	905.135,80	1.999.854,89	30/06/2010	29/06/2013	1
1 - Convênio	744060	07568231000145	3.144.088,64	62.833,00	-	2.156.879,40	16/09/2010	05/03/2013	1
1 - Convênio	744915	08161614000167	251.062,50	7.312,50	-	-	02/07/2010	25/05/2013	1
1 - Convênio	745696	07551179000114	510.000,00	10.000,00	-	-	02/07/2010	08/01/2013	1
1 - Convênio	745718	07623077000167	520.833,34	20.833,34	-	-	02/07/2010	28/12/2012	1
1 - Convênio	745745	07744303000168	5.878.221,48	234.162,83	957.121,65	5.644.058,65	23/09/2010	08/02/2013	1
1 - Convênio	746743	08357675000102	402.000,00	12.000,00	-	195.000,00	16/08/2010	11/02/2013	1

1 - Convênio	748212	08761124000100	2.000.000,00	250.000,00	-	1.750.000,00	22/11/2010	11/03/2012	1
1 - Convênio	748650	07707680000127	155.925,44	5.925,44	-	150.000,00	29/12/2010	28/12/2012	1
1 - Convênio	748912	08148488000100	408.200,00	8.200,00	-	130.000,00	15/10/2010	12/04/2013	1
1 - Convênio	751134	23555279000175	105.000,00	5.000,00	-	-	30/12/2010	24/12/2012	1
1 - Convênio	751137	23555279000175	105.000,00	5.000,00	-	-	30/12/2010	24/12/2012	1
1 - Convênio	751139	23555279000175	105.000,00	5.000,00	-	-	30/12/2010	24/12/2012	1
1 - Convênio	752715	07733256000157	7.198.978,53	1.198.978,53	1.800.000,00	1.800.000,00	31/12/2010	29/05/2013	1
1 - Convênio	755127	07540925000174	737.323,98	131.323,98	363.500,00	606.000,00	31/12/2010	27/08/2012	1
1 - Convênio	755134	07736390000101	153.061,22	3.061,22	-	-	31/12/2010	30/12/2012	1
1 - Convênio	755173	07736390000101	291.774,72	91.774,72	-	-	31/12/2010	29/05/2013	1
1 - Convênio	755231	07438468000101	3.061.250,00	61.250,00	-	-	31/12/2010	29/05/2013	1
1 - Convênio	764655	06195691000102	544.857,20	54.485,72	-	-	30/12/2011	14/12/2012	1
1 - Convênio	764664	23478597000180	360.500,00	10.500,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	764678	07598626000190	309.000,00	9.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	764728	07993439000101	2.040.817,00	40.817,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	764794	07551179000114	1.020.500,00	20.500,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	767890	07609621000116	251.673,60	5.136,20	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	767893	07609621000116	419.460,95	8.560,43	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	767894	07609621000116	285.694,90	5.830,51	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	768032	08439187000136	1.020.000,00	20.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	768034	06716880000183	515.000,00	15.000,00	-	-	30/12/2011	31/12/2012	1
1 - Convênio	768079	07978042000140	2.050.000,00	50.000,00	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	768125	07683188000169	1.077.772,92	77.772,92	-	-	30/12/2011	30/12/2012	1
1 - Convênio	770891	07963515000136	539.154,55	39.154,55	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1 - Convênio	771441	07568231000145	257.056,05	7.056,05	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	771761	07673106000103	1.030.468,50	30.468,50	-	-	21/12/2012	21/12/2013	1
1 - Convênio	772395	07623051000119	255.103,00	5.103,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	772400	07982028000110	257.000,00	7.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	772451	07540925000174	515.000,00	15.000,00	-	-	27/12/2012	27/12/2013	1
1 - Convênio	778786	06315194000109	8.800.087,59	440.004,38	-	-	27/12/2012	27/12/2013	1
1 - Convênio	778796	12359535000132	255.103,00	5.103,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	778799	09450206000198	5.091.837,25	-	-	-	28/12/2012	31/12/2013	1
1 - Convênio	778802	10462349000107	255.103,00	5.103,00	-	-	27/12/2012	27/12/2013	1

1 - Convênio	778815	07731102000126	1.020.500,00	20.500,00	-	-	26/12/2012	26/12/2013	1
1 - Convênio	778904	07849532000147	2.547.297,20	147.297,20	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	779016	07963515000136	770.000,00	70.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1 - Convênio	779042	07849532000147	936.000,00	36.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	779048	07658917000127	2.030.017,69	30.017,69	-	-	21/12/2012	21/12/2013	1
1 - Convênio	779108	06738132000100	347.000,00	7.000,00	-	-	21/12/2012	21/12/2013	1
1 - Convênio	779115	07540925000174	515.000,00	15.000,00	-	-	27/12/2012	27/12/2013	1
1 - Convênio	779128	23444672000191	362.217,57	62.217,57	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	779144	07598634000137	770.000,00	70.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	779148	07598634000137	1.470.000,00	70.000,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	779288	07731102000126	877.552,00	17.552,00	-	-	26/12/2012	26/12/2013	1
1 - Convênio	781007	13221247000180	708.600,00	108.600,00	-	-	27/12/2012	27/12/2013	1
1 - Convênio	781009	07807191000147	1.632.654,00	32.654,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	781012	07623051000119	1.020.409,00	20.409,00	-	-	28/12/2012	28/12/2013	1
1 - Convênio	781026	23489834000108	510.205,00	10.205,00	-	-	30/12/2012	27/09/2013	1
1 - Convênio	781209	12464301000155	1.020.500,00	20.500,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1 - Convênio	781580	07733256000157	1.224.000,00	24.000,00	-	-	30/12/2012	30/12/2013	1
1 - Convênio	782128	07744303000168	425.000,00	17.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1
1 - Convênio	782301	07658917000127	1.021.000,00	21.000,00	-	-	31/12/2012	31/12/2013	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SICONV, SIAFI, SIAFI GERENCIAL

5.3.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 16 – (A.5.4) – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pelo DNOCS nos Três Últimos Exercícios

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs						
Nome:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS					
CNPJ:	00.043.711/0001-43					
UG/GESTÃO:	193002/11203					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	27	12	47	R\$ 13.315.152,62	R\$ 20.254.622,99	R\$ 22.225.840,67
Contrato de Repasse	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 10.111.206,58	R\$ 0,00
Totais	27	12	47	R\$ 13.315.152,62	R\$ 30.365.829,57	R\$ 22.225.840,67

Fonte: SICONV, SIAFI, SIAFI GERENCIAL

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro 17 – (A.5.5) – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43			UG/GESTÃO: 193002/11203		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	84	127.303.316,35	57.095.496,28	70.207.820,07	44,85%
Contrato de Repasse	0	-	-	-	0,00%
Termo de Cooperação	0	-	-	-	0,00%
Termo de Compromisso	1	20.734.598,66	20.734.598,66	-	100,00%
Totais	85	148.037.915,01	77.830.094,94	70.207.820,07	52,57%

Fonte: SICONV, SIAFI, SIAFI GERENCIAL

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 18 – (A.5.6) – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43		UG/GESTÃO: 193002/11203			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	31	0	0
		Montante Repassado	41.547.287,82	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	0	0
		Montante Repassado	1.312.150,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	18	0	0
		Montante Repassado	26.445.605,17	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	45	0	0
		Montante Repassado	45.610.509,63	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	0	0
		Montante Repassado	2.308.917,61	-	-

Fonte: SICONV, SIAFI, SIAFI GERENCIAL

Quadro 19 – (A.5.7) - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43		UG/GESTÃO: 193002/11203			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			28	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	3	0
		Montante Repassado (R\$)			2.730.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	24	0
Montante Repassado (R\$)	26.426.058,96		-		
2011	Quantidade de contas prestadas			20	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		8	0
		Quantidade Reprovada		2	0
		Quantidade de TCE		2	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		10	0
Montante repassado (R\$)		6.894.231,20	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			37	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		23	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		1	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		13	0
Montante Repassado		15.577.929,97	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		40	0
		Montante Repassado		60.829.307,02	-

Fonte: SICONV, SIAFI, SIAFI GERENCIAL

5.3.6 Análise Crítica

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, sendo responsável por efetuar transferências voluntárias na forma de Convênios e Termos de Compromisso para Municípios, Estados e Entidades Privadas sem fins Lucrativos, além de acompanhar a execução das obras objeto das transferências efetuadas.

Em 2012, o DNOCS possuía convênios vigentes que totalizavam R\$ 221.722.645,22, tendo repassado até o fim do ano R\$ 113.453.651,87, cerca de 51% do total.

Durante o ano de 2012 foram celebrados 27 convênios, 125% a mais do que os celebrados em 2011, mas ainda bastante inferior à quantidade de convênios celebrados em 2010, que totalizaram 47. No entanto, apesar do aumento da quantidade de convênios celebrados, houve uma redução de valores repassados na margem de 56%, passando de R\$ 30.365.829,57 em 2011 para R\$ 13.315.152,62 em 2012.

Para os anos de 2013 e seguintes, continuarão vigentes 84 convênios e 1 termo de compromisso, cujos repasses totais já ultrapassam a soma de R\$ 77 milhões, estando previstos para 2013 repasses superiores a R\$ 70 milhões.

No que se refere às prestações de contas das transferências concedidas, ressalta-se que até o ano de 2012 existem 19 convênios pendentes, sendo que 13 já foram objeto de processos de Tomadas de Contas Especiais.

Em relação a análise dos processos, existem 90 convênios que apresentaram as prestações de contas, no entanto, encontram-se pendentes de finalização de análise. Ressalta-se que tais processos podem já ter sido analisados e, no caso de existirem pendências, o Conveniente foi notificado para saná-las.

Observando a legislação vigente, no caso de existirem pendências, o Conveniente é notificado para saná-las apresentando documentos ou ainda devolvendo recursos impugnados. No caso de não atender a notificação, o Conveniente é incluído no cadastro de inadimplentes no SIAFI, observado o prazo previsto na legislação de 45 dias. Após a inclusão na inadimplência, o DNOCS encaminha ofício ao responsável comunicando tal inclusão e informando que será instaurado processo de Tomada de Contas Especial. A TCE só é instaurada após ser dada ao responsável a oportunidade de se defender, garantindo o direito constitucional de ampla defesa e contraditório.

Para melhor acompanhamento com relação as transferências voluntárias, o Serviço de Contabilidade elabora planilhas onde acompanha aquelas que estão com prazo de prestação de contas próximo a expirar, além de verificar a situação dos processos das prestações de contas já apresentados. Quando são identificados processos que estão há um tempo relativamente longo em um mesmo setor, o Serviço de Contabilidade encaminha memorandos para tais setores a fim de solicitar que o processo retorne para o setor de prestação de contas devidamente instruído.

A legislação pertinente à análise das prestações de contas, Instrução Normativa STN nº 1, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, tratam dos prazos regulamentares para se realizar a análise, 60 e 90 dias, respetivamente. No entanto, o que se

observa é que o prazo não é cumprido por diversos fatores: falta de pessoal no setor de análise financeira, falta de pessoal nos setores de análise técnica, falta de recursos para viagens a fim de visitar o local da obra, falta de treinamento na operacionalização do SICONV, dentre outros.

Em cumprimento ao previsto na alínea a do inciso I do § 2º do art. 38 da IN/STN 01/1997, esclarecemos que em relação ao convênio PGE 57/2007, SIAFI 627637, foi instaurada Tomada de Contas Especial nº 06/2010 contra o senhor Felisberto Clementino Ferreira, devido a ausência de prestação de contas, no entanto o responsável a apresentou em 23/07/2010, através do processo 59400.004559/2010-29, sendo aprovada em 15/05/2012 pelo parecer nº 13/2012-CRF/CO.

Atualmente a celebração de Convênios nesta Coordenação é realizada a partir de uma demanda da Diretoria que identifica uma determinada necessidade que se encaixa em uma ação prevista pela DP.

Após a celebração, que é conduzida pela Comissão de Monitoramento de Convênios, a Comissão de Fiscalização é formada pela Diretoria buscando envolver servidores ligados com a área do objeto do Convênio celebrado (ex. Operação e Manutenção, Regularização Fundiária etc) e abrangendo a estrutura do DNOCS. Portanto, busca-se formar Comissões de Fiscalização que tenham servidores da Administração Central e das Coordenadorias Estaduais da localidade onde será realizada a ação, inclusive contando com servidores das Unidades de Campos quando possível.

Cada Comissão deve elaborar seu planejamento de fiscalização, no entanto, às vezes podem ocorrer dificuldades, como restrição orçamentária para diárias, que dificultam a fiscalização. Após o encerramento do Convênio, a Prestação de Contas é analisada pela CRF/CO que, quando necessário, se remete a Comissão de Fiscalização para dirimir dúvidas e realizar as providências que se fizerem necessárias para o encerramento do Convênio.

5.4 - Suprimento de Fundos

5.4.1 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Quadro 20 - (A.5.8) - Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (R\$)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
113801	Cest - PE			6.300,14	6.300,14
193001	Cest - PI			35.548,07	35.548,07
193002	Adm. Central			162.119,57	162.119,57
193003	Cest - CE			38.058,09	38.058,09
193004	Cest - RN			16.123,22	16.123,22
193007	Cest - AL			2.907,50	2.907,50
193008	Cest - SE			803,24	803,24
193009	Cest - BA			8.893,66	8.893,66
Total Utilizado pelo Dnocs por tipo de SF				270.753,49	270.753,49

Quadro 21 – (A.5.10) - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG	113801		Limite de Utilização da UG		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MARCOS JOSE PASTICH GONCALVES	018.461.324-87			1.059,52	1.059,52
ODORICO PORFIRIO DE LIMA JUNIOR	289.771.304-68			5.240,62	5.240,62
Total Utilizado pela UG				6.300,14	6.300,14
Código da UG	193001		Limite de Utilização da UG		

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AGEMIR SANTOS PINHEIRO	078.165.613-34			2.690,02	2.690,02
ALBERTO JORGE B. TEIXEIRA	160.809.043-49			4.654,58	4.654,58
FRANCISCO TADEU SILVA	181.901.703-68			5.918,75	5.918,75
JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA	145.286.903-06			3.214,09	3.214,09
JOSE RIBAMAR FILHO	132.664.033-04			8.129,00	8.129,00
LUIZ ALVES PEREIRA	067.055.023-04			4.380,05	4.380,05
LUIZ XAVIER	183.023.433-15			3.543,38	3.543,38
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA	182.354.173-91			3.018,20	3.018,20
Total Utilizado pela UG				35.548,07	35.548,07
Código da UG	193002		Limite de Utilização da UG		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANTONIO CLEOZILDO PIMENTEL	016.114.613-91			7.792,38	7.792,38
DAMASCO ALVES DE OLIVEIRA	041.728.414-49			4.729,97	4.729,97
MARIA DO SOCORRO CHACON DE MESQUITA	051.034.873-49			8.535,53	8.535,53
FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA	051.330.413-49			15.968,19	15.968,19
MARIA INES DA SILVA NOBRE	090.873.623-15			18.024,70	18.024,70
JOSE MARCOS BARROSO FARIAS	093.517.363-34			7.775,98	7.775,98
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	111.719.603-87			5.863,22	5.863,22
LUIZ ANTONIO NORBERTO FILHO	112.482.033-72			23.584,42	23.584,42
VERA LUCIA BEZERRA DE ABREU	120.087.963-53			13.079,78	13.079,78
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	135.911.503-04			4.829,18	4.829,18
FRANCISCO REINALDO MACIEL DE LIMA	136.875.904-10			7.642,79	7.642,79
JOSE ULISSES DE SOUZA	195.684.103-25			7.634,72	7.634,72
GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA	204.526.403-34			6.042,32	6.042,32
MAURICIO TEIXEIRA DANTAS	211.864.133-87			7.331,10	7.331,10
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	229.464.113-20			6.721,08	6.721,08
MARCOS ANTONIO QUIXADA COSTA	231.527.703-59			8.409,74	8.409,74
BENICIO ELIAS DE FRANCA	402.055.258-49			7.792,48	7.792,48

RENATA VIANA COSTA E SILVA		959.959.433-91			361,99	361,99
Total Utilizado pela UG					162.119,57	162.119,57
Código da UG	193003		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
ALUISIO ACIOLES DE OLIVEIRA	173.001.693-68			3.318,24	3.318,24	
ANTONIO ALVES FERREIRA	211.866.003-06			20,00	20,00	
FRANCISCO CARLOS DE LIMA SILVA	211.919.213-87			909,17	909,17	
FRANCISCO CHAGAS VIDAL MELQUIADES	323.475.534-53			3.022,27	3.022,27	
FRANCISCO GOMES RODRIGUES	511.228.127-87			2.743,83	2.743,83	
JOSE FERREIRA NETO	043.412.013-87			3.731,10	3.731,10	
JOSE MARCELO BARROSO FARIAS	140.651.773-91			3.366,33	3.366,33	
JOSE ROGERIO DE VASCONCELOS	296.032.423-49			2.485,04	2.485,04	
LEONARDO ANTUNES DE LIMA	114.984.713-15			3.199,88	3.199,88	
LUCIANO BEZERRA DE CARVALHO	049.929.893-49			5.776,24	5.776,24	
MARIA LUCILA DA SILVA	212.692.703-20			9.485,99	9.485,99	
Total Utilizado pela UG					38.058,09	38.058,09
Código da UG	193004		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
CARLOS ANTONIO EVANGELISTA	085.736.624-68			5.494,38	5.494,38	
JOSÉ FAUSTO MAGALHÃES FILHO	091.500.803-34			6.000,00	6.000,00	
MARIA EDINAMAR ALVES DA FONSÊCA	129.900.864-04			4.628,84	4.628,84	
Total Utilizado pela UG					16.123,22	16.123,22
Código da UG	193007		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		

FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO		100.139.385-68			2.907,50	2.907,50
Total Utilizado pela UG					2.907,50	2.907,50
Código da UG	193008		Limite de Utilização da UG			
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
ANICERIO BISPO DE ALMEIDA		018.381.528-90			745,81	745,81
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA		201.146.805-15			57,43	57,43
Total Utilizado pela UG					803,24	803,24
Código da UG	193009		Limite de Utilização da UG			
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
DENISE BISPO DA SILVA SOUZA		215.202.755-87			8.893,66	8.893,66
Total Utilizado pela UG					8.893,66	8.893,66

Quadro 22 – (A.5.11) – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					355	270.753,49	270.753,49
2011					520	228.082,07	228.082,07
2010					490	288.411,46	288.411,46

Quadro 23 – (A.5.12) - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							178	270.753,49	234	228.082,07	256	288.411,46

Fonte: Siafi Gerencial

ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

6.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 24 – (A.6.1) – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1775	1775	11	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1775	1775	11	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1748	1748	4	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	22	22	2	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	3	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	4	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	3	3	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	14	14	7	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	1792	1792	18	5

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva do DNOCS

Quadro 25 – (A.6.2) – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	40
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	3
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) (Lei nº 8.112/90; Decreto nº 4.050/2001; Lei Complementar nº 73/1993; Lei 6.999/82; Resolução TSE nº 23.255/2010)	34
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0

6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) (Servidores designados para constituir Grupo de Trabalho para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de apoio às ações de obras do Projeto São Francisco, mediante Portaria nº 89, publicada no DOU nº 30, de 11/02/2011, seção 2, págs. 50/51; e Portaria nº 1537, publicada no DOU nº 182, de 19/09/2012, seção 2, pág. 39)	6
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	48

Fonte: SIAPE, assentamentos funcionais, Diário Oficial e planilhas de trabalho.

6.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 26 – (A.6.3) – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	88	88	15	15
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	88	88	15	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	62	62	9	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	12	12	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	3
1.2.4. Sem Vínculo	14	14	5	6
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	145	145	24	21
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	145	145	24	21
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	233	233	39	36

Fonte: SIAPE/PLANILHAS DE CONTROLE INTERNO

6.1.2.1 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 27 – (A.6.4) – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	44	22	203	952	392
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	44	21	200	952	389
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	1	3	0	3
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	7	25	89	34
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	3	5	1	5
2.3. Funções Gratificadas	4	4	20	88	29
3. Totais (1+2)	48	29	228	1041	426

6.1.2.2 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 28 – (A.6.5) – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	88	200	187	611	416	0	0	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	88	200	187	611	416	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	3
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	7	64	153	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				0	6	73	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	7	58	80	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	88	200	194	675	569	0	0	3

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/DW

6.1.3 - Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e	Demais Despesas			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	96.776.807,74	85.552,89	8.529.277,95	3.002.961,28	6.451.263,63	7.481.327,98	-	9.570.833,28	6.407.981,12	138.306.005,87
	2011	78.828.642,80	-	27.981.528,18	6.470.528,18	6.681.438,34	6.698.408,82	231.695,52	-	4.040.327,19	130.932.569,03
	2010	63.752.622,84	-	34.715,76	29.311.811,13	6.047.319,03	6.591.225,55	197.039,27	220.840,15	3.051.762,49	109.207.336,22
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	676.090,00	-	47.090,00	24.539,94	31.923,63	-	-	-	-	779.643,57
	2011	961.327,63	-	-	-	410.081,47	2.998,00	-	-	-	1.374.407,10
	2010	73.772,00	-	-	-	6.681,52	-	-	-	-	80.453,52
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	2.474.024,21	-	215.259,39	73.098,11	100.644,62	138.616,50	-	289.986,49	110.061,75	3.401.691,07
	2011	1.980.991,71	-	-	827.790,72	98.262,84	201.714,17	14.735,00	-	58.887,08	3.182.381,52
	2010	1.815.140,17	-	-	774.583,05	105.565,28	114.321,55	38.782,30	-	85.401,09	2.933.793,44
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	6.169.466,93	2.339.844,90	773.408,71	237.163,00	297.594,08	610.378,70	-	317.553,62	794.624,53	11.540.034,47
	2011	5.154.643,98	-	-	5.712.736,20	299.206,09	81.291,77	-	-	464.237,90	11.712.115,94
	2010	4.165.418,56	-	-	4.512.806,96	378.581,98	341.406,74	-	22.491,90	314.163,27	9.734.869,41
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	10.105.933,65	622.384,45	1.018.412,25	335.845,23	589.325,15	995.605,63	-	781.403,04	1.209.070,60	15.657.980,00
	2011	7.864.640,69	-	4.669.305,56	-	596.605,27	822.095,33	-	-	673.295,62	14.625.942,47
	2010	6.515.388,22	-	-	386.352,85	596.646,72	484.930,42	-	24.345,62	509.111,25	8.516.775,08

6.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 - Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 29 – (A.6.7) - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	2781	64
1.1 Voluntária	2305	64
1.2 Compulsória	13	0
1.3 Invalidez Permanente	362	0
1.4 Outras	101	0
2. Proporcional	2521	1
2.1 Voluntária	2388	0
2.2 Compulsória	67	1
2.3 Invalidez Permanente	38	0
2.4 Outras	28	0
3. Totais (1+2)	5302	65

Fonte: SIAPE/DW

6.1.4.2 - Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 30 – (A.6.8) - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	5810	204
1.1. Integral	3283	90
1.2. Proporcional	2527	114
2. Em Atividade	1313	23
3. Total (1+2)	7123	227

Fonte: SIAPE/DW

6.1.5 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Os procedimentos de verificação de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito do DNOCS são feitos por ocasião da ocupação do cargo efetivo, cargo

em comissão ou função de confiança, sendo exigida do seu ocupante a formalização de um documento assinado pelo interessado de que não se enquadra nessa irregularidade. Além disso, faz-se pesquisa no Sistema Siape para identificar possíveis vínculos com outras instituições.

- Existem ainda as verificações efetuadas pela Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através de cruzamento de dados entre as várias instituições que compõe as três esferas de governo, ocasião em que as instituições envolvidas são acionadas para realizarem as verificações necessárias, de modo a identificar se se trata de acumulação indevida e adotar os procedimentos de saneamento, se for o caso. Normalmente, essas verificações são realizadas anualmente.
- Entre os 22 casos já apurados de suposta acumulação indevida de cargos apontadas em relatórios de Auditorias, apenas em relação ao servidor Jônio Cintra e Oliveira de matrícula 0737895 foi constatada acumulação indevida, o que deu origem ao Processo de nº 59400.002034/2010-59, encaminhado à Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição – CCAC/DNOCS. A notícia colhida junto à referida comissão é de que o processo foi encaminhado à Advocacia Geral da União – AGU, onde se encontra pendente de manifestação desde 21/6/2011.

6.1.6 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.

- a) Foram efetuadas 14 (quatorze) notificações aos servidores com indícios de acumulação indevida.
- b) Como resultado das notificações efetuadas, 05 (cinco) servidores apresentaram recursos administrativos, com documentação comprobatória da acumulação regular, em relação aos demais, as informações foram colhidas junto às instituições de ensino com o fito de esclarecer se houve ou não acumulação indevida.
- c) O único caso já comprovado de acumulação irregular, objeto do processo nº 59400.002034/2010-59, se encontra sob análise da Advocacia Geral da União, ainda pendente de conclusão.

6.1.8- INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.

Absenteísmo, acidente em trabalho, rotatividade, educação continuada, disciplina e aposentadoria/recomposição de pessoal.

O DNOCS não tem indicadores próprios desenvolvidos para acompanhar tais ocorrências e ainda não há previsão quanto a implantação e utilização de ferramentas que permitam o efetivo acompanhamento de ações voltadas para o controle desses tópicos.

6.1.7.1 - Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 31 – (A.6.9) – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	2	4	2	4
Concessão de aposentadoria	65	60	45	59
Concessão de pensão civil	239	218	71	195
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	81	54	36	17
Totais	387	336	154	275

Quadro 32 – (A.6.10) – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	9	9	6	8
Cancelamento de concessão	2	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
Totais	12	9	7	8

Quadro 33 – (A.6.11) – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	1	1	0
Concessão de aposentadoria	13	13	7	12
Concessão de pensão civil	16	21	10	24
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	12	12	3	9
Total	41	47	21	45
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	9
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	1
Total	0	0	0	10

6.1.7.3 - Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos
Quadro 34 – (A.6.13) – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	2	0	0
Concessão de aposentadoria	15	10	0	1
Concessão de pensão civil	28	78	0	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	20	17	0	0
Totais	63	107	0	3

6.2 – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.4 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 35 – (A.6.17) - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS EM PERNAMBUCO													
UG/Gestão: 113801							CNPJ: 00043711/006-58						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	DNOCS nº 004/2009	0584379/0001-36	18/09/12	17/09/13	16	1	16	15			P
2009	L	O	DNOCS nº 006/2009	05164930/0001-02	04/01/12	04/01/13	9	8	9	1			P
2011	V	O	DNOCS nº 012/2011	03401987/0001-44	02/01/12	02/01/13	12	8	12	4			P
2012	V	O	DNOCS nº 008/2012	09537039/001-17	03/12/12	02/12/13	12	8	12	4			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas - Dnocs													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS													
UG/Gestão: 193002/11203							CNPJ: 00.043.711/0001-43						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	DNOCS Nº 29/2008	07.147.343.0001-22	01/10/2008	01/10/2013	42	42					A
2010	L	O	DNOCS Nº 07/2010	07.360.290.0001-23	01/12/2010	01/12/2013	28	28					A
2006	V	O	PGE Nº 05/2006	09.451.428.0001-25	18/07/2006	18/07/2012	32	32					E
2012	V	O	DNOCS Nº 28/2012	09.451.428.0001-25	05/06/2012	05/06/2013			24	24			A
2012	V	O	DNOCS Nº 29/2012	04.808.914.0001-34	18/07/2012	18/07/2013			42	34			A
Observações: Contrato DNOCS 29/2008 sem exigência mínima de escolaridade.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE													
UG/Gestão: 193004/11203				CNPJ: 00.043.711/0009-09									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	06/2011	119732300001-06	01/06/2011				28				P
2012	L	O	jun/12	129757190001-27	01/04/2012				13				A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Departamento Nacional de Obras Conta as Secas - Dnocs													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DA BAHIA													
UG/Gestão:193009/11203						CNPJ: 000437110001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
28/12/2010	L	O	28/2010	049946270001/6	28/12/2010	28/12/2015	F	F					P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p>													

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnoes													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DA BAHIA													
UG/Gestão:193009/11203						CNPJ: 000437110001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
27/12/2011	1	V	27/2011	02.534.128.0001-60	27/12/2011	27/12/2015			M	M			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DA BAHIA													
UG/Gestão:193009/11203						CNPJ: 000437110001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
25/12/2009	L	O	25/2009	04.954.627.0001-66	25/12/2009	25/12/2014							P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

6.2.5 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
Quadro 36 – (A.6.18) - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS													
UG/Gestão: 193002/11203							CNPJ: 00.043.711/0001-43						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	DNOCS N° 30/2008	07.147.343.0001-22	01/10/2008	30/09/2013	45	45					A
2010	12	O	DNOCS N° 01/2010	05.485.352/0001-06	01/04/2010	31/03/2013	3	3					A
2007	12	O	PGE N° 21/2007	06.888.220/0001-80	22/11/2007	22/11/2012	2	2					E
2010	12	O	DNOCS N° 04/2010	03.443.690/0001-41	25/11/2010	25/11/2013	1	1					A
2008	12	O	DNOCS N° 32/2008	86.870.805/0001-01	20/10/2008	19/10/2013	3	3					
2012	12	O	DNOCS N° 12/2012	07.360.290/0001-23	09/03/2012	08/03/2013	10	10					

Observações: Contratos DNOCS nº 01/2010, PGE nº 21/2007 e DNOCS nº 32/2008 sem exigência mínima de escolaridade.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs														
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS														
UG/Gestão: 193004/11203					CNPJ: 00.043.711/0009-09									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	2	O	08/2011	129757190001-27	01/07/2011					5				P
2012	5	O	DI-08/2012	004711500001-83	01/05/2012					1				A
Observações:														
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.										
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.										
3. Informática;														
4. Copeiragem;														
5. Recepção;														
6. Reprografia;														
7. Telecomunicações;														
8. Manutenção de bens móveis														
9. Manutenção de bens imóveis														
10. Brigadistas														
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes														
12. Outras														

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS													
UG/Gestão:193009/11203						CNPJ: 00043711/0001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
25/12/2009	11	O	25/2009	04.954.627.0001-66	25/12/2009	25/12/14			M	S	S		P
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizés 12. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

6.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 37 – (A.6.19) - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	126	125	137	129	-
1.1 Área Fim	39	35	41	35	
1.2 Área Meio	87	90	96	94	
2. Nível Médio	136	127	153	146	-
2.1 Área Fim	21	25	34	34	
2.2 Área Meio	115	102	119	112	
3. Total (1+2)	262	252	290	275	-

Fonte: SIAPE/DW

ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

7.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Quadro 38 - Relação da Frota de Veículos do DNOCS - Administração Central

DISCRIMINAÇÃO POR GRUPOS							
GRUPO IV. VEÍCULOS DE USO COMUM				GRUPO III. VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL			
VEÍCULO	PLACA	ANO	KM. RODADOS	VEÍCULO	PLACA	ANO	KM. RODADOS
PALIO	HYL - 0166	2008	12547	ASTRA	NQQ - 8803	2008	14553
PALIO	HYL - 0186	2008	2162	BLAZER	HYK - 9326	2008	2369
PALIO	HYL - 0206	2008	208				
PALIO	HYL - 0246	2008	4076				
PALIO	HYL - 0306	2008	3839				
PALIO	HYL - 0326	2008	8037				
LOGAN	NUZ - 7152	2010	16824				
LOGAN	NUZ - 7392	2010	22204				
RANGER	NQQ - 8743	2008/09	23015				
RANGER	OCL - 2212	2011	25035				
RANGER	OCL - 2252	2011	32310				
RANGER	OCL - 2272	2011	22671				
RANGER	OCL - 2562	2011	20032				
HILUX	NUR - 3821	2010	30034				
HILUX	NUR - 3971	2010	25331				
HILUX	NUR - 4651	2010	30357				
		TOTAL KM. RODADOS	278682			TOTAL KM. RODADOS	16922
		MEDIA KM. GRUPO IV	17417,6			MEDIA KM. GRUPO III	8461

TABELA ANUAL DE QUILOMETRAGEM/IDADE MÉDIA DA FROTA DNOCS						
GRUPOS			TOTAL	KM. RODADOS	MÉDIA KM	IDADE MÉDIA
I. VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO			0	0	0	0
II. VEÍCULOS ESPECIAIS			0	0	0	0
III. VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL			2	16922	8461	4
IV. VEÍCULOS DE USO COMUM			16	278682	17417,6	2,5
V. VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS			0	0	0	0
MÉDIAS TOTAIS POR GRUPOS			18	295604	12939,3	3,25
GASTOS COM COMBUSTÍVEL - CONTRATO DNOCS 37/2011						
NOTA FISCAL			COMBUSTÍVEL			
NOTA FISCAL	DATA	VALOR	GASOLINA	DIESEL	ETANOL	
131	04/11/11	8.068,80	0,00	4.100,00	0,00	
151	05/12/11	7.650,72	540,00	3.150,00	0,00	
171	04/01/12	9.128,23	1.017,00	3.250,00	0,00	
186	02/02/12	4.506,53	753,00	1.278,00	0,00	
194	02/03/12	2.061,86	255,00	682,00	0,00	
208	09/04/12	6.282,92	805,00	1.824,00	175,00	
222	08/05/12	15.571,55	2.455,00	4.356,00	0,00	
244	08/06/12	23.315,25	3.087,00	7.100,00	252,00	
258	05/07/12	22.368,46	3.475,00	6.300,00	250,00	
270	06/08/12	20.019,53	2122	6853	75	
275	24/08/12	2.901,16	532	650	40	
283	18/09/12	2.868,07	662	482	28	
287	20/09/2012	12.184,35	1.555	3.748	0	
289	04/10/2012	6.764,18	1.295	1.535	0	
299	18/10/2012	2.136,50	401	430	65	
306	08/11/2012	1.861,65	371	305	95,00	
TOTAL		R\$ 147.689,76	19.325L	46.043L	980L	

Quadro 39 - Controle de Gastos com Manutenção de Veículos

CONTROLE DE GASTOS COM CARTÃO CORPORATIVO/SUPRIMENTO DE FUNDOS				
GRUPO IV. VEÍCULOS DE USO COMUM				
PLACA	LITROS CONSUMIDOS	VALOR GASTO	GASTOS COM MANUTENÇÃO	TOTAL GASTO
HYL - 0166	500,217	R\$ 1.424,15	R\$ 325,00	R\$ 1.749,15
HYL - 0186	0	0	0	0
HYL - 0206	0	0	0	0
HYL - 0246	0	0	0	0
HYL - 0306	139,085	R\$ 394,90	R\$ 415,92	R\$ 810,82
HYL - 0326	0	0	0	0
NUZ - 7152	625,31	R\$ 1.732,31	R\$ 173	R\$ 1.905,31
NUZ - 7392	1417,59	R\$ 3.966,21	R\$ 554,74	R\$ 4.520,95
OCL - 2212	2650,14	R\$ 5.543,45	R\$ 788,98	R\$ 6.332,43
OCL - 2272	2432,41	R\$ 5.095,65	R\$ 423,30	R\$ 5.518,95
OCL - 2562	2240,18	R\$ 4.845,83	R\$ 620,81	R\$ 5.466,64
OCL - 2252	3338,15	R\$ 7.014,92	R\$ 1.318,27	R\$ 8.333,19
NUR - 3821	3.206,24	R\$ 6.705,65	R\$ 883,90	R\$ 7.589,55
NUR - 3971	2470,88	R\$ 5.151,07	R\$ 976,17	R\$ 6.127,24
NUR - 4651	3291,7	R\$ 6.845,32	R\$ 783,50	7628,82
NQQ - 8743	2.469,97	R\$ 5.231,82	R\$ 1.839	R\$ 7.070,82
TOTAL	24781,872	R\$ 53.951,28	R\$ 9.102,59	R\$ 63.053,87
GRUPO III. VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL				
PLACA	LITROS CONSUMIDOS	VALOR GASTO	GASTOS COM MANUTENÇÃO	TOTAL GASTO
NQQ - 8803	0	0	0	0
HYK - 9326	0	0	0	0

Quadro 40 – Relação da Frota de veículos da Cest-CE

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DNOCS – CEST-CE SEDE													
DADOS										DESPESAS			TOTAL
VEÍCULO	VEÍCULO	INST.	COMUM	PLACA	ANO	KM RODADOS ANO	(A) PREÇO MÉDIO ANUAL DO LITRO	(B) COMBUSTI VEL ANUAL (L)	IDADE	(A X B) COMBUSTI VEL (R\$)	LUBRIFICANTE (R\$)	MANUTENÇÃO (R\$)	
Corsa Classic			X	NQU-4001	2008/2009	12652	2,725	1369	4	3730,52	-	-	3730,52
Corsa Classic			X	NQU-4231	2008/2009	15980	2,725	1620	4	4414,50	R\$ 114,00	-	4528,50
Corsa Classic			X	NQU-4441	2008/2009	11701	2,725	1270	4	3460,75	R\$ 30,00	-	3490,75
Hilux			X	NUR-4031	2009/2010	31769	2,097	3360	3	7045,92	R\$ 275,00	R\$ 555,00	7875,92
Hilux			X	NUR-4291	2009/2010	15277	2,097	1558	3	3267,12	R\$ 133,00	-	3400,12
Ranger			X	NRD-3422	2008/2009	28223	2,097	2918	4	6119,04	R\$ 364,00	R\$ 1380,00	7863,04
Ranger			X	OCL-2322	2011	23924	2,097	2761	2	5789,81	R\$ 443,00	-	6232,81
Ranger			X	OCL-2342	2011	24531	2,097	2696	2	5653,51	R\$ 380,00	R\$ 40,00	6073,51
Ranger			X	OCL-2352	2011	22129	2,097	2823	2	5919,83	R\$ 402,00	R\$ 95,00	6416,83
Ranger			X	OCL-2362	2011	19746	2,097	2279	2	4779,06	R\$ 514,00	-	5293,06
MÉDIAS GERAIS													
MÉDIA ANUAL GERAL DE KM RODADOS DA FROTA										1815,7 km			
IDADE MÉDIA DA FROTA										3 Anos			
MÉDIA DE COMBUSTIVEL ANUAL DA FROTA EMLITROS										2265,4 Litros			
MÉDIA TOTAL DE DESPESAS (COMBÚSTIVEL + LUBRIFICANTE + MANUTENÇÃO)										R\$ 5.490,50			
PREÇO MÉDIO ANUAL DA GASOLINA										2,725			
PREÇO MÉDIO ANUAL DO ÓLEO DIESEL										2,097			
PREÇO POR LITRO MÊS A MÊS													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
COMBÚSTIVEL													
Gasolina		2,68	2,68	2,68	2,68	2,79	2,79	2,79	2,79	2,683	2,696	2,766	2,680
Óleo Diesel		2,03	2,03	2,03	2,03	2,11	2,11	2,11	2,11	2,146	2,147	2,154	2,167

Fonte ANP

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 41 - (A.7.1) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	28	28
	ACARI	1	1
	ASSÚ	4	4
	CAICÓ	3	3
	CRUZETA	2	2
	CURRAIS NOVOS	1	1
	IPANGUAÇÚ	1	1
	JARDIM DO SERIDO	1	1
	JUCURUTU	1	1
	NATAL	2	2
	PAU DOS FERROS	3	3
	RIACHO DA CRUZ	2	2
	SANTA CRUZ	2	2
	SÃO JOÃO DO SABUGI	1	1
	SÃO JOSE DO CAMPESTRE	1	1
	SÃO RAFAEL	1	1
	TANGARA	1	1
	UMARIZAL	1	1
	ALAGOAS	3	2
	JARAMATAIA	1	-
	PALMEIRA DOS INDIOS	1	1
	SANTANA DO IPANEMA	1	1
	MINAS GERAIS	3	3
	CORAÇÃO DE JESUS	1	1
	MONTES CLAROS	1	1
	SALINAS	1	1

BRASIL	PIAUI	29	29
	AMARANTE	1	1
	BENEDITINOS	1	1
	COCAL	2	2
	CRISTINO CASTRO	1	1
	FLORIANO	1	1
	FRONTEIRAS	2	2
	JOAQUIM PIRES	1	1
	LUZILÂNDIA	1	1
	OEIRAS	2	2
	PAULISTANA	1	1
	PEDRO II	1	1
	PIO IX	1	1
	PIRIPIRI	3	3
	SÃO RAIMUNDO NONATO	1	1
	SIMPLICIO MENDES	8	8
	TERESINA	2	2
	PERNAMBUCO	103	103
	ARCOVERDE	1	1
	BELO JARDIM	1	1
	CUSTODIA	37	37
	FLORESTA	1	1
	IBIMIRIM	38	38
	IGUARACI	1	1
	OURICURI	1	1
	PARMANIRIM	1	1
	PEDRA	1	1
	PETROLÂNDIA	1	1
	RECIFE	2	2
	SALGUEIRO	7	7
	SANTA MARIA	1	1
	SERRA TALHADA	7	7
	SURUBIM	1	1
	VERDEJANTE	2	2
	SERGIPE	19	19
	ARACAJU	1	1
	GRACCHO CARDOSO	2	2
	ITABAIANA	6	6
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	9	9
	TOBINS BARRETO	1	1

Brasil	CEARÁ	77	77
	ACOPIARA	1	1
	ALTO SANTO	1	1
	BANABUIÚ	1	1
	BARRO	1	1
	BREJO SANTO	1	1
	CAMPOS SALES	1	1
	CANINDÉ	2	2
	CARIRIAÇU	1	1
	CARIÚS	1	1
	CHORÓ	1	1
	CRATEÚS	1	1
	CRATO	1	1
	FORQUILHA	1	1
	FORTALEZA	9	9
	G. SAMPAIO	1	1
	GRANJA	1	1
	GUAIÚBA	1	1
	ICO	3	3
	IGUATU	1	1
	IPU	1	1
	IRACEMA	1	1
	IRAUÇUBA	1	1
	JAGUARIBARA	1	1
	JAGUARIBE	2	2
	JAGUARUANA	1	1
	MARANGUAPE	1	1
	MASSAPE	1	1
	MAURITI	1	1
	MIRAÍMA	1	1
	MOMBAÇA	1	1
	MORADA NOVA	2	2
MORAÚJO	1	1	
NOVA RUSSAS	1	1	
OROS	1	1	
PARAIPABA	1	1	
PENTECOSTE	5	5	
QUIXADA	2	2	

BRASIL	QUIXERAMOBIM	1	1
	RUSSAS	1	1
	S. DO ACARAÚ	1	1
	SANTA QUITÉRIA	1	1
	SENADOR POMPEU	1	1
	SENADOR SÁ	1	1
	SOBRAL	6	6
	TAMBORIL	1	1
	TAUÁ	3	3
	TEJUSSUOCA	1	1
	UMIRIM	1	1
	URUBURETAMA	1	1
	URUOCA	1	1
	VARJOTA	2	2
	DISTRITO FEDERAL	2	2
	BRASÍLIA	2	2
	BAHIA	27	27
	ADUSTINA	1	1
	ANAGÉ	2	2
	ANDORINHA	1	1
	ARACI	2	2
	CACULE	1	1
	CANUDOS	1	1
	CURAÇA	2	2
	ITIUBA	2	2
	JEREMOABO	1	1
	LIVRAMENTO DE N. SENHORA	1	1
	RIO DAS CONTAS	1	1
	SALVADOR	5	5
	SENHOR DO BONFIM	1	1
	SERROLANDIA	1	1
	TREMEDAL	1	1
TUCANO	3	3	
UAUA	1	1	

Brasil	PARAIBA	26	26
	BARRA DE SANTA ROSA	1	1
	BELEM DO BREJO	1	1
	BOQUEIRÃO-PB	3	3
	CAJAZEIRAS-PB	2	2
	CAMPINA GRANDE-PB	3	3
	CONDADO-PB	1	1
	COREMAS-PB	2	2
	JOÃO PESSOA	1	1
	NATUBA	1	1
	PIANCO	1	1
	POCINHOS-PB	1	1
	SANTA LUZIA-PB	1	1
	SANTA TEREZINHA	1	1
	SAO JOAO DO CAR.	1	1
	SÃO MAMEDE-PB	1	1
	SOLANEA	1	1
	SOLEDADE	1	1
	SOUSA	2	2
SUMÉ	1	1	
SUBTOTAL BRASIL	317	316	
SUBTOTAL EXTERIOR	0	0	
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)	317	316	

Quadro 42 - (A.7.2) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

QUANTIDADE DE LOCADOS DE TERCEIROS PELO DNOCS LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL			
		0	0
TOTAL		0	0

Quadro 43 – (A.7.3) – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do DNOCS

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício (R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel
193004						-	-
	1601.00113.500-9	21	4	6.412.842,23	26/12/00	-	-
	1603.00053.500-0	21	4	1.231.085,86	26/12/00	-	-
	1603.00054.500-5	8	4	2.451.600,00	26/12/00	-	-
	1603.00055.500-0	8	4	17.822,34	31/10/00	-	-
	1603.00056.500-6	21	4	374.168,98	25/10/00	-	-
	1639.00245.500-4	21	4	2.472,00	26/12/00	-	46.671,25
	1661.00035.500-9	21	4	20.851,28	09/10/00	-	-
	1691.00012.500-5	21	4	175.216,17	01/01/01	-	-
	1711.00003.500-4	21	4	55.097,94	26/12/00	-	-
	1719.00012.500-9	21	4	6.911.460,75	26/12/00	-	-
	1761.00344.500-5	21	4	89.108,26	25/10/00	-	-
	1761.00363.500-9	21	4	840.485,00	01/01/00	-	-
	1761.00379.500-6	21	4	393.458,00	22/05/00	-	-
	1787.00140.500-0	21	4	537.758,40	12/04/01	-	-
	1787.00141.500-5	21	4	269.245,40	10/04/01	-	-
	1811.00004.500-6	21	4	45.522,00	26/12/00	-	-
	1811.00005.500-1	21	4	91.045,04	26/12/00	-	-
	1823.00031.500-7	21	4	192.035,99	26/12/00	-	-
	1823.00032.500-2	21	4	6.119.146,66	26/12/00	-	-
	1843.00021.500-7	21	4	12.090.000,00	26/12/00	-	-
	1853.00003.500-6	21	4	4.000,00	26/12/00	-	-
	1877.00018.500-5	21	4	1.193.798,08	26/12/00	-	-
	1887.00008.500-8	21	4	104.765,40	26/12/00	-	-
SUBTOTAL							46.671,25

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício (R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel
193004						-	-
	1601.00113.500-9	21	4	6.412.842,23	26/12/00	-	-
	1603.00053.500-0	21	4	1.231.085,86	26/12/00	-	-
	1603.00054.500-5	8	4	2.451.600,00	26/12/00	-	-
	1603.00055.500-0	8	4	17.822,34	31/10/00	-	-
	1603.00056.500-6	21	4	374.168,98	25/10/00	-	-
	1639.00245.500-4	21	4	2.472,00	26/12/00	-	46.671,25
	1661.00035.500-9	21	4	20.851,28	09/10/00	-	-
	1691.00012.500-5	21	4	175.216,17	01/01/01	-	-
	1711.00003.500-4	21	4	55.097,94	26/12/00	-	-
	1719.00012.500-9	21	4	6.911.460,75	26/12/00	-	-
	1761.00344.500-5	21	4	89.108,26	25/10/00	-	-
	1761.00363.500-9	21	4	840.485,00	01/01/00	-	-
	1761.00379.500-6	21	4	393.458,00	22/05/00	-	-
	1787.00140.500-0	21	4	537.758,40	12/04/01	-	-
	1787.00141.500-5	21	4	269.245,40	10/04/01	-	-
	1811.00004.500-6	21	4	45.522,00	26/12/00	-	-
	1811.00005.500-1	21	4	91.045,04	26/12/00	-	-
	1823.00031.500-7	21	4	192.035,99	26/12/00	-	-
	1823.00032.500-2	21	4	6.119.146,66	26/12/00	-	-
	1843.00021.500-7	21	4	12.090.000,00	26/12/00	-	-
	1853.00003.500-6	21	4	4.000,00	26/12/00	-	-
	1877.00018.500-5	21	4	1.193.798,08	26/12/00	-	-
	1887.00008.500-8	21	4	104.765,40	26/12/00	-	-
SUBTOTAL							46.671,25

193007							
	2825.00017.500-2	21	2	1.200.000,00	20/07/12	2.811.115,93	
	2859.00015.500-6	5	3	541.000,00	20/07/12	1.691.068,25	-
	2773.00003.500-0	1	1	1.186.123,02	20/07/12	1.238.895,52	-
SUBTOTAL							0,00
193010							
	4865.00030.500-3	21	4	496.950,51	08/02/12	5.075.700,51	-
	4375.00005.500-2	5	4	87.469,88	08/02/12	202.835,32	-
	5139.00004.500-3	5	4	207.366,92	08/02/12	1.000.977,92	-
SUBTOTAL							0,00
193001							
	1009.00007.500-0	14	6	48.596,53	07/12/04	-	-
	1031.00004.500-0	21	6	12.298,82	07/12/04	-	-
	1053.00004.500-0	21	6	2.955,00	07/12/04	-	-
	1053.00005.500-6	21	6	23.560,80	07/12/04	-	-
	1061.00320.500-0	21	6	3.960.148,00	07/12/04	-	-
	1077.00043.500-0	14	6	22.456,36	07/12/04	-	-
	1085.00027.500-4	21	6	172.060,77	07/12/04	-	-
	1085.00028.500-0	21	6	5.300,00	07/12/04	-	-
	1107.00009.500-0	21	6	18.495,00	07/12/04	-	-
	1115.00258.500-6	21	6	1.880.547,64	07/12/04	-	-
	1139.00016.500-7	21	6	10.743,12	07/12/04	-	-
	1139.00017.500-2	21	6	22.818,18	07/12/04	-	-
	1155.00015.500-3	21	6	192.293,21	07/12/04	-	-
	1157.00009.500-7	21	6	29.074,00	07/12/04	-	-
	1163.00008.500-6	21	6	125.124,50	07/12/04	-	-
	1167.00215.500-4	21	6	921.697,82	07/12/04	-	-
	1167.00216.500-0	21	6	88.143,00	07/12/04	-	-
	1167.00217.500-5	21	6	102.422,45	07/12/04	-	-
	1211.00010.500-0	21	6	33.311,84	07/12/04	-	-
	1215.00174.500-6	8	6	7.100,00	07/12/04	-	-
	1215.00175.500-1	21	6	3.048,00	07/12/04	-	-
	1215.00176.500-7	8	6	1.500,00	07/12/04	-	-
	1215.00177.500-2	8	6	17.000,00	07/12/04	-	-
	1215.00178.500-8	8	6	1.500,00	07/12/04	-	-

	1215.00179.500-1	8	6	900,00	07/12/04	-	-
	1215.00180.500-9	8	6	1.202,00	07/12/04	-	-
	1215.00181.500-4	21	6	1.226.206,05	07/12/04	-	-
	1219.00148.500-7	21	6	30.600,00	07/12/04	-	-
	1219.00149.500-2	21	6	821.520,00	07/12/04	-	-
SUBTOTAL							FALSO
113801							
	1639.00235.500-0	21	5	301.146,00	02/01/03	-	-
	1659.00139.500-2	21	5	38.604,60	02/01/03	-	-
	1659.00140.500-8	21	5	300.000,00	02/01/03	-	-
	1787.00139.500-4	21	5	343.286,00	02/01/03	-	-
	1839.00009.500-3	21	5	417.616,00	02/01/03	-	-
	1951.00313.500-1	21	5	649.791,68	02/01/03	-	-
	1951.00314.500-7	21	5	967.853,00	02/01/03	-	-
	1975.00279.500-9	21	5	1.763.532,57	02/01/03	-	-
	2225.00736.500-3	21	5	7.301.967,97	02/01/03	-	-
	2323.00020.500-0	21	5	174.498,10	17/11/03	-	41.535,73
	2333.00138.500-0	21	5	19.572,93	01/07/03	-	-
	2431.00658.500-7	21	5	52.956,06	25/07/03	-	-
	2401.00259.500-6	21	5	58.679,45	25/07/03	-	-
	2401.00260.500-1	21	5	115.886,58	25/07/03	-	-
	2401.00261.500-7	21	5	992,05	25/07/03	-	-
	2401.00262.500-2	21	5	9.343,75	25/07/03	-	-
	2401.00263.500-8	21	5	18.565,00	25/07/03	-	-
	2401.00264.500-3	21	5	69.215,95	25/07/03	-	-
	2401.00265.500-9	21	5	108.975,00	25/07/03	-	-
	2401.00266.500-4	21	5	47.093,75	25/07/03	-	-
	2401.00267.500-0	21	5	107.914,04	25/07/03	-	-
	2401.00268.500-5	21	5	64.070,61	25/07/03	-	-
	2401.00269.500-0	21	5	96.408,49	25/07/03	-	-
	2401.00270.500-6	21	5	61.685,81	25/07/03	-	-
	2401.00271.500-1	21	5	44.368,00	25/07/03	-	-
	2401.00272.500-7	21	5	18.456,40	25/07/03	-	-
	2401.00273.500-2	21	5	66.525,23	25/07/03	-	-
	2401.00274.500-8	21	5	14.936,04	25/07/03	-	-

2401.00275.500-3	21	5	77.708,38	25/07/03	-	-
2401.00276.500-9	21	5	44.352,10	25/07/03	-	-
2401.00277.500-4	21	5	209.140,00	25/07/03	-	-
2401.00278.500-0	21	5	34.116,25	25/07/03	-	-
2401.00279.500-5	21	5	39.459,13	25/07/03	-	-
2401.00280.500-0	21	5	19.909,44	25/07/03	-	-
2401.00281.500-6	21	5	13.760,68	25/07/03	-	-
2401.00282.500-1	21	5	2.919,00	25/07/03	-	-
2401.00283.500-7	21	5	2.639,45	25/07/03	-	-
2401.00284.500-2	21	5	2.252,91	25/07/03	-	-
2401.00285.500-8	21	5	18.381,36	25/07/03	-	-
2401.00286.500-3	21	5	112.391,33	25/07/03	-	-
2401.00287.500-9	21	5	36.460,43	25/07/03	-	-
2401.00288.500-4	21	5	67.168,75	25/07/03	-	-
2401.00289.500-0	21	5	129.434,69	25/07/03	-	-
2401.00291.500-0	21	5	26.414,91	25/07/03	-	-
2401.00293.500-1	21	5	28.435,00	25/07/03	-	-
2401.00294.500-7	21	5	63.093,40	25/07/03	-	-
2401.00299.500-4	21	5	51.988,00	25/07/03	-	-
2401.00304.500-0	21	5	7.973,11	25/07/03	-	-
2401.00334.500-3	21	5	37.574,94	25/07/03	-	-
2413.00040.500-9	21	5	1.792,44	25/07/03	-	-
2413.00643.500-5	21	5	95.994,35	25/07/03	-	-
2431.00644.500-0	21	5	16.427,59	25/07/03	-	-
2431.00645.500-6	21	5	15.351,01	25/07/03	-	-
2431.00646.500-1	21	5	92.154,57	25/07/03	-	-
2431.00647.500-7	21	5	92.154,57	25/07/03	-	-
2431.00648.500-2	21	5	159.942,99	25/07/03	-	-
2431.00649.500-8	21	5	70.428,84	25/07/03	-	-
2431.00651.500-9	21	5	66.634,79	25/07/03	-	-
2431.00652.500-4	21	5	92.154,57	25/07/03	-	-
2431.00654.500-5	21	5	51.286,88	25/07/03	-	-
2431.00657.500-1	21	5	156.134,82	25/07/03	-	-

	2431.00658.500-7	21	5	52.956,06	25/07/03	-	-
	2431.00659.500-2	21	5	77.380,77	25/07/03	-	-
	2431.00660.500-8	21	5	24.742,08	25/07/03	-	-
	2431.00662.500-9	21	5	93.600,90	25/07/03	-	-
	2431.00663.500-4	21	5	101.538,21	25/07/03	-	-
	2431.00664.500-0	21	5	57.945,43	25/07/03	-	-
	2431.00665.500-5	21	5	88.314,80	25/07/03	-	-
	2431.00666.500-0	21	5	64.256,37	25/07/03	-	-
	2431.00667.500-6	21	5	53.104,44	25/07/03	-	-
	2431.00670.500-2	21	5	21.868,16	25/07/03	-	-
	2431.00671.500-8	21	5	80.635,25	25/07/03	-	-
	2431.00672.500-3	21	5	1.101,51	25/07/03	-	-
	2431.00673.500-9	21	5	27.237,17	25/07/03	-	-
	2431.00674.500-4	21	5	24.495,34	25/07/03	-	-
	2431.00675.500-0	21	5	7.649,68	25/07/03	-	-
	2431.00677.500-0	21	5	745.250,50	25/07/03	-	-
	2431.00683.500-3	21	5	336.777,89	25/07/03	-	-
	2431.00685.500-4	21	5	8.834,07	25/07/03	-	-
	2431.00688.500-0	21	5	48.822,85	25/07/03	-	-
	2431.00690.500-1	21	5	13.785,29	25/07/03	-	-
	2431.00692.500-2	21	5	19.219,97	25/07/03	-	-
	2431.00694.500-3	21	5	20.174,27	25/07/03	-	-
	2431.00696.500-4	21	5	53.002,49	25/07/03	-	-
	2431.00698.500-5	21	5	66.236,38	25/07/03	-	-
	2431.00700.500-4	21	5	66.236,38	25/07/03	-	-
	2431.00703.500-0	21	5	43.820,44	25/07/03	-	-
	2431.00705.500-1	21	5	56.535,56	25/07/03	-	-
	2437.00001.500-3	21	5	18.495,47	25/07/03	-	-
	2497.00019.500-5	21	5	2.597,43	25/07/03	-	-
	2507.00022.500-2	21	5	42.726,23	25/07/03	-	-
	2515.00008.500-7	21	5	5.660,36	25/07/03	-	-
	2519.00034.500-1	21	5	190.484,84	25/07/03	-	-
	2531.00602.500-8	21	5	869.879,85	25/07/03	-	28.749,97

	2531.00784.500-9	21	5	94.590,00	25/07/03	-	-
	2543.00027.500-6	21	5	19.286,80	25/07/03	-	-
	2543.00028.500-1	21	5	5.726,67	25/07/03	-	-
	2543.00029.500-7	21	5	44.894,80	25/07/03	-	-
	2543.00030.500-2	21	5	37.679,22	25/07/03	-	-
	2543.00036.500-5	21	5	45.762,75	25/07/03	-	-
	2543.00038.500-6	21	5	72.384,46	25/07/03	-	-
	2543.00040.500-7	21	5	15.295,18	25/07/03	-	-
	2551.00046.500-0	21	5	38.986,23	25/07/03	-	-
	2577.00224.500-1	21	5	148.695,00	25/07/03	-	-
	2577.00226.500-2	21	5	119.715,00	25/07/03	-	-
	2577.00228.500-3	21	5	508.823,36	25/07/03	-	-
	2577.00229.500-9	21	5	79.618,75	25/07/03	-	-
	2577.00231.500-0	21	5	70.969,16	25/07/03	-	-
	2577.00239.500-3	21	5	37.287,49	25/07/03	-	-
	2577.00241.500-4	21	5	19.207,19	25/07/03	-	-
	2589.00006.500-0	21	5	37.388,22	25/07/03	-	-
	2621.00038.500-1	21	5	2.689,48	25/07/03	-	-
	2621.00039.500-7	21	5	39.081,76	25/07/03	-	-
	1991.00136.500-9	21	4	4.741.325,06	02/01/01	-	-
	2199.00003.500-5	14	8	13.140,89	02/01/01	-	-
	2141.00005.500-4	23	6	149.004,45	02/01/01	-	-
	2227.00119.500-5	21	3	5.844.762,35	02/01/01	-	-
	1997.00324.500-0	21	3	10.151.486,65	02/01/01	-	-
	1997.00325.500-5	21	3	3.445.109,70	02/01/01	-	-
	2181.00005.500-3	14	8	46.860,78	02/01/01	-	-
	2177.00003.500-4	21	3	16.367,42	02/01/01	-	-
SUBTOTAL							70.285,70
193008							
	3105.00144.500-0	15	4	328.927,86	26/09/00	-	-
	3157.00020.500-8	15	6	25.387,84	28/09/00	-	-
	3157.00021.500-3	15	6	25.387,84	20/09/00	-	-
	3157.00022.500-9	15	6	11.988,75	20/09/00	-	-
	3157.00023.500-4	15	6	6.361,91	28/09/00	-	-
	3157.00024.500-0	15	6	14.632,40	28/09/00	-	-

	3157.00025.500-5	15	6	20.517,17	28/09/00	-	-
	3247.00006.500-0	20	4	9.225,95	28/09/00	-	-
	3151.00005.500-7	15	4	10.683,10	28/09/00	-	-
	3151.00006.500-2	15	4	7.165,91	28/09/00	-	-
	3189.00048.500-3	05	4	204.640,27	28/09/00	-	-
	3189.00042.500-6	15	4	89.799,60	28/09/00	-	-
	3189.00040.500-5	14	4	63.450,63	28/09/00	-	-
	3189.00041.500-0	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
	3189.00043.500-1	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
	3189.00044.500-7	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
	3189.00045.500-2	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
	3189.00046.500-8	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
	3189.00047.500-3	14	7	40.246,93	28/09/00	-	-
SUBTOTAL							0,00
193003							
	1277.00002.500-0	21	4	1.212.714,50	03/09/01	-	-
	1305.00002.500-9	21	4	236.728,00	03/09/01	-	-
	1339.00004.500-4	21	4	351.289,45	03/09/01	-	-
	1349.00005.500-7	21	4	2.284.618,77	03/09/01	-	-
	1353.00007.500-6	21	4	16.138.126,26	03/09/01	-	-
	1355.00025.500-0	21	4	624,00	03/09/01	-	-
	1355.00026.500-6	21	4	59.586,81	03/09/01	-	-
	1363.00005.500-2	21	4	867.667,18	03/09/01	-	-
	1365.00063.500-5	21	4	298.433,97	03/09/01	-	-
	1383.00015.500-1	21	4	1.276.333,68	03/09/01	-	-
	1385.00031.500-5	21	4	1.809.307,18	03/09/01	-	-
	1389.00385.500-3	21	4	1.616.022,42	03/09/01	-	-
	1389.00528.500-0	21	4	2.516.415,49	21/01/13	13.396.780,18	-
	1389.00531.500-6	21	4	44.875,15	03/09/01	-	-
	1389.00456.500-9	8	4	355.612,95	30/07/12	963.861,20	-
	1393.00024.500-8	21	4	4.673.875,15	03/09/01	-	-
	1395.00010.500-8	21	4	3.500,00	03/09/01	-	-
	1409.01274.500-0	21	4	1.966.497,10	03/09/01	-	-
	1409.01275.500-6	21	4	76.223,26	03/09/01	-	-
	1409.01276.500-1	21	4	7.144.493,39	03/09/01	-	-

1411.00020.500-8	21	4	3.305.143,48	03/09/01	-	-
1417.00015.500-0	21	4	689.520,00	03/09/01	-	-
1421.00020.500-5	21	4	708.767,14	03/09/01	-	-
1423.00009.500-1	21	4	306.680,63	03/09/01	-	-
1437.00003.500-9	12	8	145,00	03/09/01	-	-
1439.00033.500-9	21	4	93.612,29	03/09/01	-	-
1439.00034.500-4	21	4	14.188,81	03/09/01	-	-
1441.00128.500-7	21	4	691.160,84	03/09/01	-	-
1455.00051.500-9	21	4	171.930,60	03/09/01	-	-
1461.00005.500-2	21	4	15.895,33	03/09/01	-	-
1463.00109.500-4	21	4	465.350,74	03/09/01	-	-
1471.00005.500-0	21	4	1.503.478,26	03/09/01	-	-
1475.02092.500-2	21	4	11.303.259,43	03/09/01	-	-
1475.02093.500-8	21	4	42.309,81	03/09/01	-	-
1477.00003.500-8	21	4	4.385,41	03/09/01	-	-
1487.00007.500-7	21	4	574.474,96	03/09/01	-	-
1491.00156.500-6	21	4	1.513.240,68	03/09/01	-	-
1515.00569.500-2	21	4	6.274.857,76	03/09/01	-	-
1515.00570.500-8	21	4	1.046.543,33	03/09/01	-	-
1515.00571.500-3	21	4	50.424,51	03/09/01	-	-
1515.00572.500-9	21	4	1.383.115,82	03/09/01	-	-
1527.00087.500-6	21	4	750.072,30	03/09/01	-	-
1527.00088.500-1	21	4	218.422,81	03/09/01	-	-
1529.00043.500-2	21	4	1.356.226,37	03/09/01	-	-
1537.00043.500-3	21	4	861.633,33	03/09/01	-	-
1541.00006.500-0	21	4	6.620,95	03/09/01	-	-
1545.00005.500-7	21	4	4.106.260,47	03/09/01	-	-
1555.00017.500-0	21	4	924.400,22	03/09/01	-	-
1557.00004.500-5	21	4	8.020,87	03/09/01	-	-
1559.00375.500-0	21	4	212.325,54	03/09/01	-	-
1559.00376.500-5	21	4	6.371.389,54	03/09/01	-	-
1559.00377.500-0	21	4	15.372,32	03/09/01	-	-
1559.00378.500-6	21	4	25.926,33	03/09/01	-	-

1411.00020.500-8	21	4	3.305.143,48	03/09/01	-	-
1417.00015.500-0	21	4	689.520,00	03/09/01	-	-
1421.00020.500-5	21	4	708.767,14	03/09/01	-	-
1423.00009.500-1	21	4	306.680,63	03/09/01	-	-
1437.00003.500-9	12	8	145,00	03/09/01	-	-
1439.00033.500-9	21	4	93.612,29	03/09/01	-	-
1439.00034.500-4	21	4	14.188,81	03/09/01	-	-
1441.00128.500-7	21	4	691.160,84	03/09/01	-	-
1455.00051.500-9	21	4	171.930,60	03/09/01	-	-
1461.00005.500-2	21	4	15.895,33	03/09/01	-	-
1463.00109.500-4	21	4	465.350,74	03/09/01	-	-
1471.00005.500-0	21	4	1.503.478,26	03/09/01	-	-
1475.02092.500-2	21	4	11.303.259,43	03/09/01	-	-
1475.02093.500-8	21	4	42.309,81	03/09/01	-	-
1477.00003.500-8	21	4	4.385,41	03/09/01	-	-
1487.00007.500-7	21	4	574.474,96	03/09/01	-	-
1491.00156.500-6	21	4	1.513.240,68	03/09/01	-	-
1515.00569.500-2	21	4	6.274.857,76	03/09/01	-	-
1515.00570.500-8	21	4	1.046.543,33	03/09/01	-	-
1515.00571.500-3	21	4	50.424,51	03/09/01	-	-
1515.00572.500-9	21	4	1.383.115,82	03/09/01	-	-
1527.00087.500-6	21	4	750.072,30	03/09/01	-	-
1527.00088.500-1	21	4	218.422,81	03/09/01	-	-
1529.00043.500-2	21	4	1.356.226,37	03/09/01	-	-
1537.00043.500-3	21	4	861.633,33	03/09/01	-	-
1541.00006.500-0	21	4	6.620,95	03/09/01	-	-
1545.00005.500-7	21	4	4.106.260,47	03/09/01	-	-
1555.00017.500-0	21	4	924.400,22	03/09/01	-	-
1557.00004.500-5	21	4	8.020,87	03/09/01	-	-
1559.00375.500-0	21	4	212.325,54	03/09/01	-	-
1559.00376.500-5	21	4	6.371.389,54	03/09/01	-	-
1559.00377.500-0	21	4	15.372,32	03/09/01	-	-
1559.00378.500-6	21	4	25.926,33	03/09/01	-	-

193009							
	3085.00251.500-3	21	5	1.300.540,40	26/12/00	-	-
	3253.00006.500-3	14	5	1.609.144,11	26/12/00	-	-
	3253.00006.500-5	14	5	192.663,71	26/12/00	-	-
	3223.00005.500-4	14	5	47.782,08	26/12/00	-	-
	3323.00006.500-0	14	5	48.723.357,03	26/12/00	-	-
	3341.00027.500-2	14	5	546.477,08	26/12/00	-	-
	3341.00028.500-8	14	5	7.165,36	26/12/00	-	-
	3399.00003.500-3	14	5	587.297,24	26/12/00	-	-
	3497.00018.500-5	21	5	74.659,96	26/12/00	-	-
	3497.00019.500-0	21	5	4.327.837,76	26/12/00	-	-
	3641.00127.500-5	21	5	881.737,13	26/12/00	-	-
	3641.00128.500-0	21	5	119.909,77	26/12/00	-	-
	3663.00087.500-0	8	4	57.325,00	26/12/00	-	-
	3691.00012.500-6	21	5	11.085.830,53	26/12/00	-	-
	3835.00032.500-7	21	5	1.102.404,63	26/12/00	-	-
	3849.00545.500-6	4	4	47.116,36	26/12/00	-	-
	3849.00546.500-1	14	5	156.162,19	26/12/00	-	-
	3849.00547.500-7	8	5	938.090,27	26/12/00	-	-
	3849.00549.500-8	21	3	3.070.293,99	26/12/00	-	-
	3849.00597.500-0	8	6	66.464,00	26/12/00	-	-
	3901.00018.500-2	14	5	8.385.807,91	26/12/00	-	-
	3911.00007.500-7	14	5	123.033,39	26/12/00	-	-
	3935.00005.500-6	14	5	195.013,52	26/12/00	-	-
	3937.00004.500-7	23	3	3.284,35	26/12/00	-	-
	3937.00004.500-2	23	3	75.393,16	26/12/00	-	-
	3937.00005.500-8	23	3	3.264,35	26/12/00	-	-
	3939.00008.500-5	8	4	2.582.741,56	26/12/00	-	-
SUBTOTAL							0,00

193005							
	2051.00110.500-6	21	2	4.053.314,78	04/06/79	-	-
	1975.00278.500-0	21	5	1.049.247,38	02/01/01	-	-
	1933.00006.500-4	23	7	34.474,39	12/07/01	-	-
	1941.00005.500-0	23	8	115.777,08	02/01/01	-	-
	1951.00315.500-2	21	3	72.543,14	02/01/01	-	-
	2127.00005.500-9	16	4	182.526,28	12/07/01	-	-
	2169.00005.500-4	21	2	77.494,26	12/07/01	-	-
	2221.00006.500-1	21	4	131.004,37	12/07/01	-	-
	2223.00004.500-7	21	4	4.053.314,78	02/01/01	-	-
	2225.00737.500-9	21	3	1.619.489,54	21/10/78	-	-
	1975.00279.500-5	21	4	7.051.130,30	02/01/01	-	-
SUBTOTAL							0,00
			TOTAL				181.911,95

ANÁLISE CRÍTICA

A análise crítica a seguir foi realizada através das informações repassadas por algumas Coordenadorias Estaduais e pela Administração Central.

UG: 193001 – CEST PI

Dos 29 imóveis cadastrados no SPIUNET, dois foram esbulhados (invadidos) e foram divididos em lotes para os assentados da reforma agrária, pelo INCRA, faltando regularização por doação para o Órgão. No município de Simplício Mendes, uma área urbana foi dividida em cinco lotes para facilitar o processo de alienação.

Quando da inclusão no SPIUNET, os lotes já tinham registros patrimoniais e foram cadastrados cada um, como um imóvel. A maioria dos imóveis são açudes ou barragens, destinados ao abastecimento d'água humano e também para animais. Existem também quatro Perímetros irrigados destinados a agricultura e uma área de 13.000 ha, onde encontra-se construído o campo de pouso da cidade de Fronteiras.

O imóvel Terreno rural, Barragem de Flores, com área de 23.3590000 ha, registro patrimonial do DNOCS, BI-968174, Termo de Responsabilidade 912213, Patrimônio de Bens em Deposito, CEST/PI/DNOCS, não foi incluído no SPIUNET, porque está localizado no município de Joselândia, estado do Maranhão. Para cadastrar no SPIUNET é necessário colocar o código do município. Também não podemos cadastrar no SPIUNET do Estado do Maranhão, porque o DNOCS, não tem unidade administrativa no Maranhão. O imóvel em questão foi recebido pelo DNOCS, porque o órgão que administrava a barragem foi extinto. Trata-se do extinto DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO, 'DNOS" Diretoria Regional do Maranhão, extinto no Governo do Presidente Collor de Melo. Diante do exposto, há uma diferença entre os valores existentes no inventário do DNOCS e os valores constantes do SPIUNET, haja vista que falta a inclusão de um imóvel no referido sistema.

Informamos que o Sr. Coordenador de Recursos Logísticos designou uma comissão para reavaliação dos imóveis. Não foi possível realizá-la por falta de recursos para deslocamento da Comissão aos Perímetros e Açude do Interior, haja vista que 98% dos imóveis estão localizados no interior. Os mais próximos estão localizados a 200 km de Teresina e os mais distantes a 700 Km. A Comissão de Avaliação terá que percorrer 16 municípios para realizar as avaliações.

O estado de conservação dos imóveis foi colocado como ruim. São edificações construídas há mais de quarenta anos e que nunca passaram por manutenção. A maioria fica em áreas rurais, açudes, barragens e Perímetros Irrigados e os reparos são feitos por servidores do próprio órgão, que são agentes de serviços de engenharia.

UG: 193002 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Informo que ao longo de 2012 foram realizadas reavaliações nos imóveis cadastrados na UG da Administração Central com intuito de atualizar os valores no SPIUNET. Somente o imóvel de RIP nº 9701.22447.500-4 não foi reavaliado, pois já apresenta processo nº 59421.000011/2012-23 que solicita a sua baixa patrimonial.

Com relação ao estado de conservação, grande parte dos imóveis encontra-se em bom estado, necessitando de poucos reparos. A exceção é o prédio em que abrigava o antigo Museu do Ceará, porém consta processo para reforma do local.

Durante o ano de 2012 foi transferido o imóvel localizado na Avenida Bezerra de Menezes nº 2045 e com RIP nº 1389.00456.500-9 para a UG193003.

UG: 193003 – CEST CEARÁ

No ano de 2012, foi recebido o imóvel de RIP nº 1389.00456.500-9 da UG 193002 e iniciado as reavaliações através dos imóveis localizados em Fortaleza.

Os RIP'S nº 1389.00385.500-3 e 1389.00531.500-6 que abrigavam respectivamente a antiga sede da CEST-CE e o Laboratório de Carcinicultura, encontram-se em processo de baixa sob a numeração 59400.007058/2010-02.

UG: 193004 – CEST RIO GRANDE DO NORTE

Esta Coordenadoria está realizando as avaliações dos Imóveis que estão sob a nossa responsabilidade e até o momento dos 23 (vinte e três) RIPs cadastrados na CEST-RN, estamos encerrando as avaliações de 08 (oito) para posteriormente atualizarmos os mesmos no SPIUNET. Segue abaixo relacionados os 08 (oito) RIPs em fase de encerramento.

RIP	DESCRIÇÃO	MUNICIPIO
1601.00113.500-9	Açude Público Gargalheiras	Acarí
1639.00245.500-4	Açude Público Itans	Caicó
1661.00035.500-9	Açude Público Currais Novos	Currais Novos
1711.00003.500-4	Açude Público Zangarelhas	Jardim do Seridó
1823.00031.500-7	Açude Público Inharé	Santa Cruz
1823.00032.500-2	Praça Vereador Reginaldo	Santa Cruz

1843.00021.500-7 Açude Público Japí

São José de Campestre

1877.00018.500-5 Açude Público Trairí

Tangará

Comunicamos também que foi baixado da relação dos RIPs pertencentes a CEST-RN o RIP 1761.00344.500-5 por motivo de venda, conforme Processo nº 59.400.004278/2007-71.

UG: 193007 – CEST ALAGOAS

1 - RIP: 2825.00017.500-2

1.1 - BI: 953794 – Almojarifado necessita de uma reforma geral;

- – BI: 953791 – Residência, funcionando como sede provisória da CEST-AL, necessita de uma reforma geral;
- - BI: 953793 – Oficina está passando por um processo de reforma e redução da área edificada;
- - Os BIs: 953792 e 955220 - Residência e Escola, estão disponíveis para alienação;
- - BI: 953790 – Edifício Sede está sendo reformado na sua estrutura física e no mobiliário.

2 – RIP: 2859.00015.500-6 – Encontra-se em regime de Cessão Gratuita de Uso pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL.

UG: 193010 – CEST MINAS GERAIS

Não ocorreram gastos com reformas e manutenção no período solicitado.

ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 44 – (A.8.1) – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.

	Outra(s).	Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.	

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:		
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.	
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.	
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.	
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.	
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.	
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).	
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.	
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.	
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.	
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.	
X	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.dnocs.gov.br/downloads/PDTI_DNOCS_2011-2012_v1.0.pdf	
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:		
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.	
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.	
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.	
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:		
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).	
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).	
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.	
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.	
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre		
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dá suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)		
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.	
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.	
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).	
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).	
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).	
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).	

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

8.2 Análise Crítica

A questão mais séria relativa à área de TI é a carência do quadro interno de servidores. O DNOCS não possui, atualmente, uma carreira específica de TI. Dispõe, apesar dos esforços político-institucionais para criação de um plano de cargos próprio, a autarquia ainda continua enquadrada no PGPE (Plano Geral do Poder Executivo). Soma-se a este fato a negativa do MPOG em autorizar concurso para o provimento do cargo de Analista de Sistemas do DNOCS, além da impossibilidade de cessão dos ATI (Analistas de Tecnologia da Informação), um vez que a Administração Central do DNOCS encontra-se em Fortaleza-CE e o regulamento interno do MPOG exige que os analistas em questão tenham exercício em Brasília-DF.

Apesar do cenário exposto, o DNOCS conseguiu implantar diversas ações de melhoria da gestão e governança de TI (PDTI, POSIC, Processo de Software, Procedimentos de Controles Contratuais, Contratações sobre a égide da IN 04/2010 MPOG, etc) que representaram um salto de qualidade reconhecido pelo próprio TCU (avanço no índice de Governança de TI (iGovTI) de 0,38 para 0,47).

De maneira geral, o quadro da Gestão e Governança de TI demonstra um viés de melhoria. No entanto, é de extrema clareza que o DNOCS não reúne as condições ideais **no que diz respeito a força de trabalho de TI**, de modo a atender de forma plena as demandas do cidadão e os próprios objetivos de negócio da Autarquia.

ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 45 – (A.9.1) - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
	Equipamentos com eficiência energética, exigência de cadastro junto a órgãos ambientais (quando aplicável), uso de materiais reciclados para as embalagens (quando aplicável), exigência de gerenciamento dos resíduos do processo produtivo, respeito aos limites máximos de emissão de poluentes, estímulo à utilização de substâncias atóxicas ou de menor toxicidade.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
	Dependendo do caso, certificação INMETRO, conforme NBR 15448-1 e 15448-2 e Selo PROCEL.				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
	Nos Termos de Referência e Projetos Básicos constam campos específicos para detalhamento deste critério de sustentabilidade.				

9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Campanha com palestra educativa e distribuição de material informativo				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Campanha através de cartilha sobre coleta seletiva e uso racional dos recursos naturais				
Considerações Gerais: as questões, à excessão ao item número 10, foram respondidas pela Coordenação de Recursos Logísticos - Material e Patrimônio, da Administração Central. A chefia deste setor também faz parte da comissão interna para coleta seletiva solidária. É importante salientar que tais informações referem-se à Administração Central do DNOCS, visto que as Coordenadorias Estaduais estão em processo de implementação dos critérios de sustentabilidade ambiental. A questão número 10 foi respondida pela Coordenação de Recursos Logísticos - Material e Patrimônio - e pela Coordenação de Estudos e Projetos da Diretoria de Infraestrutura Hídrica. Os projetos de obras de infraestrutura hídrica devem ser concebidos na premissa de redução, tanto no consumo de água e energia, como dos custos decorrentes de manutenção e operacionalização, sendo considerados nos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira. A legislação vigente exige que os empreendimentos sejam contemplados com a elaboração de estudos específicos, onde os impactos ambientais são avaliados, sendo propostas as respectivas ações mitigadoras e o início da execução é condicionado à expedição dos licenciamentos adequados ao caso					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto					

9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 46 – (A.9.2) – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3089	3087	2771	31.301,42	26.280,39	24.349,31
Água	11375	9869	7273	101.399,04	81.815,12	59.252,84
Elétrica	2247702	2173036	2418967	1.057.763,88	1.035.768,48	1.119.144,03
			Total	1.190.464,34	1.143.863,99	1.202.746,18

ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

10.1 - Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro 47 – (A.10.1) - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-033.430/2011-0	254/2012 – Segunda Câmara	.1.4.1	DE	46461-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
<p>1.4. Determinações:</p> <p>1.4.1. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as medidas cabíveis com vistas à regularização dos valores pagos indevidamente referentes à “VANT. PES. NOM. IDENT. DL. 2438/88) que constam das fichas financeiras dos servidores inativos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
<p>Despacho nº 88/CRH/AP/2012, de 22/03/2012:</p> <p>“Ao Senhor Coordenador de Recursos Humanos, solicitando restituir o presente processo à AUDI/DNOCS, com a documentação comprobatória das providências adotadas em cumprimento às determinações contidas no item 1.4.1 do Acórdão nº 254/2012-TCU-2ª Câmara.</p> <p>Constam das fls 09 à 18, os comprovantes da regularização do pagamento efetuado nas fichas financeiras para o mês de março de 2012, dos servidores inativos citados no referido Acórdão, concernentes à VANT. PESS. NOM. IDENT. DL. 2438/88.</p> <p>Em relação ao servidor JOSÉ AIRTON FELIX, SIAPE 0727809, em face de encontrar-se beneficiado pela decisão judicial contida no Processo nº 0001711-91.2012.4.05.8100, procedente da 10ª Vara Federal, de cópia anexa, esta Autarquia se absteve de efetuar o recálculo da supramencionada vantagem na ficha financeira do referido servidor, ficando mantido o seu pagamento no percentual de 70% sobre o vencimento básico atual.”</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização das falhas identificadas no Acórdão nº 254/2012-TCU-2ª Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação das falhas pelo Tribunal de Contas da União e que resultaram na determinação do item 1.4.1. facilitou a adoção de procedimentos no sentido de corrigir as inconsistências registradas. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 143/DG/AUDI, de 23/3/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-015.539/2009-2	3705/2012 – Segunda Câmara	.1.6.1.1.1	RE	OFÍCIO 1443/2012-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.6.1 dar ciência aos responsáveis pelas entidades a seguir indicadas quanto às seguintes ocorrências: 1.6.1.1. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS: 1.6.1.1.1. autorização de alteração e execução de quantitativos de serviços não amparados contratualmente, constituindo infração ao art. 60, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, devendo ser providenciada, previamente à execução, a celebração de termo aditivo, observados os limites e as condições estabelecidas na referida lei, evitando, assim, o ocorrido no Contrato 001/2004/CEST-CE, celebrado em 28/12/2004, com a empresa W.U.S Construções Ltda. para construção do Canal do Riacho Seco, no município de Barbalha/CE;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenadoria Estadual do Ceará – CEST/CE					7833
Síntese da Providência Adotada					
Despacho do Coordenador da CEST/CE, de 17/09/2012: “Após ciência dos servidores lotados nesta Coordenadoria, restituímos os autos ensejando a adoção das medidas que couberem ao caso”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aos responsáveis foi dado ciência da falha identificada no item 1.6.1.1.1. para que se evite autorização de serviços não previstos em Contrato e sem celebração de Termos Aditivos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O fator positivo reside na obrigatoriedade do cumprimento da legislação pertinente, dando ao Gestor segurança em suas decisões administrativas.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-005.982/2012-0	1996/2012 – Segunda Câmara	.1.5.1	DE	CONTROLE Nº 48492-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.5.1. determinar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada que cadastre no sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta dias), novos atos de admissão relativos aos servidores acima nominados, corrigindo as falhas ora identificadas, ou detalhando a situação concreta no campo de “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”;					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho nº 353, de 02/05/2012: “ Após atendimento do item 1.5.1, de Acórdão nº 1996/2012 – TCU – 2ª Câmara, de 03 de abril de 2012, conforme documentação comprobatória às fls. 14 e 15, sugerimos o envio deste Processo à Audi/DNOCS, para as providências complementares.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização das falhas identificadas no Acórdão nº 1996/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação das falhas gerou a adoção de procedimentos no sentido de evitar que novas falhas venham a ser identificadas. O resultado das providências endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 217/DG/AUDI, de 8/5/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-005.982/2012-0	1996/2012 – Segunda Câmara	.1.5.2	RE	CONTROLE Nº 48492-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.5.2. orientar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada no sentido de que o encaminhamento de atos de admissão ou concessão contendo omissões e inconsistências injustificadas, pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei 8443, de 1992.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Foi dado conhecimento à Coordenação de Recursos Humanos do DNOCS sobre a orientação registrada no item 1.5.2. do Acórdão nº 1996/2012 – Segunda Câmara					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo a orientação serviu como alerta, facilitando a adoção de providências no sentido de evitar as consequências resultantes das omissões e inconsistências injustificadas nos atos de admissão e concessão. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 217/DG/AUDI, de 8/5/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 006.218/2011-3	183/2012 – Segunda Câmara	.9.3.1	DE	CONTROLE Nº 45916-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato impugnado, contados da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho nº 602/DA/CRH/2012: "... informando do cumprimento da determinação contida no Acórdão 183/TCU – Segunda Câmara, de 7/2/2012, com a cessação a partir de março/2012 do pagamento do benefício de pensão em favor de Mário Sérgio Mesquita Guilherme, conforme Portaria nº 232/DA/CRH/DNOCS, de 16/3/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 19/3/2012, com retificação publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 22/3/2012, precedidos da Notificação nº 6563/DNOCS/DA/CRH, de 13/3/2012, todos de cópias anexas."					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização da falha identificada no item 9.3.1. do Acórdão nº 183/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha pelo Tribunal de Contas da União e que resultou na determinação do item 9.3.1. facilitou a adoção de procedimento no sentido de corrigir a inconsistência registrada. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 142/DG/AUDI, de 23/3/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 006.218/2011-3	183/2012 – Segunda Câmara	.9.3.2	RE	CONTROLE Nº 45916-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.3.2. dê ciência ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Através da NOTIFICAÇÃO Nº 6563/DNOCS/DA/CRH, de 13/3/2012, o pensionista foi informado do seguinte:					

“... esta Autarquia procederá na folha de pagamento do mês de março corrente a exclusão da pensão que lhe foi concedida na condição de menor sob guarda do ex servidor José Pinto de Mesquita, tendo em vista que a referida concessão foi julgada ilegal pelo Tribunal de Contas da União, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução de valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a cientificação pelo interessado da falha identificada no item 9.3.2. do Acórdão nº 183/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha pelo Tribunal de Contas da União e que resultou na determinação do item 9.3.1. facilitou a adoção de procedimento no sentido de cumprir a determinação do item 9.3.2. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 142/DG/AUDI, de 23/3/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 010.954/2012-0	3523/2012 – Segunda Câmara	.1.5.1	DE	CONTROLE Nº 51310-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.5.1. determinar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada que cadastre no sistema Sisac, no prazo de 60 (sessenta dias), novos atos de admissão relativos aos servidores acima nominados, corrigindo as falhas ora identificadas, ou detalhando a situação concreta no campo de “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
O ato de admissão da servidora Tacia Freire Linard Barbosa foi registrado no Sistema SISAC, conforme Despacho 582/CRH/AP, de 18/06/2012, bem como Despacho 494/CRH/AP/2012, de 27/06/2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização da falha identificada no Acórdão nº 3523/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação das falha pelo Tribunal de Contas da União e que resultou na determinação do item 1.5.1. facilitou a adoção de procedimento no sentido de corrigir a inconsistência registrada. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 333/DG/AUDI, de 4/7/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

8	TC 010.954/2012-0	3523/2012 – Segunda Câmara	.1.5.2	RE	CONTROLE Nº 51310-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.5.2. orientar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada no sentido de que o encaminhamento de atos de admissão ou concessão contendo omissões e inconsistências injustificadas, pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei 8443, de 1992.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Foi dado conhecimento à Coordenação de Recursos Humanos do DNOCS sobre a orientação registrada no item 1.5.2. do Acórdão nº 3523/2012 – Segunda Câmara.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo a orientação serviu como alerta, facilitando a adoção de providências no sentido de evitar as consequências resultantes das omissões e inconsistências injustificadas nos atos de admissão e concessão. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 333/DG/AUDI, de 4/7/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 032.627/2011-4	4701/2012 – Segunda Câmara	.9.4.1	DE	CONTROLE Nº 53977-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, o pagamento nos proventos da servidora Adeone de Oliveira Costa (CPF 065.976.706-63) das parcelas referentes às rubricas URP (26,05%) e URV (3,17%), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto ao pagamento realizado após essa data;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho 1925/DA/CRH/2012, de 10/09/2012: “Em relação ao item 9.4.1, segue em anexo o comprovante de rendimento do mês de agosto de 2012, do aposentado Adeone de Oliveira Costa, Siapa 0736033, com a exclusão dos valores referentes à “DECISÃO JUDICIAL TRANSITADO JULGADO”.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização da falha identificada no Acórdão nº 4701/2012 – Segunda Câmara.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha pelo Tribunal de Contas da União e que resultou na determinação do item 9.4.1. facilitou a adoção de procedimento no sentido de corrigir a inconsistência registrada. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 504/DG/AUDI, de 13/9/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 032.627/2011-4	4701/2012 – Segunda Câmara	.9.4.2	DE	CONTROLE Nº 53977-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4.2. emita novo ato de aposentadoria para a servidora Adeone de Oliveira Costa, livre da irregularidade ora apontada, submetendo-a a nova apreciação deste Tribunal, na forma do artigo 260, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho 1925/DA/CRH/2012, de 10/09/2012: “Quanto ao item 9.4.2, que trata da emissão de novo ato de concessão livre da irregularidade apontada, ainda que do ato inicial não tenha causado quaisquer vantagens obtidas por via judicial, segue em anexo cópia da Portaria nº 633/DA/CRH, de 21/8/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 27/08/2012”.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização da falha identificada no Acórdão nº 4701/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha pelo Tribunal de Contas da União e que resultou na determinação do item 9.4.2. facilitou a adoção de procedimento no sentido de corrigir a inconsistência registrada. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 504/DG/AUDI, de 13/9/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 032.627/2011-4	4701/2012 – Segunda Câmara	.9.4.3	DE	CONTROLE Nº 53977-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4.3. adote, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, os ajustes necessários nos valores pagos a título de VANT. PES. NOM. IDENT. DL. 2438/88) nos proventos dos servidores Antonio Honorato da Silva (CPF 058.702.084-91), Arcelino Bezerra da Silva (CPF 058.702.244-20), Arnaldo Lopes Sampaio (CPF 024.343.424-34), Aroliza Costa de Carvalho (CPF 112.581.283-49), Domingos Dias Nogueira (CPF 059.704.904-15) e Edesio Gomes de Moraes (CPF 023.392.264-49), calculando-os nos exatos termos do art. 9º da Lei 11.314/2006 e do subitem 9.2 do Acórdão 423/2007 – TCU – 1ª Câmara;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho 1925/DA/CRH/2012, de 10/09/2012:					
“Sobre o item 9.4.3, de se ressaltar que, por força da determinação contida na Nota Técnica nº 522/2011/CGNOP/DENOP/SRH/MP, de 14/12/2011, a referida vantagem foi ajustada, a partir do mês de março de 2012, para ser paga com base nos valores dos vencimentos básicos vigente em fevereiro de 2006, data da Medida Provisória nº 283/2006, posteriormente convertida na Lei nº 11314/2006. Entretanto, por força da determinação judicial contida no MS 0006838-10.2012.4.05.8100 2VF/CE, impetrado pela Associação dos Servidores do DNOCS – ASSECAS, objeto do Processo nº 59400.004607/2012-41, os servidores Arcelino Bezerra da Silva, CPF 05870224420, Arnaldo Lopes Sampaio, CPF 02434342434, Domingos Dias Nogueira, CPF 05970490415 e Edésio Gomes de Moraes, CPF 02339226449 tiveram os valores da VPNI de que trata a Lei nº 11.314/2006 restabelecidos a partir do mês de agosto de 2012, na forma que vinha sendo paga até o mês de fevereiro de 2012.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização das falhas identificadas no Acórdão nº 4701/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação das falhas pelo Tribunal de Contas da União e que resultaram na determinação do item 9.4.3. facilitou a adoção de procedimentos no sentido de corrigir as inconsistências registradas. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 504/DG/AUDI, de 13/9/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 032.627/2011-4	4701/2012 – Segunda Câmara	.9.4.4	DE	CONTROLE Nº 53977-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4.4. dê ciência deste Acórdão aos interessados, alertando-os de que a eventual interposição de recursos não os eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação desta deliberação, no caso dos recursos não serem providos;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					

Despacho 1925/DA/CRH/2012, de 10/09/2012: “Quanto ao item 9.4.4, segue, em anexo, o comprovante de recebimento da Notificação nº 8350/DA/CRH, de 22/8/2012, no que se refere ao aposentado Adeone de Oliveira Costa, CPF 06597670663”.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi dado conhecimento ao servidor aposentado Adeone de Oliveira Costa, CPF 06597670663”. sobre a orientação registrada no item 9.4.4. do Acórdão nº 4701/2012 – Segunda Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 504/DG/AUDI, de 13/9/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 015.172/2012-0	4795/2012 – Segunda Câmara	.1.6.1.1	DE	CONTROLE Nº 53886-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.6.1.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU 55/2007, de novos atos de aposentadoria em favor do servidor acima identificado, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de preenchimento consistente na declaração de períodos insuficientes para aposentadoria, na forma como deferida, no campo Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbções, causando discrepância entre a soma desses tempos e o tempo de serviço informado no campo 28 (Tempo de Serviço para a Aposentadoria);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho nº 836, de 17/08/12: “Informamos que foram cadastrados novos atos de Aposentadoria e Alteração de Aposentadoria no sistema Sisac, referente ao servidor JOSÉ ABDORAL DE MELO, CPF: 027.490.254-00, corrigindo as inconsistências apontadas nos itens 1.6.1.1 e 1.6.1.2 do Acórdão nº 4795/2012-TCU-2ª Câmara, conforme comprovantes em anexos.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da impropriedade apontada no item 1.6.1.1. do Acórdão nº 4795/2012-TCU-2ª Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha gerou a adoção de procedimentos no sentido de evitar que novas falhas venham a ser identificadas. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 465/DG/AUDI, de 24/8/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

14	TC 015.172/2012-0	4795/2012 – Segunda Câmara	.1.6.1.2	DE	CONTROLE Nº 53886-TCU/Sefip – 2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
1.6.1.2. observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Despacho nº 836, de 17/08/12: “Informamos que foram cadastrados novos atos de Aposentadoria e Alteração de Aposentadoria no sistema Sisac, referente ao servidor JOSÉ ABDORAL DE MELO, CPF: 027.490.254-00, corrigindo as inconsistências apontadas nos itens 1.6.1.1 e 1.6.1.2 do Acórdão nº 4795/2012-TCU-2ª Câmara, conforme comprovantes em anexos.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da impropriedade apontada no item 1.6.1.2. do Acórdão nº 4795/2012-TCU-2ª Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação da falha gerou a adoção de procedimentos no sentido de evitar que novas falhas venham a ser identificadas. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 465/DG/AUDI, de 24/8/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	035.778/2011-3	1945/2012 - 2ª Câmara	.9.4.1	DE	50062/TCU-Sefip, 4/5/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato impugnado no subitem 9.2 retro, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; Ata 09/2012 - Segunda Câmara Sessão 27/03/2012 Dou 30/03/2012					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Item 9.4.1 - o DNOCS encaminhou através do Ofício nº 613/DG/AUDI/2012, documentos com as devidas					

correções efetuadas no sistema em atendimento a demanda formulada pelo TCU/Sefip.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item atendido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 352/DG/AUDI, de 12/7/2012 e 354/DG/AUDI, de 13/7/2012 e e 613/DG/AUDI, de 19/11/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	035.778/2011-3	1945/2012 - 2ª Câmara	.9.4.2	DE	50062/TCU-Sefip, 4/5/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.2. comunique às interessadas acerca da deliberação adotada por esta Corte de Contas, alertando-as que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento; Ata 09/2012 - Segunda Câmara Sessão 27/03/2012 Dou 30/03/2012					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
O item 4.9.2 foi devidamente atendido, conforme Portaria nº 497/DA/CRH, datada de 29/10/2004; Notificações nº 8281/DA/CRH/PP, 8282/DA/CRH/PP e 8280/DA/CRH/PP, datadas de 11/06/2012, fl. 14 a 17 do Processo nº 59400.003264/2012-05.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item atendido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 352/DG/AUDI, de 12/7/2012 e 354/DG/AUDI, de 13/7/2012 e 613/DG/AUDI, de 19/11/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

17	005.641/2011-0	1780/2012 – 2ª Câmara	.9.4.1	DE	48175-TCU/Sefip, 2/4/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados no subitem 9.2 retro, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Conforme determinação exarado no item 9.4, do Acórdão nº 1780/2012 – TCU – 2ª Câmara, o DNOCS atendeu ao subitem 9.4.1, conforme cópias dos comprovantes de suspensão às fls. 17 a 22, anexos ao processo nº 59400.002383/2012-32.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado obtido temos a regularização das falhas identificadas no Acórdão nº 1780/2012 – 2ª Câmara.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A identificação das falhas pelo Tribunal de Contas da União e que resultaram na determinação do item 9.4.1. facilitou a adoção de procedimentos no sentido de corrigir as inconsistências registradas. O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 197/DG/AUDI, de 24/4/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	005.641/2011-0	1780/2012 – 2ª Câmara	.9.4.2	DE	48175-TCU/Sefip, 2/4/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.2. comunique aos interessados acerca da deliberação adotada por esta Corte de Contas, alertando-os que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Conforme determinação exarado no item 9.4, do Acórdão nº 1780/2012 – TCU – 2ª Câmara, o DNOCS atendeu ao subitem 9.4.2, conforme cópias das Notificações às fls. 23 a 27, anexos ao processo nº 59400.002383/2012-32.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Item atendido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 197/DG/AUDI, de 24/4/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	026.802/2011-2	7010/2012 - Segunda Câmara	.9.4.2	DE	Of. nº 59835-TCU/Sefip, 31/10/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.2. comunique ao interessado acerca da deliberação adotada por esta Corte de Contas, alertando-o que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos					74126
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhada ao interessado a Notificação nº 8411/DA/CRH, datada de 20/11/2012, relativa a deliberação adotada pela Corte de Contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Item atendido conforme Notificação nº 8411/DA/CRH, datada de 20/11/2012.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O resultado das providências foi endereçado ao Tribunal através do Ofício nº 621/DG/AUDI, de 20/11/2012.					
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	026.802/2011-2	7010/2012 - Segunda Câmara	.9.4.3	DE	Of. nº 59835-TCU/Sefip, 31/10/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					367
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), que: 9.4.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação, cópia dos documentos que comprovem a data em que o interessado teve ciência da deliberação que vier a ser proferida.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete do Diretor Geral do DNOCS.	370
Síntese da Providência Adotada	
Ofício nº 621/DG/AUDI, datado de 20/11/2012, o qual encaminha cópia da documentação, em atendimento à demanda do TCU/Sefip.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Item atendido conforme Ofício nº 621/DG/AUDI, datado de 20/11/2012.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Ofício nº 621/DG/AUDI, datado de 20/11/2012, o qual encaminha cópia da documentação, em atendimento à demanda do TCU/Sefip.	

10.1.3 - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro 48 - (A.10.3) - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203490	1.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional do DNOCS e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica		74903	
Síntese da Providência Adotada			
A alta Direção relaciona o planejamento estratégico à contratação de uma consultoria única, sob a supervisão do MI, para: DNOCS, SUDENE, SUDAM e SUDECO. As referidas instituições já se manifestaram acerca do modelo de termo de referência e o remeteram ao MI. Cumpre advertir que o Ministério da Integração Nacional instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir o papel das instituições vinculadas no desenvolvimento regional. Quanto à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, seguindo orientações contidas na Instrução Normativa nº 04/2010, Art. 4º, as contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade. Parágrafo único. Inexistindo o planejamento estratégico formalmente documentado, será utilizado o documento existente no órgão ou entidade, a exemplo do Plano Plurianual ou instrumento equivalente, registrando no PDTI a ausência do planejamento estratégico do órgão ou entidade e indicando os documentos utilizados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da unidade, as medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203490	1.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apresentar aos órgãos competentes (Ministério da Integração e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG) estudo pormenorizado com as carências e necessidades do DNOCS, relacionando o impacto dessas contratações com melhoria da gestão da Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica			74903
Síntese da Providência Adotada			
A quantidade de vagas (quatro) foi determinada pela Alta Administração da Autarquia. Como o processo para realização de concurso público é bastante longo e objetivando suprir a ausência de equipe especializada, o DNOCS através de um processo licitatório contratou a empresa MI – Montreal Informática LTDA para garantir o processamento ininterrupto dos programas e aplicativos que dão suporte às atividades fim do DNOCS, em especial, os serviços de rede, correio eletrônico, acesso à Internet, segurança da informação, entre muitos outros de igual importância. Esses serviços são realizados com a finalidade de garantir a disponibilidade plena dos sistemas e aplicativos diuturnamente, 24 horas por dia, 07 dias por semana. Essas exigências de disponibilidade estão pautadas em indicadores fixados em tal nível, que praticamente exigem da infraestrutura que processa os sistemas permanecer quase 100% do tempo em funcionamento, toleradas apenas paradas programadas para as manutenções e suporte necessários.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os serviços da área de TI não deixam de ter continuidade enquanto o concurso público para a Autarquia está em processo de análise pelo Ministério da Integração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203490	1.1.1.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apresentar cronograma de implementação das ações propostas na área de Tecnologia de Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica			74903
Síntese da Providência Adotada			
Para o desenvolvimento de sistemas é necessário equipe técnica especializada. Para suprir esta carência esta previsto no PDTI a contratação de uma empresa que preste serviço de fabrica de software. Esta contratação depende de recursos orçamentários e do conhecimento em contagem em ponto de função, métrica utilizada para este tipo de contratação. Anterior à contratação de fabrica de software foi priorizada a contratação de			

empresa para manter a infraestrutura de redes por ser peça essencial para o funcionamento de todos os recursos de TI, como por exemplo o acesso à rede mundial de computadores, sem o qual os sistemas do Governo Federal como SIAPE, SIAFI, SIORG, dentre outros não funcionariam. Em anexo encaminhamos planilha com as ações previstas no PDTI para atender as demais necessidades. Em relação à constatação de que a área de TI não efetiva acordos de níveis de serviço, informada à época do relatório de gestão, temos a esclarecer que não existiam contratos na área de TI naquele momento, no contrato celebrado com a empresa MI Montreal Informática foi estabelecido níveis de serviço para todos os serviços contratados.

Síntese dos Resultados Obtidos

Houve continuidade nos serviços da área de TI enquanto o concurso público para a Autarquia não é realizado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203490	1.1.2.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Apresentar cronograma de implementação das ações propostas na área de Tecnologia de Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
A separação de resíduos sólidos recicláveis é feita no DNOCS em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006 e é coordenado pela Comissão para Coleta Seletiva Solidária do órgão. Em conformidade com o § 3º, do Art. 5º do citado decreto, segue, no Anexo I, cópia do relatório a ser enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com as informações acerca das atividades da Comissão e dos resultados da separação de resíduos sólidos recicláveis. Visando o melhor atendimento ao disposto, esta Administração Central irá efetuar aquisição de materiais para acondicionamento de resíduos sólidos e materiais informativos das ações de coleta seletiva, conforme Termos de Referência nos Anexos II e III respectivamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da unidade, as medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203490	1.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Adotar critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que esta Coordenadoria de Recursos Logísticos já vem utilizando, em suas contratações atuais, critérios de sustentabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Autarquia já tem realizado procedimentos em conformidade com a recomendação exarada pelo OCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203490	2.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
1) Aprimorar os controles internos relativos ao acompanhamento das aquisições e acompanhamento das obras a seu cargo bem como das obras descentralizadas a outros entes. 2) Alocar servidores em número suficiente para o desempenho satisfatório das atividades de acompanhamento das aquisições, obras e transferências voluntárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
O DNOCS tem carência de pessoal em todos os setores, dificultando, assim, o remanejamento de pessoal para suprir as necessidades dos setores envolvidos nas atividades de acompanhamento das aquisições, obras e transferências voluntárias. Contudo, através do Memorando 22/CMC/GAB/DG/2012, de 27 de agosto de 2012 (cópia anexa), foi solicitado um servidor pela Comissão de Monitoramento de Convênios com o objetivo de otimizar as suas atividades, já que, além das atribuições regimentais, tal comissão também é responsável pelas publicações enviadas ao DOU relacionadas à contratos, convênios e instrumentos congêneres. Tal carência é objeto do processo 59000.000497/2012-51 (Protocolo Unificado: 59220.001520/2012-3), que objetiva suprir a escassez de servidores desta autarquia por meio de concurso público.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da unidade, as medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203490	2.2.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Aprimorar a sistemática de controles internos, notadamente com relação ao acompanhamento das obras, das transferências voluntárias e na área de recursos humanos, adotando uma postura preventiva de forma a evitar/minimizar a ocorrência de falhas/irregularidades recorrentemente detectadas pelos órgãos de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
A partir do início de 2012, em especial na execução dos trabalhos de cumprimento das recomendações contidas na Nota Técnica nº 17564/NAC3/CGU-Regional/CE sobre indícios de inconsistências detectadas nos cruzamentos de dados efetuados junto ao SIAPE, a Coordenação de Recursos Humanos tem implementado ações mais efetivas no sentido de aperfeiçoar os controles de fluxo de demandas procedentes dos Órgãos de Controle Interno e Externo, procedendo, em alguns casos, mudança de gestores das subunidades sob sua jurisdição e capacitando servidores, o que tem, de fato, resultado em melhorias na execução das ações da Unidade, com tendências de se acelerar, doravante, o atendimento das demandas ainda pendentes. De se ressaltar, entretanto, que esses avanços, ainda que não tenham permitido o saneamento de todos os casos restantes, somente está sendo possível graças ao aporte parcial de servidores advindos do último concurso realizado no ano de 2010, o que só evidencia a necessidade de realização de novo certame, que possa permitir a recomposição da força de trabalho da Autarquia, cuja proposta formalizada através do Processo nº 59000.000497/2012-51 (Protocolo Vinculado: 59220.0001520/2012-3), encontra-se atualmente no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aguardando autorização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As medidas apresentam-se efetivas, não obstante a necessidade de implementação futura relativa à realização de concurso público.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203490	2.2.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Aprimorar a sistemática de controles internos, notadamente com relação ao acompanhamento das obras, das transferências voluntárias e na área de recursos humanos, adotando uma postura preventiva de forma a evitar/minimizar a ocorrência de falhas/irregularidades recorrentemente detectadas pelos órgãos de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Informe que está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios. Juntamente com essa Resolução Interna será criado um fluxograma de tramitação dos processos, visando a um melhor monitoramento dos			

convênios e, conseqüentemente, evitar o descumprimento de prazos por parte dos setores envolvidos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da unidade, as medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203490	3.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Adotar as medidas cabíveis de recomposição de prejuízos ao Erário decorrentes de débitos indevidos na conta corrente do convênio. 2) Solicitar à Prefeitura de Alto do Rodrigues a apresentação dos boletins de medição e promover a fiscalização "in loco" a fim de acompanhar a execução do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foram encaminhados ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. O DNOCS está no aguardo de apreciação, por parte do Órgão de Controle, da documentação enviada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203490	3.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Promover ações para apuração de responsabilidades pelas fragilidades constatadas nos Projetos Básico e Executivo e pelas falhas de planejamento, que acarretaram alterações do convênio SIAFI nº 657325, resultando no aumento do custo do empreendimento e indefinições quanto à sua conclusão. 2) Diligenciar o			

conveniente no sentido de apresentar tempestivamente os documentos relativos à prestação de contas do convênio SIAFI nº 657325, uma vez que o prazo encontra-se expirado. 3) Proceder à análise dos documentos e justificativas, avaliando a pertinência de adotar medidas de recomposição de prejuízo ao Erário, inclusive, instauração de Tomadas de Contas Especial.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio	370

Síntese da Providência Adotada

1) A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI 49/CRG/GM/MI, de 24/05/12, publicada no DOU n.º 102 de 28/05/12, prorrogada pela portaria CRG/GM/MI nº 74, de 23/07/2012, publicada no DOU nº 145, de 27/07/2012, reconduzida pela portaria CRG/GMI 98, publicada no DOU nº 187, de 26/09/2012, cujos trabalhos apuratórios estão em andamento. **2 e 3)** Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foi encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. Logo, o conveniente já foi notificado, bem como já apresentou prestação de contas por meio dos processos 59411.000474/2010-42 e 59411.000530/2011-20 e já foi analisada pelo setor competente e emitido Relatório nº 61/2012, de 24/07/2012, encaminhada ao conveniente para manifestação acerca do citado relatório.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas dependem da conclusão das análises, não se podendo afirmar, no momento, se alcançarão os objetivos pretendidos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203490	3.1.1.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Descrição da Recomendação

1) Promover ações efetivas para apuração quanto a possíveis relacionamentos atípicos entre a empresa contratada pela Prefeitura e servidores do DNOCS/CEST-RN. 2) Solicitar da Prefeitura, motivação para utilização da composição “Compactação mecânica de aterro” – SINAPI Regional 13664, em detrimento da composição “Compactação mecânica de aterro” – SINAPI Nac 74005/1, realizando conferências nas memórias de cálculo dos Boletins de Medição, Diário de Obras, fotografias da obra e, se possível, em campo das justificativas apresentadas e dos equipamentos efetivamente utilizados nesse serviço. Proceder a revisão da Planilha orçamentária e calcular, caso a justificativa da Prefeitura não seja acatada, o prejuízo proveniente desse sobrepreço. 3) Proceder a revisão da planilha orçamentária contratada, a fim de ajustar os preços identificados pela CGU com sobrepreço, no serviço de “Espalhamento de material escavado”. 4) Após as revisões da planilha orçamentária contratada, adotar as medidas cabíveis para a recomposição de prejuízos ao Erário.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio	370

Síntese da Providência Adotada

1) A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI 21/CRG/GM/MI, de 13/03/12, publicada no DOU n.º 52 de 15/03/12, prorrogada pela portaria CRG/GM/MI nº 40, de 08/05/2012, publicada no DOU nº 92, de

14/05/2012, reconduzida pela portaria CRG/GMI 68, de 12/07/2012, publicada no DOU nº 136, de 16/07/2012, cujos trabalhos apuratórios estão em andamento. 2, 3 e 4) Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416 DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foi encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. Ressalto que o DNOCS está no aguardo de apreciação, por parte do Órgão de Controle, da documentação enviada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203490	3.1.1.5.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Promover ações para apuração de responsabilidades pelas fragilidades constatadas no convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
1) A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI n.º 56, de 11/06/2012, publicada no DOU n.º 112 de 12/06/2012, prorrogada pela portaria CRG/GM/MI n.º 79, de 08/08/2012, publicada no DOU n.º 156, de 13/08/2012, cujos trabalhos apuratórios estão em andamento. Relatório Circunstanciado de nº 02, em resposta à NOTA TÉCNICA nº 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno e à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, através, respectivamente, dos Ofícios 532/DG/AUDI e 534/DG/AUDI, de 29/09/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203490	3.1.1.5.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
2) Adotar providências tempestivas no sentido de verificar as constatações feitas pela equipe da CGU, avaliando a pertinência de cancelar o convênio, uma vez que os recursos não foram liberados e a vigência do Convênio 115/2008 (SIAFI 657320) terminará em 15.1.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
2) O conveniente foi notificado através do Ofício 516/GAB/DG/2012, de 13/09/2012 (cópia anexa), relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, dando ciência acerca dos questionamentos constantes na Nota Técnica 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27/07/2012. O DNOCS está no aguardo de manifestação de recebimento do ofício acima citado por parte do conveniente para, assim, proceder o cancelamento do compromisso firmado, conforme determinação da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203490	3.1.1.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
1) Promover ações efetivas para apuração de responsabilidade acerca da aprovação pelo DNOCS do projeto básico deficiente do convênio SIAFI 740999.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC		370	
Síntese da Providência Adotada			
1) Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI 101/CRG/GM MI, de 24/09/2012, publicada no DOU n.º 187 de 26/09/2012. A Comissão encontra-se aguardando os autos do Processo Administrativo MI 59000.000017/2012-51, advindos do Ministério da Integração Nacional, para dar início aos trabalhos apuratórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203490	3.1.1.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Exigir, em todos os convênios firmados, a apresentação de planilhas orçamentárias, tanto do Plano de Trabalho, quanto a do contrato, com todos os elementos necessários para análise de preços, quais sejam: detalhamento de BDI, indicação de fonte de referência, data-base utilizada, não utilização de unidades genéricas. 3) Opinar conclusivamente sobre as deficiências do projeto básico e sobre a eficácia das providências eventualmente adotadas pelo Órgão Municipal para corrigir essas falhas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
2 e 3) Foi encaminhado Relatório Circunstanciado de nº 01, em resposta à NOTA TÉCNICA nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, à Secretaria Federal de Controle Interno e à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, através, respectivamente, dos Ofícios 403/DG/AUDI, de 31/7/2012, e 404/DG/AUDI, de 31/7/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203490	3.1.1.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Proceder a revisão da planilha orçamentária contratada pela Prefeitura, a fim de verificar qual composição de aterro se adéqua mais ao serviço efetivamente realizado, com utilização de material retirado de jazida, ou coletado no comércio. 2) Com relação às composições elaboradas pela Prefeitura, para serviços constantes do SINAPI, revisar a planilha orçamentária, ajustando os preços desses serviços para os preços das composições do SINAPI e adotar as medidas cabíveis para recomposição do prejuízo ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
1 e 2) Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado nº 01, relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foi encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. Ressalto que o DNOCS está no aguardo de apreciação, por parte do Órgão de Controle, da documentação enviada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203490	3.1.1.8.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Promover o cancelamento formal do Convênio SIAFI 657322, registrando no SIAFI tal situação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação da CGU presente na Nota Técnica 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, foi publicada no DOU nº 183, de 20/09/2012, a anulação do Convênio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida e o Convênio foi anulado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203490	3.1.1.9.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Promover ações efetivas para apuração de responsabilidade pelas fragilidades constatadas no convênio em referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI n.º 55, de 11/06/2012, publicada no DOU n.º 112 de 12/06/2012, prorrogada pela portaria CRG/GM/MI n.º 77, de 08/08/2012, publicada no DOU n.º 156, de 13/08/2012, cujos trabalhos apuratórios estão em andamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203490	3.1.1.9.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Promover ações efetivas para apuração de responsabilidade pelas fragilidades constatadas no convênio em referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício 532/DG/AUDI, de 20/09/2012, encaminhou-se à Secretaria Federal de Controle Interno, Relatório Circunstanciado nº 02/2012, com documentação comprobatória concernente às providências adotadas pelo DNOCS quanto às recomendações contidas na Nota Técnica 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203490	3.1.1.10.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Realizar fiscalização na obra do convênio SIAFI 737346 de forma a avaliar a execução do objeto, adotando as providências cabíveis. 2) Adotar as medidas administrativas cabíveis de análise conclusiva dos preços praticados, bem como recomposição de prejuízos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foi encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da			

União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. O DNOCS está no aguardo de apreciação, por parte do Órgão de Controle, da documentação enviada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203490	3.1.1.11.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Promover ações efetivas para apuração de responsabilidade pelas fragilidades constatadas no convênio em referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, portaria CRG/GM/MI n.º 26 de 13/03/2012, publicada no DOU nº 52 de 15/03/12, prorrogada pela portaria nº CRG/GM/MI nº 44, de 08/05/2012, publicada no DOU nº 92, de 14/05/2012, reconduzida pela portaria CRG/GM/MI nº 69, de 12/07/2012, publicada no DOU nº 136, de 16/07/2012, a qual encerrou os trabalhos apuratórios e encaminhou os autos à citada Corregedoria, para análise jurídica e julgamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203490	3.1.1.11.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Concluir o procedimento de notificação e adotar as medidas administrativas cabíveis de análise conclusiva sobre o assunto, bem como recomposição de eventuais prejuízos ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício 532/DG/AUDI, de 20/09/2012, encaminhou-se Relatório Circunstanciado nº 02/2012 à Secretaria Federal de Controle Interno – CGU, com documentação comprobatória concernente às providências adotadas pelo DNOCS quanto às recomendações contidas na Nota Técnica 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, relacionada ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203490	3.1.1.12.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
1) Convênio SIAFI 657328– Jardim de Piranhas: Adotar as medidas administrativas cabíveis de análise conclusiva dos preços praticados, bem como recomposição de prejuízos ao Erário. 2) Convênio SIAFI 738563 – Portalegre: Reavaliar o orçamento do contrato, solicitado da Prefeitura a motivação para utilização de composições do SINAPI mais onerosas que outras equivalentes e adotar as medidas cabíveis para a recomposição ao Erário dos prejuízos não elididos. 3) Convênio SIAFI 738563 – Portalegre: Com relação às composições do SINAPI Referencial utilizadas pela Prefeitura, avaliar se realmente se adequam aos serviços efetivamente realizados, avaliando essas composições em nível de insumos. 4) Convênio SIAFI 653298 – Ruy Barbosa: Atentar para que não haja discrepância dos períodos finais de vigência registrados no Siconv e identificados no Portal da Transparência. 5) Convênio SIAFI 653298 – Ruy Barbosa: Reavaliar o orçamento do contrato, solicitado da Prefeitura a motivação para utilização de composições do SINAPI mais onerosas que outras equivalentes e adotar as medidas cabíveis para a recomposição ao Erário dos prejuízos não elididos. 6) 13 – Convênio SIAFI 657314 – São João do Sabugi: Atentar para que não haja discrepância dos períodos finais de vigência registrados no Siconv e identificados no Portal da Transparência. 7) 13 – Convênio SIAFI 657314 – São João do Sabugi: Adotar as medidas administrativas cabíveis de análise conclusiva dos preços praticados, bem como recomposição de prejuízos ao Erário. 8) 14 – Convênio SIAFI 653301 – São Paulo do Potengi: Proceder para que sejam corrigidas as divergências das informações do convênio SIAFI 653301 no sistema e no Portal da Transparência. 9) 14 – Convênio SIAFI 653301 – São Paulo do Potengi: Adotar as medidas administrativas cabíveis de análise conclusiva dos preços praticados, inserindo na avaliação dos preços as composições referenciais do SINAPI, bem como recomposição de prejuízos ao Erário. 10) 15 – Convênio SIAFI 738560 – Serra de São Bento: Verificar o BDI efetivamente adotado no contrato, solicitando seu detalhamento e avaliando. 11) 15 – Convênio SIAFI 738560 – Serra de São Bento: Reavaliar o orçamento do contrato, solicitado da Prefeitura a motivação para utilização de composições do SINAPI mais onerosas que outras equivalentes e adotar as medidas cabíveis para a recomposição ao Erário dos prejuízos não elididos. 12) 15 – Convênio SIAFI 738560 – Serra de São Bento: Com relação às composições elaboradas pela Prefeitura, para serviços constantes do SINAPI, revisar a planilha orçamentária, ajustando os preços desses serviços para os preços das composições do SINAPI e adotar as medidas cabíveis para recomposição do prejuízo ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
Recomendações 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009,010, 011 e 012: Foi encaminhado através do Ofício nº 403/DG/AUDI, de 31/07/2012, Relatório Circunstanciado relacionado ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, ao Secretário Federal de Controle Interno - CGU, produzido por este			

Órgão, em atendimento à Nota Técnica nº 1416/DIINT/DI/SFC/CGU-PR. Já por meio do Ofício 460/DG/AUDI, de 23/08/2012, foi encaminhado ao Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará esclarecimentos adicionais elaborados pela prefeitura. O DNOCS está no aguardo de apreciação, por parte do Órgão de Controle, da documentação enviada.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203490	3.1.1.15.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Descrição da Recomendação

Atentar para a necessidade de observar os condicionantes legais e infra legais para a celebração de Convênios, especialmente no que tange a:

a) verificação do cumprimento de condicionalidades por parte do Conveniente, mediante consulta ao CAUC;

b) observância da existência, bem como das recomendações eventualmente constantes nos pareceres técnicos e jurídicos;

c) adoção de providências relativas ao término de vigência dos convênios, especialmente nos casos em que os objetivos não tiverem sido alcançados e/ou as prestações de contas não forem apresentadas ou o forem com vícios; e

d) garantia da fidedignidade dos registros no SICONV e no SIAFI, e evitar a celebração de convênios cujos objetos não guardem relação direta com a missão institucional do DNOCS.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio	370

Síntese da Providência Adotada

1) (Itens a,b, c, d): Esclareço que, com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios, está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios, e abrangerá os itens expostos acima. Além disso, tal resolução será submetida à análise da Diretoria Colegiada, bem como à apreciação pelo setor jurídico desta Autarquia.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203490	4.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
2) Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do DNOCS, minutas de edital padrão para aquisições similares, de forma a evitar/prevenir os constantes atrasos no andamento dos processos licitatórios em razão da necessidade de ajustes nos documentos. 3) Promover uma contínua capacitação dos profissionais da área, de forma que os servidores tenham conhecimento das alterações/atualizações das normas/procedimentos afetos ao assunto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
2) A referida recomendação já é atendida regularmente pela Divisão de Licitação. No que diz respeito aos editais de Pregões Eletrônicos, inclusive os de Registro de Preços, a Divisão de Licitação trabalha, após acordo com a Procuradoria Federal do DNOCS, apenas com os modelos de editais de pregão eletrônico extraídos do site da Advocacia Geral da União, www.agu.gov.br. Em relações às outras modalidades, elegemos modelos de editais já aprovados pela Procuradoria Federal do DNOCS. 3) Os servidores da Divisão de Licitação estão capacitando-se também nesse ano de 2012 e demonstrando eficiência em suas atividades. Além disso, o trabalho que é realizado em parceria com a Procuradoria Federal do DNOCS, nos fornece o conhecimento de alterações nas leis ou novas jurisprudências. Entretanto, é imperioso informar que a deficiência está no número de servidores disponíveis neste setor. A quantidade de servidores já era insuficiente, e hoje, com a saída do Sr. Paulo César Lopes Barsi, que ocupava a chefia da divisão de licitação, contamos apenas com 7 (sete) servidores. Nesse sentido, estamos no aguardo de um novo concurso público que supriria a deficiência de servidores no quadro da Divisão de Licitação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da Entidade, as medidas adotadas atendem as recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
A Resolução Interna que está sendo elaborada por este Órgão tratará desse tema também, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para que o fiscal do convênio possa emitir parecer de alcance social, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos dispositivos legais. Não sendo possível o cumprimento de tal prazo, deve o analista técnico apresentar justificativa no processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de			

Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI			11506
Síntese da Providência Adotada			
No que se refere a Convênios fiscalizados pela Diretoria de Infraestrutura, os técnicos responsáveis pela ação serão advertidos de que deverão emitir o parecer técnico no prazo máximo de quarenta e cinco (45), na forma definida no Artigo 31 da Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Contabilidade já atua desta forma.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Procuradoria Federal – PF			167
Síntese da Providência Adotada			
Os parâmetros para acompanhamento das manifestações da Procuradoria Jurídica estão estipulados no art. 5º da Resolução nº 01, de 08 de maio de 2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual em Pernambuco – CEST-PE			7834
Síntese da Providência Adotada			
Esta CEST/PE tem buscado o aprimoramento de suas atribuições, apesar das limitações estruturais e de pessoal. No que diz respeito à constatação em referência, estamos desenvolvendo controles com vistas a monitorar os processos referentes a convênios estabelecendo aos responsáveis pelos pareceres técnicos, os prazos legais a serem observados, os quais serão acompanhados para que se evitem atrasos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de			

Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual no Rio Grande do Norte – CEST-RN			7838
Síntese da Providência Adotada			
Esta CEST/RN tem buscado o cumprimento de suas atribuições, apesar das limitações estruturais e de pessoal. No que diz respeito à constatação em epígrafe, estão sendo criados controles com vistas a monitorar os processos referentes a convênios estabelecendo aos responsáveis pelos pareceres técnicos, os prazos legais a serem observados, os quais serão acompanhados para que se evitem atrasos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST-CE			7833
Síntese da Providência Adotada			
a) implantação de planilha para acompanhamento dos processos; b) memorando enviado a chefia responsável estabelecendo prazos; c) reunião com chefia e fiscais para discussão dos motivos que levam a demora no atendimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual no Piauí – CEST-PI			49517
Síntese da Providência Adotada			
Com relação a solicitação dos prazos, informamos que os convênios PGE nº 017/2003 e nº 038/2005, já foram encerrados no ano de 2011 e as respectivas Prestações de Contas encaminhadas para Diretoria de Produção na Administração Central, juntamente com os Pareceres Técnicos pelos responsáveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201203490	4.1.2.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer prazos para as áreas responsáveis emitirem os respectivos pareceres técnicos, de forma que o setor de contabilidade possa concluir as análises das prestações de contas dentro do período previsto nos normativos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual na Bahia – CEST-BA			7836
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado ao Serviço Técnico da CEST-BA, o Memorando nº84/2012-CEST-BA, visando evitar o descumprimento do Art. 31 da IN/STN nº 01/1997.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201203490	4.1.2.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Implementar mecanismos de controles internos que possibilitem a atualização constante dos dados/informações dos convênios no SICONV.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
A Resolução Interna que está sendo elaborada nesta Autarquia abordará tal tema, prelecionando que a instrução dos autos físicos referentes ao processo administrativo de convênio deverá ser compatível com os registros e documentos inseridos no SICONV.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201203490	4.1.2.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios sem a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2) Encaminhar, se já não o fez, os convênios retromencionados à Procuradoria da Autarquia para análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados, haja vista os vícios detectados no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
1) Está sendo elaborada uma Resolução Interna com o objetivo de regular celebração e acompanhamento dos convênios. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2) Os convênios celebrados em 2011			

foram enviados à Procuradoria Federal desta autarquia, em 30/12/2011, e retornando à Comissão de Monitoramento de Convênios em 02/01/2012 para o prosseguimento do feito e posterior convalidação do ato, haja vista que apenas 3 convênios foram analisados (767894/2011, 768079/2011 e 768032/2011). O CAUC, nos itens 100 e 300, faz referência à Lei de Responsabilidade Fiscal respectivamente acerca dos artigos 11 e 25, atestando, assim, a adimplência do município. Dessa forma, todas as informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, podem ser obtidas de modo facilitado pelo gestor federal responsável por realizar a descentralização de recursos federais via convênio, ou instrumento congêneres, sem a necessidade de acumulação de documentos, risco de erros e omissões.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201203490	4.1.2.8.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Descrição da Recomendação

1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos sem a realização de chamamento público. 2) Encaminhar, se já não o fez, os convênios retromencionados à Procuradoria da Autarquia para análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados, haja vista os vícios detectados no processo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio	370

Síntese da Providência Adotada

1) Está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios. 2) O Convênio 768032/2011 (celebrado com o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social Brasil de Dentro) já foi cancelado. Já o Convênio 764655/2011 foi encaminhado à Procuradoria do DNOCS, em 19/09/2012, para prosseguimento da análise e para verificar a viabilidade de convalidação do ato, já que o chamamento público não é ato obrigatório para celebração de convênios regulados pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

38	201203490	4.1.2.9.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios sem a manifestação prévia e conclusiva dos setores técnico e jurídico. 2) Encaminhar, se já não o fez, os convênios retromencionados à Procuradoria da Autarquia para análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados, haja vista os vícios detectados no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
1) Está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios. 2) Os processos foram ao Setor Jurídico desta autarquia em 30/12/2011, contudo voltaram sem análise, retornando à Procuradoria em 16/01/2012 para análise e para verificar a possibilidade de convalidação do ato (consoante documento anexo). Quanto ao setor técnico, os convênios foram analisados previamente, sugerindo o analista técnico algumas modificações no projeto apresentado. Os convênios que já foram analisados juridicamente serão enviados ao setor técnico para emissão de parecer conclusivo, enquanto aqueles que não foram analisados juridicamente também serão enviados aos setores técnicos, mas somente se forem sanáveis os vícios constatados para que seja feita a convalidação do ato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201203490	4.1.2.10.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios sem consulta prévia ao CAUC. 2) Encaminhar, se já não o fez, os convênios retromencionados à Procuradoria da Autarquia para análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados, haja vista os vícios detectados no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
1) Está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios. 2) A consulta ao CAUC foi feita no dia 30/12/2011, contudo não foi impressa devida ao processo encontrar-se na Procuradoria Federal/DNOCS. Todavia foi impresso o CAUC no 1º dia útil do ano seguinte. Ademais, os processos encontram-se em análise no Setor Jurídico desta autarquia para verificar a possibilidade de convalidação dos atos já praticados e prosseguimento do feito conforme legislação vigente. Ressalta-se ainda que este tema é tratado na Resolução Interna que está sendo elaborada. É possível constatar, na coluna direita da emissão do CAUC pelo SIAFI constante nos processos, que os itens do CAUC possuem data de expiração da vigência das			

certidões posteriores à data de assinatura do termo, ou seja, 31/12/2011. Logo, verificamos que a municipalidade encontrava-se adimplente na época de celebração do convênio. É importante ressaltar que a licença ambiental e a comprovação de exercício de plenos poderes da propriedade do imóvel podem ser entregues junto com o projeto básico após a celebração, consoante artigo 25, §5º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Síntese dos Resultados Obtidos

A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa **Código SIORG**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201203490	4.1.2.11.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação **Código SIORG**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 367

Descrição da Recomendação

1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos cujo objeto social não se coaduna com o objeto do instrumento celebrado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação **Código SIORG**

Comissão de Monitoramento de Convênio 370

Síntese da Providência Adotada

O Convênio 768032/2011, consoante documento anexo, foi cancelado. É pertinente ressaltarmos que tal celebração não causou dano ao erário, enriquecimento ilícito ou mesmo desobediência aos princípios da Administração Pública, haja vista que não houve o prosseguimento do feito. Logo, tal ato não se caracteriza como improbidade administrativa.

Síntese dos Resultados Obtidos

Cancelamento do convênio.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa **Código SIORG**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201203490	4.1.2.12.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação **Código SIORG**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas 367

Descrição da Recomendação

1) Quando da celebração de convênios observar o disposto no art. 38 da Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG nº 507/2011 e dispositivos da Lei Orçamentária vigente no exercício da celebração.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação **Código SIORG**

Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
1) Preliminarmente, é válido ressaltar que os convênios celebrados em 2011 são regidos pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008, já que a Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG nº 507/2011, no seu artigo 97, preleciona que esta portaria só entra em vigor em 01/01/2012. 2) Além disso, o CAUC apresenta item referente ao CADIN (Item 1.5). O CAUC busca a informação referente a este item diretamente no sistema mantido pelo Banco Central, sistema este que registra todas as situações de débito para com o poder público federal, não sendo possível a alimentação de forma manual. 3) Ademais, conforme preleciona o artigo 24, §4º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008, as exigências para a celebração serão atendidas por meio da consulta ao Cadastro Único dos Convenientes – CAUC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201203490	4.1.2.13.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer critérios objetivos na adoção de prazos na cláusula suspensiva, levando em consideração a característica e complexidade de cada objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Comissão de Monitoramento de Convênio		370	
Síntese da Providência Adotada			
De acordo com a Resolução Interna que está sendo abordada nesta autarquia, tal prazo será sugerido pelo analista técnico e irá adequar-se à complexidade do objeto, condizente com os ditames da Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG nº 507/2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201203490	4.1.2.14.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367

Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles interno de forma a evitar a celebração de convênios sem a prévia aprovação dos planos de trabalho. 2) Encaminhar, se já não o fez, os convênios retromencionados à Procuradoria da Autarquia para análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados, haja vista os vícios detectados no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
1) Está sendo elaborada uma Resolução Interna deste Órgão com o objetivo de nortear de uma maneira mais eficaz a regular celebração e acompanhamento dos convênios. Ressalte-se que esta Resolução estará de acordo com a legislação vigente referente a execução de convênios. O plano de trabalho foi devidamente aprovado no ato da assinatura do convênio por meio do SICONV, podendo o mesmo sofrer modificações mediante aprovação do projeto básico. 2) Os processos foram ao Setor Jurídico desta autarquia em 30/12/2011, contudo voltaram sem análise, retornando à Procuradoria em 16/01/2012 e em 19/09/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201203490	4.1.2.15.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer o cronograma financeiro de acordo com a complexidade e o prazo de execução previsto no cronograma físico, abstendo-se de liberar os recursos em parcela única.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênio			370
Síntese da Providência Adotada			
Preliminarmente, é necessário atentarmos ao fato de não haver norma impeditiva acerca do cronograma de desembolso em parcela única. Outrossim, tal cronograma pode sofrer modificações na medida em que o projeto básico é apreciado. Sem embargo, a Resolução Interna estipula cronograma de desembolso levando em consideração a complexidade do objeto, assim como o valor empenhado, evitando, assim, o pagamento em parcela única.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201203490	5.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Providenciar, no prazo de até 30 dias, o cadastramento no SISAC dos atos de aposentadoria e alterações de aposentadoria ainda pendentes, nos termos da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Foram encaminhados os comprovantes de registro no SISAC/TCU dos atos de concessão de que trata a presente Constatação, à exceção dos servidores de matrículas Siape 0727851 e 0737244, os quais, dada a complexidade das providências em curso, serão atendidas até o próximo dia 28/9/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201203490	5.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Providenciar, no prazo de até 30 dias, o cadastramento no SISAC dos atos de pensão e alteração de pensão ainda pendentes, em cumprimento a IN/TCU nº 55/2007. 2) Para os esclarecimentos acerca do cálculo das pensões, submeter consulta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem compete, nos termos do artigo 39, inciso III, Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13/01/2010, "oferecer subsídios, dirimir dúvidas e orientar quanto à aplicação da legislação de recursos humanos, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
2) As dificuldades que existiam em relação ao domínio da legislação acerca do cálculo das pensões, em conformidade com a legislação atualmente vigente, foram sanadas com a capacitação de servidores da área de Recursos Humanos em evento recentemente realizado em Brasília, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A eficácia das medidas será verificada mediante exames futuros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201203490	5.1.2.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Comprovar o recadastramento da pensionista cadastrada no sistema SIAPE sob a matrícula nº 03916260, beneficiária da pensão instituída pelo servidor de matrícula nº 0730759.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Houve instrução do processo com comprovante de atualização cadastral da beneficiária de matrícula 03916260, pensionista do instituidor de matrícula 0730759, realizada em 19/7/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201203490	6.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer um cronograma de ações/medidas a serem implementadas para dar início ao processo de aprimoramento dos indicadores de desempenho, descrevendo as etapas a serem cumpridas, os atores envolvidos, os recursos humanos, financeiros e de tecnologia da informação requeridos para o alcance dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica			74903
Síntese da Providência Adotada			
No que diz respeito à abrangência e adequação dos indicadores formulados pelo DNOCS, somente considerados para fins de Avaliação de Desempenho, encaminhamos, em anexo, os esclarecimentos pontuais prestados por cada uma das Diretorias desta autarquia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	201203490	6.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer um cronograma de ações/medidas a serem implementadas para dar início ao processo de aprimoramento dos indicadores de desempenho, descrevendo as etapas a serem cumpridas, os atores envolvidos, os recursos humanos, financeiros e de tecnologia da informação requeridos para o alcance dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico			1470
Síntese da Providência Adotada			
Entendemos que tal recomendação é de extrema importância para o melhoramento do desempenho do DNOCS como um todo, estando inclusive alinhado com as práticas gerenciais atualmente adotadas. No entanto, tendo em vista a manifestação já exarada pelo DNOCS no Relatório encaminhado pela CGU, esta Coordenação entende que não ser possível atender esta Recomendação no momento, pois conforme os motivos já apresentados na citada manifestação o estabelecimento de um cronograma interno para o estabelecimento das ações a serem implementadas por esta Diretoria, e conseqüentemente esta Coordenação, deve estar alinhado com as ações de Planejamento Estratégico da Instituição como um todo, dependendo inclusive da disponibilização de recursos e informações para que sejam estabelecidas metas e indicadores representativos. Para tanto, cremos que seria necessário a definição do Planejamento Estratégico da entidade bem como capacitação geral para o correto estabelecimento de metas e indicadores de desempenho que sejam devidamente representativos, para servir como embasamento para esta Coordenação estabelecer um planejamento efetivo e o correto cronograma constante da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	201203490	6.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer um cronograma de ações/medidas a serem implementadas para dar início ao processo de aprimoramento dos indicadores de desempenho, descrevendo as etapas a serem cumpridas, os atores envolvidos, os recursos humanos, financeiros e de tecnologia da informação requeridos para o alcance dos objetivos.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
<p>Quanto à Recomendação nº 001 do Mem. n.º 37/CGPE, também já transcrita acima, informamos que essas ações competem à CGPE, conforme está disposto no item 2.4.7 do RGA-DNOCS/2011, parágrafo 6º, combinado com o Art. 19, IV do Regimento Interno do DNOCS (Portaria n.º 48 de 11/01/2007). Portanto, por hora, resta à esta Diretoria Administrativa apenas a expectativa de que, quando for convocada pelo setor responsável, poder participar do desenvolvimento do planejamento e do monitoramento estratégico do DNOCS.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	201203490	6.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
<p>1) Aprimorar os sistemas corporativos, permitindo a extração de informações gerenciais, notadamente às relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. 2) Inserir todos os esclarecimentos e dados necessários ao completo entendimento das informações constantes no Relatório de Gestão.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria de Infraestrutura Hídrica		11506	
Síntese da Providência Adotada			
<p>O Ministério do Planejamento elaborou um sistema chamado de “SGI – Sistema de Gestão de Informações e Participação Colaborativa”, para o manuseio do qual já houve um treinamento de servidores do DNOCS no mês de março de 2012. Até a presente data o SGI ainda não foi implantado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	201203490	6.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
<p>1) Implementar mecanismos de controles internos que proporcionem a realização de procedimentos licitatórios dentro de prazos aceitáveis.</p> <p>2) Aumentar a quantidade de servidores quantitativa e qualitativamente nas áreas finalísticas da Entidade de modo a possibilitar a execução planejada de seu orçamento.</p> <p>3) Consignar no Relatório de Gestão todos os esclarecimentos necessários aos dados que necessitem de informações complementares.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria de Infraestrutura Hídrica		11506	
Síntese da Providência Adotada			
Sobre a		Recomendação 001:	
Os procedimentos licitatórios, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI, são implementados da seguinte maneira: A Coordenadoria de Estudos e Projetos da Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI é instada, por Memorando da Chefia da DI, a elaborar um Projeto Básico, com elementos constituintes, a exemplo de Termo de Referência, Orçamento Básico, Cronograma Físico-Financeiro etc, que possibilitem, com nível de precisão adequada, a caracterização da obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, a comprovação da viabilidade técnica e do adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, além da determinação do custo da obra e da definição dos métodos e do prazo de execução. Concluída a etapa inicial, a Chefia da DI solicita autorização para a abertura do procedimento licitatório, indicando o Programa de Trabalho por onde correrão as despesas com a execução do objeto a ser licitado. Quando concorda com a realização da concorrência, o Diretor-Geral remete o Processo para a Diretoria de Administração, para a elaboração do edital que, depois de elaborado, é submetido à apreciação da Procuradoria Federal junto ao DNOCS. Caso a Procuradoria aprove o edital, a Diretoria de Administração dá prosseguimento ao procedimento licitatório e adota as providências necessárias à contratação da obra ou serviço. Em caso contrário, são feitas sugestões que visam o saneamento de falhas a serem adotadas ou pela DA ou pela DI. Como outra intervenção da DI, posterior à deflagração do processo licitatório, somente será necessária se for destinada a corrigir alguma falha relacionada com o Projeto Básico, não há necessidade de criar mecanismos, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Hídrica, que sirvam para agilizar a realização de licitações. Se alguma falha existe, a mesma deve ser debitada à insuficiência de pessoal técnico especializado no assunto.			
Sobre a		Recomendação 002:	
Não há disponibilidade de servidores, no quadro do DNOCS, que permita à DI “aumentar a quantidade de servidores quantitativa e qualitativamente nas áreas finalísticas da Entidade de modo a possibilitar a execução planejada de seu orçamento”. A Coordenação de Recursos Humanos – CHR consolidou em um quadro único, para efeito de apresentação de pedido de realização de concurso público ao Ministério do Planejamento, as necessidades de mão-de-obra do DNOCS, por categorias.			
Sobre a		Recomendação 003:	
O Relatório de Gestão não é elaborado pela Diretoria de Infraestrutura que, mesmo assim, colabora com informações e esclarecimentos, sempre que é acionada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201203490	6.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de

			31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
2) Aumentar a quantidade de servidores quantitativa e qualitativamente nas áreas finalísticas da Entidade de modo a possibilitar a execução planejada de seu orçamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
As carências de pessoal existentes na área e que têm impossibilitado o alcance das metas estabelecidas para a Unidade têm sido objeto de várias tratativas do DNOCS, no sentido de autorização junto ao Ministério do Planejamento - MPO, desde o ano de 2004. Mais recentemente, conforme Processo nº 59000.000497/2012-51 (Protocolo Vinculado: 59220.001520/2012-13), encontra-se naquela Pasta a mais recente solicitação de concurso, de modo a permitir a recomposição da força de trabalho da Autarquia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	201203490	6.1.2.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Apresentar justificativa para a utilização do cartão corporativo na realização de despesas com aquisição de produtos que fazem parte das compras habituais da Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
As aquisições realizadas por processo de suprimento de fundos concedidos ao servidor José Falb Ferreira Gomes, no exercício de 2011, perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00, justifica-se pelos seguintes motivos: 1 – Em 19 de julho de 2010, através Memº 23/CRL/MP, foi solicitado autorização para abertura de processo licitatório, cujo objeto era aquisição de materiais para suprir o almoxarifado, inclusive cartucho para impressora. 2 – Apesar de termos solicitado a licitação em tempo hábil, somente em 10 de abril de 2012 foi concluído o procedimento acima citado, com a realização da Ata de Registro de Preços nº 04/2012. 3 - Teve o mesmo destino na aquisição de material de expediente, sendo solicitado o procedimento licitatório em 17 de janeiro de 2011, através Memº 02/CRL/MP, concluída com a Ata de Registro de Preços nº 20/2012, em 20/07/2012. Do exposto acima, os materiais relacionados pela douda Auditoria foram adquiridos, devidamente motivada e analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interess público, evitando-se assim prejuízo a Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	201203490	6.1.3.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Implantar mecanismos de controles internos que possibilitem que informações acerca de Bens de Uso Especial da União disponíveis nas diversas unidades organizacionais do DNOCS possuam compatibilidade com os registros do SPIUNET.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Para solução da questão foi cadastrado no SPIUnet dois servidores em cada Coordenadoria Estadual e na Administração Central com a finalidade de atualizar e corrigir possíveis falhas nas informações dos imóveis inseridos no sistema. Segue abaixo relação dos cadastrados. Ressalto mais uma vez que no Relatório de Gestão é apresentada a quantidade de RIPs (Registro Imobiliário Patrimonial), já no Inventário do DNOCS aparecem os números de BIs (Bens Imóveis). Cabe salientar a diferença entre os dois. O RIP, de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 23 de julho de 2007, representa o número sob qual está cadastrado o imóvel dominial. Imóvel é considerado pelo SPU, no Manual do SPIUnet, como a área que possui matrícula ou transcrição do imóvel no cartório de Registro Geral de Imóveis. Já o BI é o registro utilizado pelos Setores de Patrimônio do DNOCS para controle de bens imóveis, sejam eles dormitórios, caixas-de-água, guaritas, auditórios, que obviamente não possuem registro no cartório de imóveis. Acrescenta-se também o entendimento da SPU-CE de que um RIP deve representar o terreno e os imóveis encravados podem ser considerados como benfeitorias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	201203490	6.1.3.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apresentar cronograma de atualização dos bens imóveis, indicando os servidores envolvidos e a quantidade de imóveis a serem avaliados num determinado período (em um mês por exemplo).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468

Síntese da Providência Adotada			
Informamos que foram iniciadas as reavaliações de imóveis em maio de 2012 com a avaliação do RIP 970122445500-3 em Brasília, prosseguindo o trabalho com mais seis reavaliações na UG 193002 - Administração Central. Com relação às demais Unidades Gestoras, foi enviado o Memorando Circular nº 18/DA, Anexo V , fixando metas para as Coordenadorias Estaduais realizarem as reavaliações dos seus RIPs. Os servidores envolvidos, são os relacionados na Constatação (12).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	201203490	6.1.3.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Quando do levantamento do inventário anual proceder ao registro da situação atual dos bens imóveis, abstendo-se de meramente repetir a informação do exercício anterior.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
Cada CEST acompanha a gestão dos imóveis referente à sua Unidade de Gestão, cabendo a Administração Central o controle das informações inseridas nos sistemas Apoena e SPIUnet. Além disso, anualmente são realizados levantamentos físicos em que Comissões Inventariantes que visitam as Unidades de Campo para verificar a localização e o estado de conservação dos bens móveis e imóveis. Essa avaliação gera os Termos de Responsabilidade e o Inventário Anual, arquivados na Administração Central e o Relatório de Prestação de Contas Anual enviado ao Tribunal de Contas da União. Com relação aos dois casos de baixa de imóveis não realizadas que a CGU levantou em auditorias anteriores, temos a informar:			
Imóvel que abrigará o Aquário em Fortaleza/CE: terreno não fora baixado, pois aguardávamos resposta da SPU-CE sobre como proceder após demolição do prédio. Situação atual: processo instruído pela Secretaria do Patrimônio da União e iniciada a baixa do BI. Número do processo: 59400.007058/2010-02. Extrato no Anexo VI ;			
Imóvel em Brasília/DF: havia entendimento que o imóvel apenas poderia ser regularizado depois que o novo proprietário quitasse a dívida. Desfeito o engano, foi aberto processo de baixa sob o número 59421.000011/2012-23. Extrato no Anexo VII .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	201203490	6.1.4..1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
<p>1) Ocorrência 1 - Comprovar a regularidade das situações apontadas para as inativas de matrículas Siape 0728061 e 0727383, apresentando os documentos comprobatórios.</p> <p>2) Ocorrência 2 – Adotar providências com vistas a regularizar as inconsistências cadastrais no Siape para as pensionistas de matrículas Siape 1057738 (Siape Serv. 0742207), 0982971 (Siape Serv.0739581), 1112658 (Siape Serv.0743835), 1029425 (Siape Serv.0741559), 0743797 (Siape Serv.0740044), 1058385 (Siape Serv.0742128), 0744020 (Siape Serv.0744006), 1065932 (Siape Serv.0739603), 1108462 (Siape Serv.0739605), 0984669 (Siape Serv.0741535), 1108262 (Siape Serv.0741521), 0744367 (Siape Serv.0739633), 1096588 (Siape Serv.0739620), e 1050514 (Siape Serv.0742058), apresentando os documentos comprobatórios.</p> <p>3) Ocorrência 3 - Apresentar os documentos comprobatórios da fidedignidade cadastral dos dados registrados a título de remuneração extra-SIAPE, transação FPTRENDEX, relativo aos servidores requisitados de matrículas Siape 1572360 e 1572222.</p> <p>4) Ocorrência 4 - Comprovar o registro da remuneração extra-Siape relativo aos servidores cedidos ao Governo do Estado do Ceará, matrículas Siape 1095687 e 0737644, juntamente com a documentação comprobatória dos dados registrados na transação FPTRENDEX, com vistas à certificação da fidedignidade cadastral, bem como apresentar as portarias de cessão dos servidores cedidos aos TRE/CE, matrículas 0728250, 6728177, 0728335, 0731943, 0728260, 0738051, 0728196, 0728283, comprovando a informação de que os mesmos não possuíam remuneração extra-SIAPE.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
<p>1) Pedese a aquiescência da CGU/CE em relação às providências a serem adotadas sobre este caso, com a previsão de cumprimento da recomendação até o próximo dia 23/10/2012.</p> <p>2) Pedese a aquiescência da CGU/CE em relação às providências a serem adotadas em relação a este caso, com a previsão de cumprimento da recomendação até o próximo dia 23/10/2012.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	201203490	6.1.4.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
<p>1) Reiterar a solicitação ao Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de regularizar as respectivas cessões, apresentando as portarias de cessão/requisição, ou prorrogação, observando as normas contidas no Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, no tocante ao contido no parágrafo único do artigo 2º, quanto aos prazos e prorrogações devidamente autorizados e publicados, e no art. 3º, quanto à autorização da autoridade competente.</p> <p>2) Providenciar o retorno de servidores cedidos sem comprovação da motivação para a permanência dos</p>			

mesmos, observadas as deliberações mais recentes sobre o assunto, contidas no Acórdão 199/2011 /Plenário-TCU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
1) Pede-se a aquiescência da CGU/CE em relação às providências a serem adotadas sobre este caso, com a previsão de cumprimento da recomendação até o próximo dia 23/10/2012. 2) Pede-se a aquiescência da CGU/CE em relação às providências a serem adotadas em relação a este caso, com a previsão de cumprimento da recomendação até o próximo dia 23/10/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	201203490	6.1.4.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Efetuar a cobrança da entrega da declaração de bens e rendas dos servidores ocupantes de cargos/funções comissionadas. Adotando para os faltosos, as medidas cabíveis na Lei nº 8.730/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Objetivando dar regularidade aos procedimentos de entrega e guarda das declarações de bens e rendas dos servidores do DNOCS, está em curso a criação de Sistema Informatizado que possibilite a CRH/DNOCS manter o efetivo controle dessa documentação, conforme Memorando nº 612/DA/CRH, de 10/9/2012, cópia anexa. Em relação aos servidores com declaração pendentes de comprovação, seguem anexos os Formulários de Autorização de Acesso à Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	201203490	6.1.4.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
1) Comprovar o reembolso da remuneração e encargos sociais dos servidores cedidos e requisitados, referente ao exercício de 2011, conforme pendências elencadas na tabela, com base no artigo 4º do Decreto 4.050 e parágrafo 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90. Para tanto, além das cópias dos Registros de Arrecadação e Ordem Bancárias referentes às situações pendentes, apresentar o demonstrativo da remuneração e encargos sociais pagos pelo órgão de origem, que comprove o valor devido. 2) Comprovar o registro da remuneração extra-SIAPE dos servidores cedidos e requisitados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
1) Em anexo segue a documentação comprobatória das situações de que trata a presente Recomendação. Em relação ao servidor de matrícula Siape 1572360, seguem anexos os comprovantes de reembolso alusivos aos meses de novembro e dezembro de 2011. Quanto ao servidor de matrícula Siape 1786074, esclarecemos que o servidor, enquanto ocupante do cargo de DAS-101.3 no DNOCS, optou pela remuneração total do referido cargo, abdicando dos salários no órgão de origem, razão pela qual não havia nenhum ressarcimento a ser efetuado. Em anexo, segue o Termo de Opção de que se trata. 2) Providência que será efetivada brevemente, quando da disponibilização do Sistema SIAPE para a folha de pagamento do mês de outubro/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	201203490	6.1.5.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Descrição da Recomendação			
Comprovar o cadastramento no SICAJ da ação judicial referente ao Processo nº 59400.003139/2010-25, consoante determina o Decreto nº 2.839, de 6.11.1998.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Diretoria Administrativa		1468	
Síntese da Providência Adotada			
O Processo nº 59400.003139/2010-25 será cadastrado no Sistema SICAJ brevemente, tão logo o Siape esteja disponibilizado para a folha de pagamento do mês de outubro/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	201203490	7.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Ciente da recomendação. Os pagamentos não serão efetuados conforme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	201203490	7.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição – CCAC			-
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	201203490	7.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênios			-
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	201203490	7.1.1.3.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
O assunto, pedido de indenização feito pela Empresa Galvão Engenharia, tramita na 10ª Vara da Justiça Federal no Ceará, sob a denominação de Ação Ordinária Indenizatória nº 0000462-08.2012.4.05.8100-10ª VF/CE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	201203490	7.1.1.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Ciente da recomendação. Os pagamentos não serão efetuados conforme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	201203490	7.1.1.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição – CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	201203490	7.1.1.5.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Ciente da recomendação. Os pagamentos não serão efetuados conforme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
70	201203490	7.1.1.5.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição – CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
71	201203490	7.1.1.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Síntese da Providência Adotada			
Ciente da recomendação. Os pagamentos não serão efetuados conforme recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	201203490	7.1.1.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição – CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
73	201203490	7.1.1.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
No item “3-Desmatamento Racional da Bacia Hidráulica” da anexa Nota Técnica denominada “Construção do Açude Público Figueiredo-CE”, referente ao Relatório de Auditoria nº 2012203490-CGU/CE, são prestadas informações sobre o assunto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	201203490	7.1.1.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Apurar a responsabilidade pelos fatos relatados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição – CCAC			370
Síntese da Providência Adotada			
Foi formalizado o Processo Administrativo nº 59400.004394/2012-57, a partir de solicitação de informação oriunda da Procuradoria da República do município de Limoeiro do Norte. Além disso, a Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos da Área de Correição - CCAC realizou os procedimentos de controle e contagem de prazos. Uma Comissão de Sindicância deverá ser designada tão logo haja disponibilidade de colegiado para citado processo, que se encontra sob a guarda da CCAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75	201203490	7.1.1.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Promover os ajustes necessários no Projeto Básico do Desmatamento da Bacia Hidráulica do Açude Público Figueiredo, redefinindo as áreas a serem desmatadas, caracterizando adequadamente a tipologia de cobertura vegetal destas áreas e revisar o orçamento à luz dos preços referenciais e prática de mercado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
No item “3-Desmatamento Racional da Bacia Hidráulica” da anexa Nota Técnica denominada ”Construção do Açude Público Figueiredo-CE”, referente ao Relatório de Auditoria nº 2012203490-CGU/CE, são prestadas informações sobre o assunto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
76	201203490	7.1.1.10.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles que permitam a elaboração de orçamentos dentro dos preços de mercado. 2) Aprimorar os mecanismos de avaliação de custos da Autarquia. Em caso de impossibilidade dessa medida, utilizar sistemas oficiais de avaliação de custos (SINAPI e SICRO 2).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
O DNOCS registrou a publicação do Acordo 1.992-2012-TCU – Plenário. Quanto a elaboração dos orçamentos de referência, no DNOCS são usados, obrigatoriamente, os custos do SINAPI ou do SICRO-2. Quando os serviços não são previstos nos dois sistemas, recorre-se à composição de custos de tabelas de preços de outros órgãos, com o cuidado de utilizar, se houverem, insumos do SINAPI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de			

Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
77	201203490	7.1.1.11.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles que permitam a elaboração de orçamentos dentro dos preços de mercado.			
2) Aprimorar os mecanismos de avaliação de custos da Autarquia. Em caso de impossibilidade dessa medida, utilizar sistemas oficiais de avaliação de custos (SINAPI e SICRO 2).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
Quanto a elaboração dos orçamentos de referência, no DNOCS são usados, obrigatoriamente, os custos do SINAPI ou do SICRO-2. Quando os serviços não são previstos nos dois sistemas, recorre-se à composição de custos de tabelas de preços de outros órgãos, com o cuidado de utilizar, se houverem, insumos do SINAPI			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providências tomadas demonstram esforço de aprimoramento da transparência das ações da Autarquia.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
78	201203490	7.1.1.12.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Implementar mecanismos de controles que permitam a elaboração de orçamentos dentro dos preços de mercado.			
2) Aprimorar os mecanismos de avaliação de custos da Autarquia. Em caso de impossibilidade dessa medida, utilizar sistemas oficiais de avaliação de custos (SINAPI e SICRO 2).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
1) Quanto a elaboração dos orçamentos de referência, no DNOCS são usados, obrigatoriamente, os custos do SINAPI ou do SICRO. 2) Quando os serviços não são previstos nos dois sistemas, recorre-se à			

composição de custos de tabelas de preços de outros órgãos, com o cuidado de utilizar, se houverem, insumos do SINAPI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da Entidade, as medidas adotadas atendem as recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	201203490	7.1.1.13.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Paralisação excessiva e injustificada das obras de construção da Barragem Figueiredo, sem adoção de providências pela Administração do DNOCS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Síntese da Providência Adotada			
Com excecao das constatacoes sobre os valores pagos a maior pela extracao de brita e os pagamentos indevidos de parcelas do BDI, prosseguem as discussoes entre o DNOCS e a Contratada, quanto a implementacao, parcial ou total, das Recomendacoes constantes do Relatorio de Auditoria Especial CGU 00190.024902/2011 e o Relatorio Anual de Consta 201203490, Exercicio 2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme se observa na resposta da Entidade, as medidas são de implementação futura, não se podendo afirmar, no momento, se terão a eficácia/efetividade pretendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.1.4 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 49 – (A.10.4) - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203490	2.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			

1) Aprimorar os controles internos relativos ao acompanhamento das aquisições e acompanhamento das obras a seu cargo bem como das obras descentralizadas a outros entes. 2) Alocar servidores em número suficiente para o desempenho satisfatório das atividades de acompanhamento das aquisições, obras e transferências voluntárias.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa	1468

Justificativa para o seu não Cumprimento

Esclarecemos que conforme Portaria Interministerial nº 507/2011, artigo 55, inciso III, para recebimento de cada parcela do convênio, o Conveniente deverá estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho. Cabe à Comissão de Fiscalização atestar a citada regularidade, realizando o acompanhamento da obra.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203490	2.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Código SIORG
	367

Descrição da Recomendação

1) Aprimorar os controles internos relativos ao acompanhamento das aquisições e acompanhamento das obras a seu cargo bem como das obras descentralizadas a outros entes. 2) Alocar servidores em número suficiente para o desempenho satisfatório das atividades de acompanhamento das aquisições, obras e transferências voluntárias.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica	11506

Justificativa para o seu não Cumprimento

Não houve manifestação relativa a esta recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	367

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203490	4.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Código SIORG
	367

Descrição da Recomendação

1) Aprimorar a sistemática de elaboração dos projetos básicos/termos de referência, de forma a evitar/prevenir a ocorrência de falhas que, por consequência, ocasionam o retorno do processo, pela Procuradoria da Autarquia, à área responsável pela elaboração, resultando em atrasos na finalização dos

processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve manifestação relativa a esta manifestação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203490	4.1.2.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer cronograma para as análises das prestações de contas em estoque, indicando o número de PC a serem analisadas em determinado período (por mês por exemplo), de forma a reduzir/zerar o estoque existente na Autarquia com a estrutura da área responsável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Hoje constam 25 processos de prestações de contas a serem analisados, no entanto, toda semana novos processos chegam ao setor para análise. Cada processo possui suas próprias peculiaridades, inclusive, dependendo da obra objeto do convênio, o que impossibilita informar um prazo exato para a conclusão de uma análise. Não é possível estabelecer um cronograma para as análises das prestações de contas em estoque, uma vez que cada processo é específico, e dependendo do grau de complexidade, demandará menos ou mais tempo para que o analista possa emitir seu parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203490	4.1.2.7.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão deixaram de observar o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando as razões apresentadas nas respostas às recomendações nº 1 e 2, do item 4.1.2.7, CMC, solicitamos reconsiderar o teor da Recomendação nº 003 .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203490	4.1.2.8.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão deixaram de realizar o chamamento público para a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando as razões apresentadas nas respostas às recomendações nº 1 e 2, do item 4.1.2.8, CMC, solicitamos reconsiderar o teor da Recomendação nº 003 .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		367	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203490	4.1.2.9.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
3) Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão concorreu para a celebração de convênios sem a manifestação prévia e conclusiva dos setores técnico e jurídico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando as razões apresentadas nas respostas às recomendações nº 1 e 2, do item 4.1.2.10, CMC,			

solicitamos reconsiderar o teor da Recomendação n° 003.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203490	4.1.2.10.	Ofício n° 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
3) Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão deixaram de realizar o chamamento público para a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando as razões apresentadas na Recomendação 002, entendemos que o objeto da recomendação 3 restou prejudicado, uma vez que está comprovada a situação regular dos convenientes na data da celebração dos termos. Diante dos fatos, solicitamos reanálise da recomendação em comento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203490	4.1.2.11.	Ofício n° 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão concorreram na celebração de convênio com entidade sem fins lucrativos cujo objeto social não se coaduna com o objeto do instrumento firmado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
2) Considerando as razões apresentadas nas Recomendações n° 001, solicitamos reconsiderar a recomendação em comento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203490	4.1.2.14.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
3) Apurar a responsabilidade daqueles que por ação ou omissão concorreram para a celebração de convênios sem a prévia aprovação dos planos de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Controle e Acompanhamento de Processos na Área de Correição - CCAC			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
3) Considerando as razões apresentadas nas Recomendações nº 1 e 2, do Item 4.1.2.14, CMC, solicitamos reconsiderar a recomendação em comento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203490	5.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Providenciar, no prazo de até 30 dias, o cadastramento no SISAC dos atos de aposentadoria e alterações de aposentadoria ainda pendentes, nos termos da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade não se manifestou quanto a esta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203490	5.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
1) Providenciar, no prazo de até 30 dias, o cadastramento no SISAC dos atos de pensão e alteração de pensão ainda pendentes, em cumprimento a IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Pede-se a aquiescência da CGU/CE no sentido de dilação do prazo de atendimento desta Recomendação para até o dia 23/10/2012, dado o acúmulo de atividades a cargo desta CRH/DNOCS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203490	6.1.1.1.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
Estabelecer um cronograma de ações/medidas a serem implementadas para dar início ao processo de aprimoramento dos indicadores de desempenho, descrevendo as etapas a serem cumpridas, os atores envolvidos, os recursos humanos, financeiros e de tecnologia da informação requeridos para o alcance dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			1468
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve manifestação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203490	7.1.1.5.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367

Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quanto a elaboração dos orçamentos de referência, no DNOCS são usados, obrigatoriamente, os custos do SINAPI ou do SICRO-2. Quando os serviços não são previstos nos dois sistemas, recorre-se à composição de custos de tabelas de preços de outros órgãos, com o cuidado de utilizar, se houverem, insumos do SINAPI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203490	7.1.1.2.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não só pelo significativo investimento realizado, mas, sobretudo, com o fito de evitar uma postergação indefinida do início da geração dos benefícios permanentes previstos no projeto do Figueiredo e, em consequência, para poupar a população beneficiária da obra de penalizações injustas, haja vista que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pela prática dos atos havidos como irregulares pela CGU, é que se decidiu pela retomada dos serviços de construção. A partir dessa decisão, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica buscou uma maneira de prosseguir com os serviços de construção do Figueiredo, sem criar impedimentos para uma futura adoção de Recomendações emanadas da CGU. A fórmula encontrada foi facultar à Contratada as opções de concordar com a aplicação de retenções cautelares nas medições ou de prestar seguro garantia na quantia de R\$ 8.100.170,02, igual ao valor total dos supostos sobrepreços/superfaturamentos apontados pela CGU/CE (Constatações 26, 31, 33 e 35 deste Plano de Providências), como descrito no Ofício nº 18-2012/DNOCS/DI (cópia anexa), de 18 de julho de 2012. Inobstante a existência do seguro garantia, estão sendo glosados, de cada fatura, percentuais de 10% (dez por cento), como ressarcimento dos valores pagos com sobreposição dos custos de serviços auxiliares e principais na extração de brita e, também, dos BDI dos preços dos serviços medidos está sendo excluídas as parcelas referentes ao IPRJ e à CSLL – em anexo cópias das certificações das medições 37 e 38. Por importante, é de se esclarecer que o TCU, nos Acórdãos 2710/2009-TCU/Plenário e 3070/2008-TCU/Plenário, facultou à parte contratada, em casos semelhantes, a substituição da retenção de pagamentos por seguro-garantia ou fiança-bancária			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no			

exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203490	7.1.1.4.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			
2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados. 3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica			11506
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Não só pelo significativo investimento realizado, mas, sobretudo, com o fito de evitar uma postergação indefinida do início da geração dos benefícios permanentes previstos no projeto do Figueiredo e, em consequência, para poupar a população beneficiária da obra de penalizações injustas, haja vista que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pela prática dos atos havidos como irregulares pela CGU, é que se decidiu pela retomada dos serviços de construção.</p> <p>A partir dessa decisão, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica buscou uma maneira de prosseguir com os serviços de construção do Figueiredo, sem criar impedimentos para uma futura adoção de Recomendações emanadas da CGU.</p> <p>A fórmula encontrada foi facultar à Contratada as opções de concordar com a aplicação de retenções cautelares nas medições ou de prestar seguro garantia na quantia de R\$ 8.100.170,02, igual ao valor total dos supostos sobrepreços/superfaturamentos apontados pela CGU/CE (Constatações 26, 31, 33 e 35 deste Plano de Providências), como descrito no Ofício nº 18-2012/DNOCS/DI (cópia anexa), de 18 de julho de 2012. Inobstante a existência do seguro garantia, estão sendo glosados, de cada fatura, percentuais de 10% (dez por cento), como ressarcimento dos valores pagos com sobreposição dos custos de serviços auxiliares e principais na extração de brita e, também, dos BDI dos preços dos serviços medidos está sendo excluídas as parcelas referentes ao IPRJ e à CSLL – em anexo cópias das certificações das medições 37 e 38. Por importante, é de se esclarecer que o TCU, nos Acórdãos 2710/2009-TCU/Plenário e 3070/2008-TCU/Plenário, facultou à parte contratada, em casos semelhantes, a substituição da retenção de pagamentos por seguro-garantia ou fiança-bancária</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203490	7.1.1.6.	Ofício nº 160/AECI/GM, de 31/7/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			367
Descrição da Recomendação			

2) Sustar os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente dos fatos apontados.	
3) Calcular o prejuízo e promover as medidas necessárias visando ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica	11506
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Não só pelo significativo investimento realizado, mas, sobretudo, com o fito de evitar uma postergação indefinida do início da geração dos benefícios permanentes previstos no projeto do Figueiredo e, em consequência, para poupar a população beneficiária da obra de penalizações injustas, haja vista que não lhe pode ser atribuída qualquer responsabilidade pela prática dos atos havidos como irregulares pela CGU, é que se decidiu pela retomada dos serviços de construção.</p> <p>A partir dessa decisão, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica buscou uma maneira de prosseguir com os serviços de construção do Figueiredo, sem criar impedimentos para uma futura adoção de Recomendações emanadas da CGU.</p> <p>A fórmula encontrada foi facultar à Contratada as opções de concordar com a aplicação de retenções cautelares nas medições ou de prestar seguro garantia na quantia de R\$ 8.100.170,02, igual ao valor total dos supostos sobrepreços/superfaturamentos apontados pela CGU/CE (Constatações 26, 31, 33 e 35 deste Plano de Providências), como descrito no Ofício nº 18-2012/DNOCS/DI (cópia anexa), de 18 de julho de 2012. Inobstante a existência do seguro garantia, estão sendo glosados, de cada fatura, percentuais de 10% (dez por cento), como ressarcimento dos valores pagos com sobreposição dos custos de serviços auxiliares e principais na extração de brita e, também, dos BDI dos preços dos serviços medidos está sendo excluídas as parcelas referentes ao IPRJ e à CSLL – em anexo cópias das certificações das medições 37 e 38. Por importante, é de se esclarecer que o TCU, nos Acórdãos 2710/2009-TCU/Plenário e 3070/2008-TCU/Plenário, facultou à parte contratada, em casos semelhantes, a substituição da retenção de pagamentos por seguro-garantia ou fiança-bancária</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

10.2 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, de acordo com a atribuição estabelecida na N.E. nº 05/CGU, de 28/12/2007, em função do disposto no Parágrafo 5º, artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 4.304 e 4.440, de 16/07 e 25/10/2002, respectivamente, em cumprimento ao item 10.2, do anexo único da Portaria-TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, apresenta sua estrutura e como é feito o acompanhamento dos resultados do seu trabalho, demonstrando os seguintes aspectos:

- I. Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;
- II. Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;
- III. Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;
- IV. Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;
- V. Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;
- VI. Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;
- VII. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

I. ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DA UJ

A Auditoria Interna vem enfrentando problemas estruturais, já há alguns anos, relacionados à sua capacidade operacional. O fato vem prejudicando o desenvolvimento das atribuições necessárias ao cumprimento da missão institucional e o exercício de suas competências regimentais.

Fundamentalmente, o problema decorre da deficiência de pessoal e ausência de programa de capacitação ou treinamento dirigido aos servidores para realização de atividades de auditoria. Entretanto, a carência de pessoal se constitui no grande empecilho para o cumprimento da missão institucional da Auditoria Interna.

Importante reforçar que o atual quadro é absolutamente insuficiente para acompanhar os atos de gestão praticados no contexto da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do DNOCS, órgão com unidades administrativas em todo Nordeste e responsável por executar ações de programas governamentais com dotação orçamentária superior a R\$ 1 bilhão.

Quadro 1: Atribuições dos Servidores Lotados na Auditoria Interna

Cargo	Nível	Formação	Atribuição
Agente de Cinefotografia	Médio	Superior em Contabilidade	Assistência ao Gabinete (Atualmente substituindo Auditor-Chefe)
Contador	Superior	Superior em Contabilidade	Chefe de Serviço
Administrador	Superior	Superior em Administração	Exame técnico
Analista de sistemas	Superior	Superior em Contabilidade	Chefe de Serviço
Agente Administrativo	Médio	Superior em andamento em Direito	Apoio administrativo
Agente de Vigilância	Médio	Superior em Administração	Apoio administrativo

Fonte: elaborado pela Auditoria Interna.

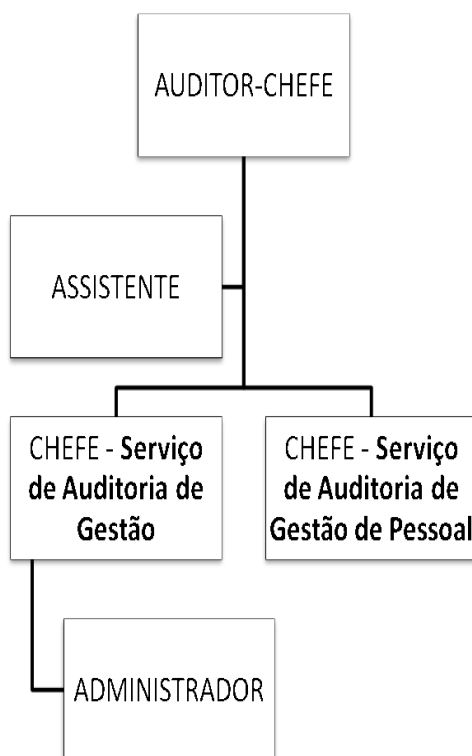
Aos servidores atualmente lotados não foram oferecidos treinamentos de forma a manter atualizados os conhecimentos sobre a legislação que regula os atos de gestão dos recursos públicos, envolvendo processos de despesa, de contabilização, de licitação, dispensas e inexigibilidade, convênios e, sobretudo, de técnicas de auditoria governamental.

De se ressaltar que no contexto da atual estrutura operacional, a contribuição da Auditoria Interna para uma boa e regular gestão dos recursos públicos, bem como para que as tomadas de decisões por parte dos gestores ocorram num ambiente de maior segurança jurídica e técnica, em especial, quando se pretende valorizar os princípios de eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, fica sensivelmente comprometida.

A Auditoria Interna do DNOCS é intermediária no fluxo de expedientes e diligências dirigidos ao DNOCS, pelos diversos órgãos federais inseridos em atividades de controle interno e externo e de combate a crimes contra a administração pública, a exemplo da Controladoria-Geral da União, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno e da Corregedoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Ministério Público, dentre outros, questionando atos de gestão envolvendo diversas unidades administrativas do DNOCS. A título de exemplo, em 2011 o número de demandas externas atingiu a quantidade de 1.441, e em 2012 o nº chegou a 1914, sem entrar no mérito da complexidade de cada processo.

Destaque-se que a CGU, por meio do seu Relatório de Auditoria Especial de nº 190.024902/2011-11, de 22/12/2011, emitiu a recomendação ao DNOCS para promover a reestruturação da auditoria interna do Órgão, considerando o quantitativo de pessoal e a capacitação técnica adequada ao desenvolvimento dos trabalhos afetos à área.

A estrutura atual do corpo técnico da Auditoria Interna é composta por 4 (quatro) servidores, a saber: Auditor-chefe/substituto (atualmente ocupado pela assistente do Auditor-chefe; dois chefes de serviços e um servidor cujo cargo é de administrador.



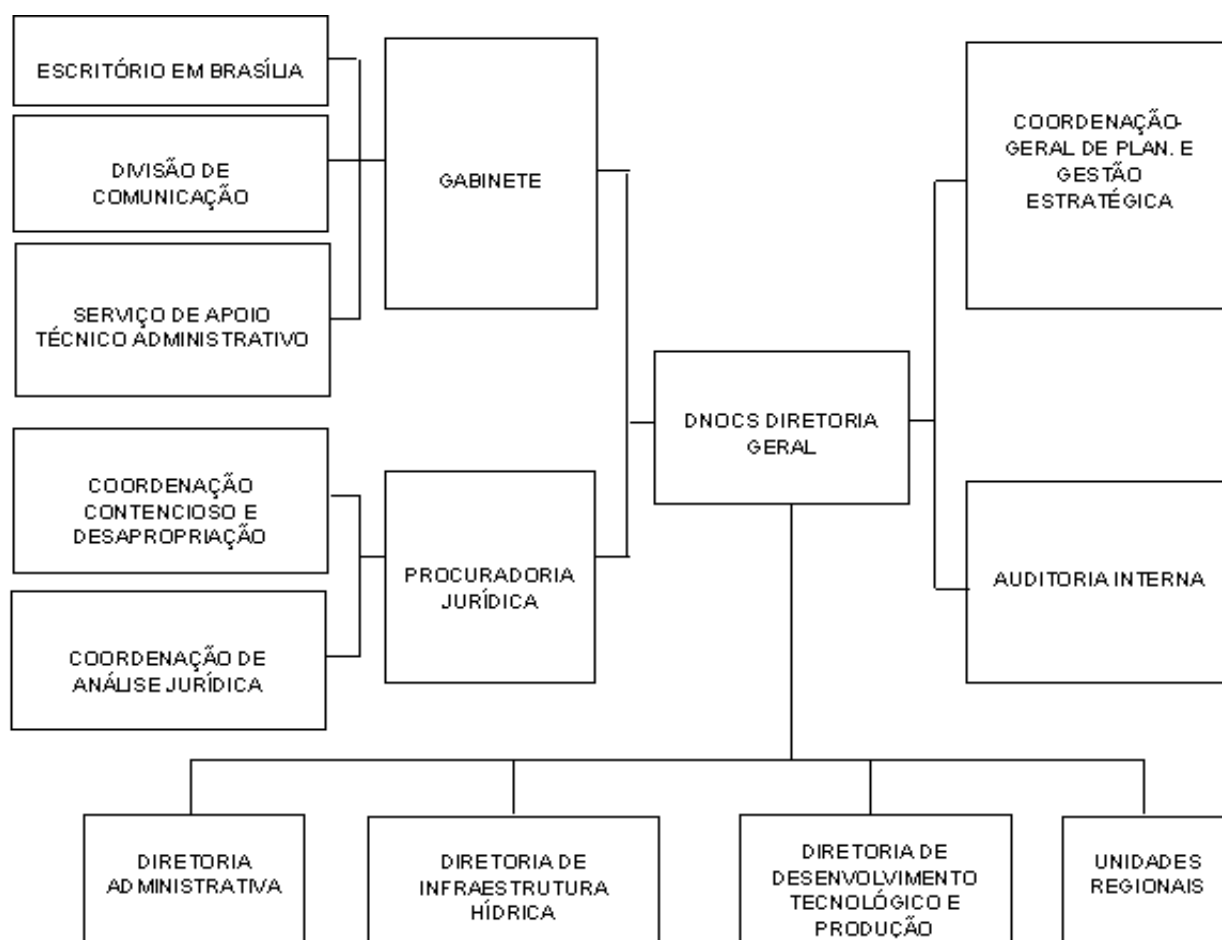
I.1) Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura da UJ

Conforme inciso IV, do Art. 2º, do Regimento Interno do DNOCS, a Auditoria Interna funciona como órgão seccional.

Nos termos do Art. 5º, do Regimento Interno do DNOCS, o Auditor-Chefe é escolhido, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Autarquia que tenham qualificação e formação profissional compatível com a função ou cargo a ser exercido.

Excepcionalmente, o cargo de que se trata poderá ser provido por qualquer outro servidor ou, ainda, por pessoa sem vínculo com a Administração Pública, de ilibada reputação e comprovada experiência técnica e administrativa.

ORGANOGRAMA DO DNOCS



Fonte: <http://www.dnocs.gov.br>

II. TRABALHOS MAIS RELEVANTES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

As ações de auditoria interna desempenhadas envolvem várias atividades, destacando-se a realização das auditorias regulares previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, incluindo análise de medidas corretivas subsequentes, a coordenação do atendimento às demandas de informações, bem como às determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo e a emissão de orientações aos dirigentes do DNOCS, por meio de despachos e memorandos internos em processos administrativos específicos.

De acordo com a atual sistemática de controle das atividades no âmbito da auditoria interna, baseada em planilhas e arquivos eletrônicos, as atividades podem ser quantificadas sinteticamente conforme quadro a seguir:

Atividades	Unidade	Quantidade		Percentual	
		Previsto	Realizado		
1	Elaboração de Relatório de Atividades em 2011 – RAINT	Relatório	1	1	100,0%
2	Elaboração de Parecer sobre a gestão de 2011	Parecer	1	1	100,0%
3	Realização de Auditorias	Relatórios e Pareceres	14	13	93,0%
4	Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna	Notas Técnicas	-	25	...
5	Controle e acompanhamento de diligências dos órgãos de controle interno e externo e outros	Despachos	-	1914	...
6	Acompanhamento do Plano de Providências	Plano	1	1	100,0%

Ainda em relação às ações que resultam na elaboração de relatórios de auditoria e emissão de pareceres, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, o quadro a seguir indica a correlação entre as auditorias realizadas e as programadas.

CÓDIGO/ Nº Ação	Ação	Planejado		Realizado		Produtos
		Início	Fim	Início	Fim	
AÇÕES ORDINÁRIAS - AUDI						
AUDI1	Análises sobre convênios	2-jan	7-dez	-	-	Substituída pela demanda sobre Pagamento de Exercícios Anteriores Portaria Conjunta nº01/2012
AUDI2	Construção da Barragem Oiticica	1-mar	13-abr	-	-	Substituída pela Auditoria em Contratos de Supervisão de Obras
AUDI3	Construção da Barragem Congonhas	1-mar	13-abr	-	-	Substituída pelo Exame de pedido de indenização decorrente da paralisação da obra de construção da Barragem Figueiredo
AUDI4	Implantação do Perímetro de Tabuleiro de Russas - 2ª etapa	30-jul	24-ago	16-ago	12-set	Relatório de Auditoria nº 006/2012
AUDI5	Implantação do Perímetro de	30-jul	24-	16-	5-dez	Relatório de Auditoria nº

	Tabuleiros Litorâneos Parnaíba - 2ª etapa		ago	ago		008/2012
AUDI6	Transferência de Gestão de Perímetros	3-set	28-set	-	-	Substituída pela análise e emissão de Notas Técnicas sobre Relatórios Anteriores sobre Transferência de Gestão de Perímetros.
AUDI7	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros	22-out	23-nov	-	-	Substituída por dois Relatórios Circunstanciados em atendimento às Notas Técnicas 1416 e 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
AUDI8	Gestão de Convênios	2-mai	1-jun	2-jul	20-ago	Relatório de Auditoria n° 004/2012
AUDI9	Gestão da Atividade de Correição	2-mai	1-jun	-	-	
AUDI10	Gestão de Diárias e Passagens	26-mar	20-abr	-	-	Relatório de Auditoria n° 007/2012
AUDI11	Gestão de Capacitação	5-nov	30-nov	31-nov	31-jan	Relatório de Auditoria n° 009/2012 (em andamento)
AUDI12	Gestão de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade	18-jun	20-jul	-	-	Substituído por análise e emissão de Pareceres de Auditoria sobre Convênios
AUDI13	Gestão de Contratos			28-mar	25-jun	Relatório de Auditoria n° 002/2012
AUDI14	Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira	30-jul	14-ago	17-ago	6-set	Relatório de Auditoria n° 005/2012
AÇÕES QUE SUBSTITUÍRAM AÇÕES PROGRAMADAS						
-	Auditoria em ações governamentais referentes a contratos de supervisão de obras.	-	-	6-mar	30-abr	Relatório de Auditoria n° 001/2012 – Contratos de supervisão de obra - Substitui a AUD2
-	Exame de pedido de indenização de prejuízos decorrentes da paralisação da obra Construção da Barragem Figueiredo	-	-	21-jun	6-ago	Relatório de Auditoria n° 003/2012 - Substitui AUDI3

-	Parecer sobre Pagamento de Exercícios Anteriores – Portaria Conjunta nº01/2012	-	-	7-jan	31-dez	26 Pareceres em processos de pagamentos de pessoal – Exercícios Anteriores - Substitui a AUDI1
-	Análise das providências adotadas relativas ao Relatório de Auditoria nº 06/2011.	-	-	6-ago	10-ago	Nota Técnica nº 20/2012 - Perímetro Irrigado de Tabuleiros de Russas - Substitui AUDI6
-	Análise das providências adotadas relativas ao Relatório de Auditoria nº 07/2011.	-	-	10-ago	16-ago	Nota Técnica nº 21/2012 - Perímetro Irrigado de Morada Nova - Substitui AUDI6
-	Análise sobre as providências adotadas pelo DNOCS sobre os convênios objeto das Notas Técnicas 1416 e 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR	-	-	26-jul	12-set	Relatórios Circunstanciados em atendimento às Notas Técnicas 2012 nº 1416 e 1560/DIINT/DI/SFC/CGU-PR - Substitui AUDI7
-	Análise dos convênios PGE nº 16/1997; 11/2005; 105/2003; 20/2000.	-	-	10-abr	31-mai	Emissão dos pareceres de Auditoria nº 001/2012; 002/2012; 003/2012. Substitui AUDI12

Observe-se que ocorreram diversas substituições de ações programadas, as quais se originaram por força de normativo como foi o caso da Portaria Conjunta SRH/MP nº 01, de 17/2/2012, que atribuiu a Auditoria Interna a análise sobre a pertinência do pleito e da consistência dos cálculos para processos de pagamento de vantagens concedidas administrativamente classificadas como despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal, por demandas internas como o exame de pedido de indenização de prejuízos decorrentes da paralisação da obra Construção da Barragem Figueiredo, o qual foi demandado pela Procuradoria Federal do DNOCS – PF/DNOCS e acompanhamentos de convênios e de relatórios de auditoria de 2011. Todos esses eventos provocaram a substituição de ações programadas, além do fato do quadro de pessoal desta Auditoria Interna, além de ser inferior ao necessário, ainda ter diminuído em 2012.

A ação AUDI9 - Gestão da Atividade de Correição não foi realizada em decorrência da escassez de tempo conjugada com a diminuição de pessoal desta Auditoria Interna.

Cumpramos ressaltar que ocorreram duas ações de auditoria realizadas pela CGU/CE as quais participaram servidores desta Auditoria Interna, a saber: trabalhos de campo relacionados ao Convênio nº 050/2010 (SICONV 752715), realizados no dia 5 e 6 de julho de 2012, no Município de Solonópole e fiscalização do Contrato nº 25/2011 nas obras de construção da 2ª etapa do Perímetro Irrigado Araras Norte, realizada nos dias 10 a 13 de julho de 2012, no Município de Varjota. Embora não tenha sido uma auditoria compartilhada, foi importante pela oportunidade que tivemos de observar os procedimentos adotados pela CGU nas atividades em campo.

Impende informar que as ações as quais, no ano de 2012, tiveram maior relevância e contribuição com a gestão do DNOCS foram:

CÓDIGO/ Nº Ação	Ação	Planejado		Realizado		Produtos
		Início	Fim	Início	Fim	
AUDI13	Gestão de Contratos			28/mar	25/jun	Relatório de Auditoria nº 002/2012
-	Exame de pedido de indenização de prejuízos decorrentes da paralisação da obra Construção da Barragem Figueiredo	-	-	21/jun	6/ago	Relatório de Auditoria nº 003/2012 - Substitui AUDI3
AUDI4	Implantação do Perímetro de Tabuleiro de Russas - 2ª etapa	30/jul	24/ago	16/ago	12/set	Relatório de Auditoria nº 006/2012

A ação AUDI13, Gestão de Contratos, foi realizada no âmbito do Contrato nº DNOCS 37/2011, cujo objeto foi acompanhar a legalidade do contrato de fornecimento de combustível para a Administração Central, o cumprimento do objeto pactuado e a correta liquidação da despesa, em que foram detectadas fragilidades, nos procedimentos de autorização para abastecimento, liquidação e fiscalização.

No decurso dos trabalhos foram detectadas ainda práticas de transporte de combustível em galões e armazenamento em unidades de campo.

A Diretoria Administrativa e a Coordenadoria Estadual do Ceará estão adotando providências com vistas à contratação de fornecimento de combustíveis para atendimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna. O processo de nova contratação não está concluído e está sendo acompanhado por esta Auditoria Interna.

O Relatório de Auditoria 003/2012, que substituiu a ação de Auditoria AUDI3, foi oriundo de uma demanda da Procuradoria Federal junto ao DNOCS, em decorrência de uma ação judicial em que a empresa contratada reclamou o direito a indenização em montante superior a 3 milhões de reais, apresentando uma planilha baseada no Sistema de Custos Rodoviários - "SICRO2" do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes– DNIT, conforme o que se segue.

Contrato:	nº DNOCS 23/2007, de 28/12/2007
Contratada:	Construtora Galvão Engenharia S/A.
CNPJ:	01.340.937/0001-79
Período de paralisação da obra:	18 e 19/8/2010 e 26/8 a 26/9/2010 (34 dias)
Processo Administrativo:	nº 59400.006539/2010-92

Processo Judicial:	n° 0000462-08.2012.4.05.8100
Valor da Indenização Pleiteada:	
Referente à mão-de-obra	R\$ 276.877,59
Referente à depreciação de equipamentos e juros sobre o investimento	R\$ 2.063.080,80
Total referente à mão-de-obra, depreciação e juros	R\$ 2.339.958,39
Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) – 22,76%	R\$ 532.574,32
Total da indenização (base dezembro/2007)	R\$ 2.872.532,71
Total da indenização (atualizada para outubro/2011)	R\$ 3.265.495,18

Após detido exame na aderência dos cálculos com o “SICRO2”, com o contrato e com as normas trabalhistas em vigor, sem entrar no mérito da procedência do pleito, foi identificado um valor bem inferior (conforme quadro a seguir), o qual foi oferecido à Procuradoria Federal junto ao DNOCS para subsidiar a defesa.

ITEM	INDENIZAÇÃO	AUDITORIA INTERNA*
A	CUSTO DIÁRIO COM MÃO DE OBRA	8.351,83
	CUSTO TOTAL COM MÃO DE OBRA (33 DIAS DNOCS – 34 DIAS CGU)	283.962,33
B	CUSTO DIÁRIO COM EQUIPAMENTOS	12.539,59
	CUSTO TOTAL COM EQUIPAMENTOS (34 DIAS AUDI/DNOCS)	426.346,20
C	CUSTO (A + B) (DEZ/2007)	710.308,53
D	COMPOSIÇÃO DO BDI	19,90%
	FIXO E OBRIGATÓRIO	4,75%
	PIS	0,85%
	COFINS	3,90%
	CPMF	0,00%
	TOTAL DO FIXO E OBRIGATÓRIO	33.739,66
	VARIÁVEL COM O TIPO DE OBRA OU SERVIÇO	15,15%
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00%
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,80%
	EVENTUAIS	1,30%
ISS	0,00%	

	IRPJ	0,00%
	CSLL	0,00%
	LUCRO LÍQUIDO	6,05%
	TOTAL DO VARIÁVEL COM O TIPO DE OBRA OU SERVIÇO	107.611,74
E	VALOR TOTAL (DEZ/2007)	851.659,93
F	VALOR REAJUSTADO (DEZ/2009) – 6,29%	905.229,34

*Foram considerados os valores obtidos pelo teste de cálculo sem entrar no mérito da procedência legal ou não do DNOCS realizar o pagamento.

Por fim, a ação AUDI14, Implantação do Perímetro de Tabuleiro de Russas - 2ª etapa, foi realizada no âmbito do Contrato nº PGE 45/2002, cujo objeto trata da construção da infraestrutura básica de Irrigação do Projeto Tabuleiros de Russas – 2ª Etapa, no Estado do Ceará, tendo como produto o Relatório de Auditoria nº 006/2012, o qual destacou, pelo achado de auditoria, execução de quantitativos em percentual excessivamente superior ao contratado, ocasião em que se citou, inclusive, Acórdão dessa Corte das Contas, *in verbis*:

O Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do ACÓRDÃO Nº 1998/2008 - TCU – Plenário, manifestou entendimento quanto a pagamentos de medições com quantitativos que excedam a planilha original do contrato sem a devida formalização do correspondente Termo Aditivo:

9.1.7. abstenha-se de efetuar o pagamento de serviços não previstos na planilha original do Contrato 010/2007 ou que superem os quantitativos nele estabelecidos, até a firmação e publicação do Termo Aditivo que contemple tais alterações, em respeito ao disposto nos arts. 60 e 65 da Lei nº 8.666, de 93, à regra de aditamento estabelecida no Acórdão 2469/2007 – Plenário, bem como aos princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica;

Ressalte-se que a situação já havia sido tratada em relatórios anteriores, inclusive no Relatório de Auditoria nº 007/2010, vale dizer, a execução do contrato com excesso dos quantitativos já ocorria há anos.

Foi recomendado à Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, para providenciar a formalização do Termo Aditivo que redimensionasse o quantitativo necessário à conclusão da obra, a qual apresentou cópia da publicação no DOU de termo aditivo, tendo como objeto a adequação nos quantitativos.

A referida providência foi acolhida por esta Auditoria Interna sem prejuízo de ações futuras para verificação da implementação das providências informadas pela DI/DNOCS.

III. RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES FEITAS E A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ALTA GERÊNCIA

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício de 2012, foram produzidos 8 (oito) relatórios de auditoria, nos quais foram consignadas 77 (setenta e sete) recomendações.

Das referidas recomendações, até o final de 2012, 32 (trinta e duas), as quais representaram 42% do total, foram atendidas, e 45 (quarenta e cinco), as quais representaram 58% do total, ficaram pendentes.

IV. DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA AUDITORIA INTERNA

A sistemática de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da Auditoria Interna baseia-se em acompanhamento de prazos estabelecidos nos Relatórios e Memorandos que as encaminham às unidades administrativas.

Em que pese não haver ainda sistema informatizado para o referido acompanhamento, são desenvolvidas planilhas eletrônicas que o auxiliam.

Havendo descumprimento de prazo, a Auditoria Interna emite Memorando por meio do qual cobra as providências adotadas.

V. INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Em que pese o esforço para que a recomendação seja acompanhada e implementada, conforme já informado anteriormente, a Auditoria Interna não dispõe de sistemas informatizados para efetivação de melhor acompanhamento efetivo das providências das unidades.

De se ressaltar que, não há condições de a equipe de auditoria se aprofundar no exame da propriedade de todas as respostas que são preparadas pelas áreas técnicas responsáveis do DNOCS, nem valer-se das informações que por ela transitam, para identificar os maiores riscos na gestão dos

recursos públicos e, com isso, prestar orientações aos gestores internos e, ao mesmo tempo, subsidiar a elaboração de um plano de ações da Auditoria Interna visando uma atuação mais preventiva.

Impende destacar as ações promovidas pela Assessora de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional – AECI/MI, a Senhora Sandra Maria de Oliveira Alves, a qual tem se empenhado no projeto Sistema Integrado de Gestão de Auditoria – SIGA, que compreende o desenvolvimento de um sistema informatizado específico para as Auditorias Internas vinculadas ao MI. A AECI/MI, no referido projeto, tem dado oportunidade a todas as vinculadas em propor customizações por meio de reuniões, treinamentos e visitas às unidades. O projeto está em andamento, mas a expectativa é que ainda este ano de 2013 seja implantado no DNOCS.

O SIGA permitirá que todas as rotinas da Auditoria Interna, referentes às ações de auditoria, desde o planejamento (PAINT), a Ordem de Serviços, Solicitações de Auditoria, Constatações, Relatórios e finalmente o RAINTE sejam registrados e armazenados.

VI. COMO SE DÁ A CERTIFICAÇÃO DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMOU CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E A ACEITAÇÃO DOS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

A alta gerência, composta pelo Diretor-Geral do DNOCS e os Diretores Administrativo – DA/DNOCS, de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, bem como os coordenadores das Unidades Regionais são cientificados dos Relatórios de Auditoria por meio de memorandos encaminhados em processos. Para o Diretor-Geral sempre é expedido o Relatório para sua ciência e, no que couber, a adoção de providências, porém para os demais somente quando o assunto é de sua alçada.

VII. DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS, MAS ASSUMIDOS PELA ALTA GERÊNCIA AO DECIDIR NÃO IMPLEMENTAR AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Quando não há adoção de providências, ou quando as providências adotadas não são suficientes para a solução necessária ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna, esta produz Nota Técnica indicando a manifestação da unidade e o não acolhimento fundamentado, a qual segue a rotina de comunicação descrita no item anterior.

Havendo riscos considerados elevados, são eles destacados já no Relatório e reiterados na Nota Técnica, os quais passam a tramitar em caráter de urgência.

10.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei N° 8.730/93

10.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 50 – (A.10.5) – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	30	28	257
	Entregaram a DBR	30	28	257
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: APOENA(Intranet)

1.1.1.1 - Análise Crítica

Em relação ao cumprimento da obrigação fixada na Lei nº 8.730/93 foi criado na Intranet do DNOCS (APOENA), um programa específico para o controle e acompanhamento dessas informações, tanto para os servidores ativos quanto para os ocupantes de cargos em comissão. Sejam estes, optantes pela autorização de acesso on line ou pela entrega em papel das declarações anuais de Imposto de Renda.

10.4 - Declaração de Atualização de Dados No SIASG e SICONV

10.4.1 - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro 51 – (A.10.6) – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro – 5º andar - CEP: 60035-111 – Fortaleza-CE
Telefone: (085)3391-5241 e (085)3391-5108 – FAX: 3391-5340

DECLARAÇÃO

Eu, Emerson Fernandes Daniel Júnior, CPF nº 074.212.814-87, Diretor Geral, exercido no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis, mas não atualizados, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e que os convênios e instrumentos congêneres firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 28 de março de 2013.

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR
CPF 074.212.814-87
DIRETOR GERAL DO DNOCS

ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

11.1 - Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Desde a criação do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, a contabilidade do DNOCS vem utilizando esse sistema para o registros dos atos e fatos de natureza patrimonial, financeira, orçamentária e de compensação. Todos os procedimentos são realizados dentro do sistema, inclusive o registro de todos os procedimentos atinentes às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC T), como por exemplo, a contabilização dos registro de depreciação dos bens móveis e imóveis.

Informa-se ainda que as instruções contidas na NBC T 16.9 e NBC T 16.10 estão sendo aplicadas, como é o caso do registro da depreciação.

O órgão não possui um sistema próprio para cálculo, mas os valores vêm sendo obtidos através de planilhas eletrônicas, obedecendo-se todas regras contábeis relacionadas como as tabelas constantes da Macrofunção/TCU 02.03.30. Após o cálculo, o valor da depreciação é contabilizado evidenciando a posição atualizada dos ativos do imobilizado.

A metodologia adotada para realizar mensuração e a avaliação das disponibilidades é pelo valor original e as atualizações são contabilizadas em contas de resultado. Os créditos e dívidas são mensurados pelo valor original e ajustados a valor presente. As provisões são constituídas com base em estimativas e as atualizações são contabilizados em contas de resultado. Os estoques são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. Caso valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, deve-se adotar o valor de mercado. As saídas dos estoques são mensurados pelo custo médio ponderado.

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando ocorre de um o elemento do ativo imobilizado ter vida útil econômica limitada, o bem fica sujeito à depreciação.

O ativo diferido é mensurado ou avaliado pelo custo incorrido, deduzido do saldo da respectiva contra a amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

11.2 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 - Declaração Ressalva

Quadro 52 – (A.11.1) - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro – 5º andar - CEP: 60035-111 – Fortaleza-CE
Telefone: (085)3391-5241 e (085)3391-5108 – FAX: 3391-5340

Declaração do Contador

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

- a) aos aspectos patrimoniais, do controle dos bens móveis e imóveis;
- b) do sistema de controle e acompanhamento econômico-financeiro dos contratos administrativos

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Fortaleza, 28 de março de 2013.

Vicente de Paulo Cavalcante Sabóia
Contador do DNOCS
CRC-CE 009823/O-4

11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/64 e Pela NBC T 16.6 Aprovadas pela Resolução do CFC n.º 1133/2008

Vide Anexo conforme Portaria-TCU n.º 150/2012, Item 11.3 da Parte A, as demonstrações contábeis devem figurar como anexo do Relatório de gestão.

ANEXO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
20/03/2013	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	14.805.944,65	4.749.292,87	DESPESAS CORRENTES	723.182.534,82	687.550.034,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.445.633,38	836.581,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.100.559,20	609.032.676,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	145.928,44	196.575,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.372.906,41	47.813.203,04
RECEITA INDUSTRIAL	1.572,75	850,76	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	5.091.837,25	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.408,52	256.166,41	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	600.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.978.401,56	3.459.119,03	OUTRAS DESPESAS	51.281.069,16	47.213.203,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.421.013,34	4.308.775,32	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORÇAMENTOS OPSS 2011	0,00	30.704.155,47
ALIENAÇÃO DE BENS	1.421.013,34	4.308.775,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.051.967,91
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORÇAMENTOS OPSS 2011			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	652.187,56
DEDUÇÕES DA RECEITA	-809,86	-306.242,89	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORÇAMENTOS OPSS	33.709.069,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.477.837.144,23	1.430.370.646,03	DESPESAS DE CAPITAL	552.927.545,53	201.243.215,81
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	1.461.394.090,73	1.423.837.142,55	INVESTIMENTOS	552.893.144,40	201.242.483,01
REPASSE RECEBIDO	734.793.327,02	708.938.393,93	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORÇAMENTOS OPSS 2011	0,00	732,80
SUB-REPASSE RECEBIDO	726.499.538,88	714.788.895,76	INVESTIMENTOS	0,00	732,80
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	726.499.538,88	714.788.895,76	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	34.401,13	0,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	76.402,22	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	755.713.129,01	727.247.956,37
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	101.224,83	33.450,64	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	726.811.987,65	714.941.334,84
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.443.053,50	6.533.503,48	REPASSE CONCEDIDO	112.798,42	0,00
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.443.053,50	6.533.503,48	SUB-REPASSE CONCEDIDO	726.499.538,88	714.788.895,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	445.032,69	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	726.499.538,88	714.788.895,76
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.998.020,81	6.533.503,48	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	199.650,35	152.439,08
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.876.068.284,91	2.442.518.843,19	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.901.141,36	12.306.621,53
VALORES EM CIRCULAÇÃO	708.848.881,76	830.643.236,06	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	16.443.051,16	12.211.988,79
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	708.844.398,97	830.637.563,31	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	445.032,69	15.000,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	1.189,96	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.998.018,47	12.196.988,79
OUTROS CREDITOS	0,00	1.189,96	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	12.458.090,20	94.632,74
RECURSOS VINCULADOS	4.482,79	4.482,79	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.340.358.367,91	2.265.600.107,69
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	233.100,99	630.690,79	VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.435.153.315,20	708.848.881,76
VALORES DIFERIDOS	233.100,99	630.690,79	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.435.148.832,41	708.844.398,97
DEPOSITOS	2.802.604,31	1.948.794,04	RECURSOS VINCULADOS	4.482,79	4.482,79
CONSIGNAÇÕES	10.947,31	183.084,88	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	253.663,91	696.315,59
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	340.944,55	344.384,17	VALORES DIFERIDOS	253.663,91	696.315,59
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.450.712,45	1.421.324,99	DEPOSITOS	1.948.794,04	460.350,97
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.447.483.073,47	748.769.546,45	CONSIGNAÇÕES	183.084,88	3.898,05
FORNECEDORES	6.002.069,52	851.883,98	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	344.384,17	429.636,73
DO EXERCÍCIO	1.819.974,45	518,15	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.421.324,99	26.816,19
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.845,07	283.115,83	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	689.595.815,30	822.840.589,48
CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	400.000,00	FORNECEDORES	851.883,98	3.537.173,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	3.668.250,00	168.250,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	283.633,98	734.610,50
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	823.724,50	0,00	CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	2.702.562,54
RESTOS A PAGAR	737.439.072,46	421.236.094,46	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	168.250,00	100.000,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	716.074.030,99	352.677.163,31	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	12.712,77



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
20/03/2013	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	1.435.250.057,24	710.927.849,61	PASSIVO FINANCEIRO	1.419.767.448,56	682.316.331,21
DISPONÍVEL	0,00	2.050.000,00	DEPOSITOS	2.802.604,31	1.948.794,04
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	0,00	2.050.000,00	CONSIGNACOES	10.947,31	183.084,88
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.435.148.832,41	708.844.398,97	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.450.712,45	1.421.324,99
CREDITOS A RECEBER	45.915.924,06	38.417.739,27	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	340.944,55	344.384,17
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	23.914.795,64	31.830.287,36	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.416.760.711,11	680.210.615,30
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.365.318.112,71	638.596.372,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.829.407,56	852.309,92
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101.224,83	33.450,64	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	1.819.974,45	518,15
VALORES DIFERIDOS	101.224,83	33.450,64	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	113.845,07	283.115,83
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.695.582.102,04	2.221.161.150,89	CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	400.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-1.280.686.249,32	-565.296.676,87	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	823.724,50	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.281.138.388,54	-565.799.798,94	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.365.318.112,71	-638.596.372,34	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.613,54	425,94
DIVERSOS RESPONSAVEIS	54.417.608,44	51.809.707,74	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	3.668.250,00	168.250,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	29.720.168,63	20.951.316,13	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	716.101.910,10	352.677.163,31
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	41.947,10	35.549,53	A LIQUIDAR	716.074.030,99	352.677.163,31
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	426.194,16	503.122,07	EM LIQUIDACAO	27.879,11	0,00
ESTOQUES	426.194,16	503.122,07	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	43.810,41	4.832,12
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	25.945,06	0,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	693.785.583,04	326.676.309,95
DESPESAS ANTECIPADAS	25.945,06	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	199.650,35	152.439,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.850.821,60	4.963.420,92	VALORES DIFERIDOS	199.650,35	152.439,08
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	5.298,86	4.979,20	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
DEPOSITOS COMPULSORIOS	5.298,86	4.979,20	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	5.845.522,74	4.958.441,72	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-1.409.159.614,03	-678.653.473,26
DIVIDA ATIVA (LP)	5.845.522,74	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-1.409.159.614,03	-678.653.473,26
PERMANENTE	2.970.417.529,76	2.781.494.406,84	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.147.968,39	1.147.968,39	PROVISOES	700.000,00	700.000,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.147.968,39	1.147.968,39	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-693.785.583,04	-326.676.309,95
IMOBILIZADO	2.968.160.085,12	2.779.236.962,20	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-693.785.583,04	-326.676.309,95
BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.969.005.294,27	2.779.532.882,13	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-716.074.030,99	-352.677.163,31
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-845.209,15	-295.919,93	PASSIVO REAL	10.607.834,53	3.662.857,95
INTANGIVEL	1.109.476,25	1.109.476,25	PATRIMONIO LIQUIDO	3.120.224.324,75	2.928.426.142,55
ATIVO REAL	3.130.832.159,28	2.932.089.000,50	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	2.701.028.023,88
			PATRIMONIO	0,00	2.701.028.023,88
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-122.387,67	-100.904,65
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.928.426.142,55	0,00
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.928.426.142,55	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	20.407.807,09	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	171.512.762,78	227.499.023,32
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	3.130.832.159,28	2.932.089.000,50
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-2.959.319.396,50	-2.704.589.977,18
ATIVO COMPENSADO	1.188.900.822,02	1.019.830.391,20	PASSIVO COMPENSADO	1.188.900.822,02	1.019.830.391,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
20/03/2013	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORÇAMENTARIAS	2.055.529.165,21	1.659.788.432,92	ORÇAMENTARIAS	2.003.179.594,02	1.603.965.520,66
RECEITAS CORRENTES	14.805.944,65	4.749.292,87	DESPESAS CORRENTES	723.182.534,82	687.550.034,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.445.633,38	836.581,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.100.559,20	609.032.676,14
RECEITA AGROPECUARIA	145.928,44	196.575,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.372.906,41	47.813.203,04
RECEITA INDUSTRIAL	1.572,75	850,76	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OPSS 2011	0,00	30.704.155,47
RECEITA DE SERVICOS	234.408,52	256.166,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.051.967,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.978.401,56	3.459.119,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	652.187,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.421.013,34	4.308.775,32	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OPSS	33.709.069,21	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.421.013,34	4.308.775,32	DESPESAS DE CAPITAL	552.927.545,53	201.243.215,81
DEDUÇÕES DA RECEITA	-809,86	-306.242,89	INVESTIMENTOS	552.893.144,40	201.242.483,01
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.461.394.090,73	1.423.837.142,55	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OPSS 2011	0,00	732,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.461.394.090,73	1.423.837.142,55	INVESTIMENTOS	0,00	732,80
REPASSE RECEBIDO	734.793.327,02	708.938.393,93	DESPESAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OPSS	34.401,13	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	726.499.538,88	714.788.895,76	INTERFERENCIAS PASSIVAS	726.811.987,65	714.941.334,84
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	76.402,22	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	726.811.987,65	714.941.334,84
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	101.224,83	33.450,64	REPASSE CONCEDIDO	112.798,42	0,00
MUTACOES ATIVAS	577.908.926,35	227.199.465,07	SUB-REPASSE CONCEDIDO	726.499.538,88	714.788.895,76
INCORPORACOES DE ATIVOS	60.412.195,01	56.143.071,79	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	199.650,35	152.439,08
AQUISSCOES DE BENS	52.509.212,12	39.422.305,72	MUTACOES PASSIVAS	257.526,02	230.935,36
INCORPORACAO DE CREDITOS	7.825.076,57	16.720.766,07	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	257.526,02	230.935,36
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	77.906,32	0,00	LIQUIDACAO DE CREDITOS	257.526,02	230.935,36
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	517.496.731,34	171.056.393,28	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	2.918.565.070,38	1.666.468.362,91
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	3.037.728.261,97	1.838.144.473,97	INTERFERENCIAS PASSIVAS	81.447.291,03	14.443.196,63
INTERFERENCIAS ATIVAS	68.989.203,17	8.670.078,58	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	2.345.335,49	2.136.575,10
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	2.345.335,49	2.136.575,10	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	16.443.051,16	12.211.988,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.443.053,50	6.533.503,48	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	62.658.904,38	94.632,74
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	50.200.814,18	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.837.117.779,35	1.652.025.166,28
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.968.739.058,80	1.829.474.395,39	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.752.130.990,48	1.068.729.467,72
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.878.296.284,63	1.183.662.190,65	BAIXA DE BENS IMOVEIS	5.388.599,64	1.714.850,52
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	125.858.702,78	121.687.793,82	BAIXA DE BENS MOVEIS	22.880.003,87	5.654.112,32
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	13.157.493,78	4.809.288,13	BAIXA DE DIREITOS	1.723.862.386,97	1.061.360.504,88
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.739.280.088,07	1.057.165.108,70	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	426.901,55	195.015,28
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	27.596.888,93	4.985.609,90	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	426.901,55	195.015,28
REAVALIACOES DE BENS	26.992.287,46	20.115,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.074.869.713,31	582.368.308,80
AJUSTES DE CREDITOS	604.601,47	4.965.494,90	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.690.174,01	732.374,48
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.062.747.459,72	640.352.629,51	AJUSTES FINANCEIROS	7.740.329,37	366.768,50
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.425,52	473.965,33	AJUSTES NAO FINANCEIROS	1.949.844,64	365.605,98
AJUSTES FINANCEIROS	98.425,52	473.965,33	RESULTADO PATRIMONIAL	171.512.762,78	227.499.023,32
DEFICIT			SUPERAVIT	171.512.762,78	227.499.023,32
VARIACOES ATIVAS	5.093.257.427,18	3.497.932.906,89	VARIACOES PASSIVAS	5.093.257.427,18	3.497.932.906,89


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2012	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	EMISSÃO	20/03/2013	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL				

RECEITA				DESPESA					
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	3.753.388,00	3.753.388,00	14.805.924,65	-11.052.536,65	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.125.302.258,00	1.388.195.207,47	1.275.152.958,70	113.042.248,77
RECEITAS PATRIMONIAIS	780.729,00	780.729,00	1.445.633,38	-664.904,38	DESPESAS CORRENTES	722.047.784,00	730.378.911,48	723.182.534,82	7.196.376,66
RECEITAS AGROPECUARIAS	187.387,00	187.387,00	145.908,44	41.478,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	665.639.055,00	666.246.831,00	665.434.580,98	812.250,02
RECEITAS INDUSTRIAIS	817,00	817,00	1.572,75	-755,75	OUTRAS DESPESAS CORREN	56.408.729,00	64.132.080,48	57.747.953,84	6.384.126,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	116.849,00	116.849,00	234.408,52	-117.559,52	DESPESAS DE CAPITAL	403.254.474,00	657.816.295,99	551.970.423,88	105.845.872,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.667.606,00	2.667.606,00	12.978.401,56	-10.310.795,56	INVESTIMENTOS	401.992.763,00	657.816.295,99	551.970.423,88	105.845.872,11
RECEITAS DE CAPITAL	9.870.428,00	9.870.428,00	1.420.223,48	8.450.204,52	INVERSOES FINANCEIRAS	1.261.711,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	9.870.428,00	9.870.428,00	1.420.223,48	8.450.204,52	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	175.837.867,65	957.121,65	174.880.746,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	171.007.867,65	957.121,65	170.050.746,00
					INVESTIMENTOS	0,00	171.007.867,65	957.121,65	170.050.746,00
SUBTOTAL I	13.623.816,00	13.623.816,00	16.226.148,13	-2.602.332,13	SUBTOTAL I	1.125.302.258,00	1.564.033.075,12	1.276.110.080,35	287.922.994,77
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	20.404.174,00	0,00	20.404.174,00					
TOTAL	13.623.816,00	34.027.990,00	16.226.148,13	17.801.841,87	TOTAL	1.125.302.258,00	1.564.033.075,12	1.276.110.080,35	287.922.994,77
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.259.883.932,22	-1.259.883.932,22	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	13.623.816,00	34.027.990,00	1.276.110.080,35	-1.242.082.090,35	TOTAL GERAL	1.125.302.258,00	1.564.033.075,12	1.276.110.080,35	287.922.994,77



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
20/03/2013	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	0,00	2.050.000,00	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	-1.435.148.832,41	-708.844.398,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.050.000,00	CREDITOS A RECEBER	-1.435.148.832,41	-708.844.398,97
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-1.435.148.832,41	-708.844.398,97
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA	-45.915.924,06	-38.417.739,27
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULAÇÃO DE PAGAMENT	-23.914.795,64	-31.830.287,36
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-1.365.318.112,71	-638.596.372,34
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-101.224,83	-33.450,64
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-101.224,83	-33.450,64
			DEPOSITOS	2.802.604,31	1.948.794,04
			CONSIGNAÇÕES	10.947,31	183.084,88
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.450.712,45	1.421.324,99
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	340.944,55	344.384,17
			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.416.760.711,11	680.210.615,30
			OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.416.713.287,16	680.205.357,24
			FORNECEDORES	6.002.069,52	851.883,98
			DO EXERCÍCIO	1.819.974,45	518,15
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.845,07	283.115,83
			CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	400.000,00
			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	3.668.250,00	168.250,00
			PESSOAL A PAGAR	823.724,50	0,00
			DO EXERCÍCIO	823.724,50	0,00
			RESTOS A PAGAR	716.101.910,10	352.677.163,31
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	716.074.030,99	352.677.163,31
			NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	27.879,11	0,00
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	693.785.583,04	326.676.309,95
			CREDORES DIVERSOS	3.613,54	425,94
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.613,54	425,94
			VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	43.810,41	4.832,12
			SAQUE POR CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	43.810,41	4.832,12
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	199.650,35	152.439,08
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	199.650,35	152.439,08
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
			DEPOSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	15.482.608,68	28.611.518,40
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-655.951.495,47	-283.189.555,55
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	671.532.529,67	311.920.062,39
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-693.785.583,04	-326.676.309,95
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	1.365.318.112,71	638.596.372,34
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-98.425,52	-118.988,44
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-98.425,52	-118.988,44
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-101.224,83	-33.450,64
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	101.224,83	33.450,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2012	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
20/03/2013	1

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES. DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TÉCNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2011	2.701.028.023,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.028.023,88
VARIAÇÃO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSAO DE RESERVAS	-2.701.028.023,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.701.028.023,88
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE INTEGRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO SOBRE O RES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSÕES/MUDANÇA CRIT CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV PARA CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV TRIBUTARIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MES CONSULTA/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES. DE REAVALIÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TÉCNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-122.387,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.387,67
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	171.512.762,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.512.762,78
CONSTITUIÇÃO/REVERSAO DE RESERVAS	2.948.833.949,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948.833.949,64
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE INTEGRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO SOBRE O RES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSÕES/MUDANÇA CRIT CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV PARA CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV TRIBUTARIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MES CONSULTA/2012	3.120.224.324,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120.224.324,75